ANNO LXX — Quinta-feira 11 de Janeiro de 1894 — NUMERO 7

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGÁRES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Amedée, Prince & C.ª, residentes em Paris—34 rue de Provence

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

Officiaes

ARACAJU', 9 de Janeiro de 1894.

Ao Governador do Estado.

Recife.

O Estado de Sergipe continúa a gosar de inteira paz.

Saudações.

Calasans,
Presidente.

MARANHÃO, 10 de Janeiro de 1894.

Ao Governador do Estado.

Recife.

Completa tranquillidade em todo Estado.

Saudações.

Casimiro Junior,
Vice-governador.

OURO PRETO, 9 de Janeiro de 1894.

Ao Governador do Estado.

Recife.

Estado em plena paz.

Comprimento V. Exc

Affonso Penna.

INSTRUCÇÃO POPULAR

EDUCAÇÃO
INTELLECTUAL, MORAL E PHYSICA
HERBERT SPENCER
CAPITULO II
A Educação Intellectual

Do que deixamos dito deve inferir-se facilmente que combatemos a pratica de estudar o desenho por copias; e mais ainda o apanhado systema que consiste no traçado de linhas rectas, de linhas curvas ou linhas mixtas, adoptado nos principios por alguns mestres. Lamentamos que a Sociedade das Artes désse recentemente, na sua serie de manuaes sobre a «Instrucção artistica rudimentar,» applauso a um livro elementar de desenho que é o mais vicioso, no seu principio, que nós temos visto. Referimo-nos ao «Esboço, segundo o esboço ou segundo a superficie plana,» pelo esculptor John Bell. Como desenvolvimento no seu prefacio esta obra propõe «collocar diante do estudante um systema de instrucção simples, mas logico» e termina por apresentar um certo numero de definições como estas:

(*Continúa.*)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 1893

Actos:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Au[illegible] Pergentino de Almeida Andrade collector do municipio de Gameilleira e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe dous mezes de licença para tratar de sua saude onde lhe convier, cumprindo ao peticionario satisfazer as disposições dos artigos 18 e 20 do Regulamento de 7 de Julho de 1879.

— O governador do Estado, tendo em vista a proposta do inspector do Thesouro contida em officio n. 976, do 1.º do corrente, resolve nomear o cidadão Lucio Avelino de Magalhães para exercer o cargo de escrivão da collectoria das rendas do Estado do municipio de Villa Bella—Communicou-se ao Dr. inspector do Thesouro do Estado.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o subdito portuguez Joaquim da Costa Maria Silva e tendo em consideração os documentos exhibidos dos quaes se evidencia haver o peticionario provado ser maior de 21 annos de idade e residir no Brazil ha mais de dous annos, conforme preceitúa o artigo 1.º do Decreto n. 1 930, de 12 de Julho de 1871, resolve, de accordo com o Decreto n. 13 A, de 26 de Novembro de 1889, naturalisal-o cidadão brazileiro afim de que passa gozar de todos os direitos garantidos pelas leis em vigor.

Officios:

Ao Dr. inspector do Thesouro do Estado.—De accordo com a vossa informação n. 813 de 29 de Setembro ultimo, mandae escripturar a quantia de 20$800 a que tem direito o padre Pedro da ru[illegible] Paes e Paiva pelos alugueis de sua casa que no municipio de Canhotinho servio de quartel e cadeia no periodo decorrido de Dezembro do anno passado a 22 de Janeiro deste, conforme consta do documento junto.

— Ao mesmo.—Nos termos de vossa informação n. 905 de 30 de Outubro ultimo, mandae indemnisar o cofre do Corpo Policial da quantia de 51$120, relativo ao soldo do mez de Março do corrente anno, pertencente as praças que foram transferidas do extincto Corpo de Policia Regional para aquelle corpo, conforme se verifica do pret junto—Communicou se ao commandante do Corpo Policial.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 895, de 24 de Outubro ultimo, mandae pagar a F. P. Boulitreau a quantia de.... 123$000, importancia dos livros fornecidos ao Corpo Policial, constante da conta junta.—Communicou-se ao commandante do Corpo Policial.

— Ao Dr. inspector de hygiene—Transmitto-vos, por copia o aviso n. 1370, de 22 de Novembro findo em que o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores communica-me haver, na mesma data, autorisado o Inspector Geral de Saude dos Portos a mandar abrir, quando se tornar necessario, o lazareto do Pina, afim de nelle serem recolhidos os doentes acommettidos de febre amarella.

— Igual ao Dr. inspector da Alfandega e ao Dr. inspector de Saude do Porto.

— Ao juiz do 1.º districto do municipio de Belmonte.—Declaro-vos, em resposta á consulta constante de vosso officio de Outubro ultimo, que, sendo esse municipio annexo ao de Villa Bella o juiz de direito deste, tem jurisdicção extensiva aquelle; em sua falta, conforme o art. 20 § 2º ns I e II do regulamento de 23 de Janeiro do corrente anno são substitutos os juizes de districto que forem formados, em direito, e na falta destes os demais juizes na ordem numerica, dos districtos, não podendo, porem, presidir o jury nem produzir despacho ou sentença de que caiba recurso de qualquer natureza para o Superior Tribunal de Justiça.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao Dr. inspector do Thesouro do Estado.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, manda declarar-vos para vosso conhecimento e fins convenientes que nesta data, de accordo com a vossa informação n. 969, de 28 de Novembro findo, deferio a petição em que os negociantes Fernandes Junior & C., reclamaram contra a collecta feita pela Recebedoria do Estado para pagamento do imposto para fabricarem e venderem cigarros em seu estabelecimento de mercearia.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar vos para vosso conhecimento e fins convenientes, que nesta data deferio as petições dos negociantes Torres Irmãos, Guimarães & C., João Paulo de Carvalho e Manoel Francisco de Almeida, sobre as quaes prestastes a informação n. 967, de 28 de Novembro findo.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos que nesta data, exarou na petição, de Carlos Estanisláo da Costa de que trata vossa informação n. 777 de 20 de Setembro ultimo o despacho seguinte:

« A vista das informações não tem lugar o que requer.»

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda declarar vos para vosso conhecimento e fins convenientes que, na petição de Antonio Souto de Araujo sobre a qual prestastes a informação n. 897, de 25 de Outubro ultimo, exarou hoje o seguinte despacho:

« Dirija se ao poder competente.»

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, manda declarar vos para vosso conhecimento e fins convenientes que nesta data, negou provimento ao recurso interposto pela Associação Commercial dos Refinadores de que trata vossa informação n. 935, de 11 de Novembro ultimo.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos que, em vista das informações negou provimento ao recurso interposto pelos negociantes João Antonio Francisco Alves & C., de quem trataes em officio n. 684, de 26 de Agosto ultimo.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar vos para vosso conhecimento e fins convenientes que, nesta data negou provimento ao recurso interposto por Moreira & C., sobre o qual prestastes a informação n. 932, de 9 de Novembro findo.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 1893

Actos:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o guarda de 1ª classe da Casa de Detenção Francisco Antonio de Oliveira Santos, e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação do Dr. questor, resolve conceder ao peticionario tres mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saude.

— O governador do Estado resolve nomear José Jorge Lobo de Carvalho para exercer o cargo de amanuense da Repartição da Instrucção Publica em substituição de José Augusto de Mello, que falleceu.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado, a vista do que expoz o Dr. questor policial em officio n. 951, de hontem datado, resolve aposentar Genuino Augusto Peixoto, no cargo de escrivão da Casa de Detenção, com a pensão á que tiver direito, por se achar physicamente impossibilitado de continuar a servir, segundo o parecer da junta medica de 29 do mez findo.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Dr. inspector da Alfandega.—Transmitto-vos, para os fins convenientes, o orçamento das despezas que tem de ser occorridas pelo almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, no corrente mez de Dezembro.

— Ao mesmo.—Transmitto-vos, para os fins convenientes, cópia do officio n. 202, de 25 de Novembro findo, em que o director do presidio de Fernando de Noronha communica terem reassumido o exercicio de seus cargos o almoxarife e a professora do mesmo presidio.

— Ao Dr. inspector do Thesouro do Estado.—Para os fins convenientes, declaro vos que o cidadão José Jorge Lobo de Carvalho nomeado nesta data, para exercer o cargo de amanuense da Repartição da Instrucção Publica, tem de pagar os emolumentos e sellos a que está sujeito o respectivo titulo, na razão do augmento de vencimentos que passa a perceber, visto já ter exercido o logar de 2º escripturario do extincto Instituto Benjamin Constant.

— Ao Dr. juiz seccional.—Rogo que me informeis o que vos constar acerca do assumpto do officio junto em original de 9 de Novembro findo do Conselho Municipal de Olinda, relativo ao alistamento eleitoral a que se procedeu ultimamente nesse municipio.

— Ao Sr. tenente coronel Antonio Geraldo de Souza Aguiar, chefe da commissão da construcção do Lazareto deste Estado na ilha de Fernando de Noronha.—Em additamento ao meu officio de 20 de Outubro ultimo remetto-vos a informação, por cópia, ministrada a 29 pelo director do presidio de Fernando de Noronha e bem assim a nota junta dos esclarecimentos fornecidos pelo cidadão Luiz Duprat sobre o assumpto da 2ª parte de vosso officio de 17 do citado mez, relativo ás casas, depositos d'agua, guindastes e materiaes existentes na ilha Rata.

— Ao promotor publico do municipio do Cabo.—Remetto-vos o officio por cópia de 31 de Agosto ultimo do presidente do concelho desse municipio acompanhado da informação, tambem por cópia, de 11 de Setembro findo prestada pelo respectivo prefeito sobre os motivos da suspensão e exoneração do secretario do mesmo concelho, afim de que, depois de verificados os factos arguidos nos referidos documentos, procedais contra quem de direito.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao Dr. juiz de direito do municipio de S. Bento.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que, nesta data, concedeu ao bacharel Eduardo Agapito da Silva Ferreira, promotor publico desse municipio, dous mezes de licença, para tratar de sua saúde, com os vencimentos a que tiver direito, na fórma da lei, devendo entrar no gozo da referida licença dentro do prazo de 15 dias.

— «Mutatis mutandis» ao Dr. inspector do Thesouro do Estado.

— Ao presidente do Concelho Municipal do Cabo—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar vos que remetteu copia de vosso officio de 31 de Agosto ultimo e da informação de 11 de Setembro findo do respectivo prefeito ao Dr promotor publico para que, depois de verificados os factos arguidos nos referidos documentos, proceda contra quem de direito.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 1893

Acto:

— O governador do Estado attendendo ao que requereu Baldomiro Eudoxio de Brito Macedo resolve de accordo com o artigo 206 do regulamento que baixou com o decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885 nomear uma commissão composta dos Drs. Felippe de Figueirôa Sobrinho, como presidente; Manoel Fernandes de Sá Antunes e Joaquim Loureiro, afim de procederem ao exame requerido pelo peticionario.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao Dr. juiz de direito do municipio de Ingazeira com jurisdicção extensiva ao de S. José do Egypto.—Respondo a consulta constante do vosso officio de 4 de Novembro findo:

São incompetente os juizes de districto para funccionarem nas causas privativas da fazenda do Estado e municipaes e naquelles em que forem interessados orphãos interdictos e ausentes, inclusive inventarios, competindo-lhes unicamente o preparo e julgamento em 1ª instancia das demais causas de valor não excedente de 300$000 (artigos 15 e 32 do regulamento de 23 de Janeiro de 1891).

Sendo assim, não é licito aos juizes de direito declinar para seus substitutos attribuições a estes expressamente vedadas:

O que vos communico para vosso conhecimento e fins convenientes.

— Ao Sr. sub prefeito em exercicio do municipio da Victoria.—Em solução ao vosso officio de 5 do corrente declaro-vos que em 28 de Novembro findo nomeei uma commissão que se compõe do Dr. juiz de direito como presidente, do Dr. promotor publico e do collector das rendas estaduaes, em cada um dos municipios do interior para o fim de fornecer a este governo as necessarias informações no sentido de com precisão inteirar devidamente ao congresso na sua proxima reunião do Estado e andam nos diversos ramos do serviço a cargo dos mesmos municipios.

Conto que prestareis áquella commissão o auxilio de que necessitar para o bom desempenho de sua incumbencia.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. inspector do Thesouro do Estado.—De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado communico-vos que em 5 do corrente o juiz de direito do municipio de Quipapá, ao qual é annexo o de Panellas, bacharel Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante entrou no gozo da licença de dous mezes que lhe foi concedida em 29 de Novembro findo.

— Ao Dr. juiz de direito do municipio do Cabo.—De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado recommendo-vos que devolvais com urgencia, devidamente informados os requerimentos de Joaquim Cordeiro Falcão e João Silvino Cavalcante pedindo o provimento no cartorio de 1º tabellião desse municipio.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE DEZEMBRO DE 1893

Actos:

O governador do Estado resolve remover o promotor publico do municipio de Salgueiro bacharel Pedro Estellita Carneiro Lins, para igual cargo no de Aguas Bellas, onde deverá assumir o exercicio dentro do prazo de 30 dias.

— Ao sub prefeito em exercicio, do municipio e Granito.—Respondendo ao vosso officio de 4 de Outubro findo em que solicitais providencias acerca da cobrança dos impostos que constituem a renda desse municipio, declaro-vos que encontrareis no executivo fiscal o meio de coagir os contribuintes em atrazo.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao Dr. inspector do Thesouro do Estado—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos que, segundo participou o Dr. inspector geral da instrucção publica em officio n. 265, de 5 do corrente, foi designado José Jorge Lobo de Carvalho para exercer interinamente o cargo de amanuense da secretaria da instrucção publica, por haver fallecido José Augusto de Mello.

— Ao Dr. procurador seccional—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda remetter-vos a inclusa copia do officio que, em 2 do corrente dirigio ao Dr. juiz de direito do municipio de Jaboatão com jurisdicção extensiva ao de Moribeca acerca do pagamento de custas e sello dos processos em que fôr interessada a Fazenda Nacional, satisfazendo assim ao vosso de hoje datado.

— Ao Dr. juiz de direito do municipio de Aguas Bellas—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos que, por portaria desta data removeu o promotor publico do municipio de Salgueiro, bacharel Pedro Estellita Carneiro Lins, para igual cargo no de vossa jurisdicção, onde deverá assumir o exercicio dentro do prazo de 30 dias.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA DE 10 JANEIRO DE 1894

Joaquim Ferreira de Sant'Anna, Hermelindo Elyséo da Silva Caneta, e o [illegible] José Gonçalves Braga e Anna Venancia Dias Martins.—Informe o Sr. Dr. Contador.

Bacharel Aquilino Gomes Porto.—Ao Sr. Dr. Contador para os devidos fins.

Luciano Eugenio de Mello e Mattos Caminha & C.ª—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Manoel de Souza Baptista.—Certifique se.

Companhia Recifense de Panificação.—A' Secção do Contencioso para os devidos fins.

Olympia Carolina Ferreira Moreira.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Maria Julliana de Mello.—Dirija-se ao Sr Dr. Administrador da Recebedoria a quem compete tomar conhecimento do requerimento.

Quartel do commando do 2º corpo de cavallaria da guarda nacional do municipio do Recife, em 10 de Janeiro de 1894.

Ordem do dia n. 1

Faço publico para os devidos fins, que tendo sido nomeado por decreto do Exm. Sr. vice-presidente da Republica de 16 de Novembro do anno proximo findo, para o posto de tenente coronel commandante deste corpo, tomei posse e assumi o commando no dia 5 do corrente.

José Ottoni Ribeiro Franco,
tenente-coronel commandante.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 9 DE JANEIRO DE 1894

Companhia Industrial e Commercio de Estiva, Leopoldo Borges Galvão Uchôa, Ignacia Maria da Conceição e Maria Rosa da Encarnação.—Informe a 1ª secção.

— 10 —

Guimarães Braga & C.—Informe a 1ª secção.

José Dias Guimarães.—Deferido.

José Soares do Amaral.—A vista das informações indeferido.

Francisco Alves de Souza.—Exhiba os documentos de quitação relativos ao exercicio findo.

João Walfrido de Medeiros.—Como requer.

O porteiro.

Custodio B. da Silva Guimarães.

EXTERIOR

EUROPA

Portugal

A phrase morto o rei, viva o rei! o «Commercio de Portugal» parodiou-a, em referencia á recomposição do gabinete Hintze, com o conceito o ministerio cahio, e o ministerio levantou-se em um seu editorial de apreciação do facto.

Effectivamente no dia 21 de Dezembro eram publicados os decretos regios, que concediam por um lado as exonerações dos ministros da fazenda Conselheiro Fuschini, dos estrangeiros Conselheiro Hintze Ribeiro, e das obras publicas Conselheiro Bernardino Machado; e por outro que nomearam ministros da fazenda o Conselheiro Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro; dos estrangeiros o Conselheiro Frederico de Gusmão Correia Arouca; e das obras publicas o antigo deputado Dr. Carlos Lobo d'Avila.

Terminou pois, a crise que trouxe a opinião bastante excitada; e a solução que teve, não foi a molde que lhe agradasse, accentuando a folha a que acima alludimos que a opinião condemnava-a, a sua fraqueza foi por elle proprio reconhecida e confessada, a dissolução não lhe deu mais vitalidade como provocou a sua dissensão interna, e comtudo elle ahi está reconstituido, remodelado, graças ao bafo poderoso e creador da Corôa!

Não dizemos, acrescenta a mesma folha, que ficou mais vigoroso nem mais fortalecido, porque não é verdade.

Pelo contrario, mais fraco ainda do que estava, vae arrastar uma existencia de contradicções e de incoherencias, de transacções e de esbanjamentos.

Sahio o Sr. Bernardino Machado, deixando a pasta das obras publicas, por causa da questão Hersent; sahio o Sr. Augusto Fuschini, por uma questão politica, segundo uns, por uma incompatibilidade pessoal, segundo outros.

O governo que pedira a dissolução, porque queria avigorar-se a seu tempo, organisando uma situação accentuadamente partidaria, não encontrou no partido regenerador quem podesse substituir o Sr. Bernardino Machado, e foi procurar o Sr. Lobo d'Avila, que nunca fôra senão progressista e que só por dissidencia que se dizia temporaria se afastára dos seus antigos companheiros politicos.

Até nisso o Sr. Hintze sacrificou a coherencia de que se ufanava, aos caprichos e ás exigencias do Sr. Franco Castello Branco.

Assim o gabinete cahio, largando na sua queda os Srs. Bernardino Machado e Fuschini, e ao levantar-se trouxe para as obras publicas o Sr. Lobo d'Avila e para os estrangeiros o Sr. Arouca.

— Sobre os cavalheiros que suppõem irão dar novos alentos ao ministerio regenerador, diz um correspondente:

« O Sr. Carlos Lobo d'Avila, mais conhecido pelo nome de Carlos Valbom, por ser filho do conde do mesmo titulo, é um homem de 30 annos, mas que parece muito mais novo.

E' baixo, acaçapado, fórmas um pouco amplas, bigode preto, tez mate, vestido com muito apuro.

Na camara revelou-se um orador facil, cheio de conveniencias, reprimindo-se perfeitamente a tempo, muito senhor de si e com grande sangue-frio; a sua extrema cortezia de fórma só é comparavel a banalidade das suas idéas.

E' um politico na accepção stricta do termo. A sua fortuna fez se graças á influencia de seu pae e á intriga politica em que é mestre; e quem conhecer o Sr. conde de Valbom e os seus processos imagine o que é o filho, quando souber que em Portugal se diz correntemente que, em manha, é o pae quem sae a elle.

Fundou «O Tempo» jornal que viveu sempre uma vida difficil, sendo elle como chronista elegante e como jornalista deixa muito a desejar, no que não tem o cabedal de conhecimentos indispensavel a essa profissão.

E' bacharel em direito e naturalmente por isso foi escolhido para a pasta das obras publicas, sendo ministro pela primeira vez.

O Sr. Frederico Arouca é homem de 35 annos, alto, aloirado, cabello penteado em crista de gallo, bigode louro, corre tamente escanhoado, trajando com elegancia factos admiravelmente cortados.

E' um orador distincto, moderno quanto á forma. Sabe alguma cousa de agricultura, ao que se diz; do resto julgamos que não sabe grande cousa, ou se sabe nunca o revelou.

Já foi ministro em uma situação regeneradora, gerindo a pasta das obras publicas, que é em Portugal a porta de entrada para as outras »

— O mesmo correspondente, ainda com referencia aos dous demissionarios, se pronuncia desta forma:

« A demissão dos dous ministros Srs. Augusto Fuschini e Bernardino Machado é devida certamente á intriga politica.

O primeiro é dotado de um genio phrenetico que o incompatibilisa ao fim de certo tempo com toda a gente com quem tem de tratar.

O segundo suscitou as geraes coleras justamente pelo seu espirito recto e justiceiro, que lhe não permittia tolerar abusos.

Da sua boa vontade e tino dá provas a creação ainda recente de repartições de agricultura, dependentes do ministerio das obras publicas, de cuja pasta estava encarregado.»

Desta crise e dos seus resultados nenhum dos dous ministros sacrificados pode ser politicamente lamentado, escreveu o *Commercio de Portugal*: são ambos intelligentes e deviam conhecer com quem lidavam. O que não era segredo para ninguem cá fóra, não podia sel o para elles que estavam lá dentro.

O Sr. Fuschini, este nem pode queixar-se, nem ninguem se pode queixar por ter sido tratado com tão cruel desamor. Nem a propria *Liga*, que devia estar prevenida de que a tal neutralidade que ella impoz, e que o Sr. Hintze aceitára, não passava de uma phantasia nephelibata mas propria do aereo e vaporoso Sr. Bernardino Machado, do que do pesado e positivo Sr. Augusto Fuschini.

Elle era um ministro honesto e trabalhador, fizera uma cousa desgraçada como a lei da contribuição industrial, mas prestára tambem relevantes e valiosos serviços ao seu paiz na pasta, que pesava mais aos seus collegas de que a elle proprio. Por isso elles, como pessoas amaveis e condescendentes, lh'arrancaram das mãos com os processos menos dolorosos que poderam inventar.

O Sr. Fuschini podia ser um bom ministro, contribuição industrial á parte, para a nação, mas era um pessimo ministro para os outros ministros.

Elle pensava mais em administração do que em politica, organisava serviços, tinha um grande fundo de rectidão e de justiça, era dotado de uma inflexibilidade que ha muito se não via, trabalhava dia e noite, trabalhava sempre, sem arruidos e sem reclamos obteve os fundos necessarios para os nossos compromissos de honra no paiz e no estrangeiro, e arcou com indisposições e inimisades, para não sacrificar a sua consciencia e o seu dever, satisfazendo exigencias que offendiam direitos adquiridos e aceitando imposições que destruiam os seus projectos e affectavam á sua dignidade

Elle agora vai ver o que fazem da sua obra, das suas noites perdidas, da sua monomania de cortar todo o arbitrio do governo nas nomeações, promoções e transferencias dos empregados do fisco, e dessa lei da contribuição industrial que elle fez com a collaboração assidua dos seus collegas, e que foi defendida calorosamente pelo Sr. Franco Castello Branco.

Tudo isto vai desapparecer, não daqui a annos, nem a mezes, mas daqui a dias, quando as difficuldades eleitoraes crescerem e quando o commercio e a industria baterem o pé ao governo e exigirem o cumprimento das promessas que elle lhes fizera e a que tem faltado.

Livrou-se de boa o Sr. Fuschini. Foi o unico serviço que o Sr. Franco lhe fez poupando o a estas contradicções vergonhosas, mas, foi, realmente, um grande serviço.

— As eleições legislativas marcadas para o dia 14 de Janeiro, foram adiadas, por decreto real, para 11 de Fevereiro proximo

— Sua Alteza o Sr. infante D. Affonso pode considerar-se quasi restabelecido, tão progressiva e lisongeiramente tem marchado a sua convalescença.

— O governo recebeu uma nota diplomatica do Celeste Imperio, exigindo que fossem repatriados quinhentos chinezes embarcados em Macáo.

— A imprensa tem fulminado com indignação aliás justa um artigo do «Economiste Français,» cujos enunciados excedem pela forma offensiva e insultante a tudo quanto se tem assacado a Portugal: e isto a proposito do decreto do governo relativo aos caminhos de ferro.

O tal artigo declara que o governo portuguez levou assim ao cumulo as *suas piratarias*; declara que nós os portuguezes somos uns verdadeiros *forbans*, como quem diz piratas ou flibusteiros; e aconselha os governos europeus a bloquearem Lisboa e Porto até que paguemos integralmente aos nossos credores ou a tomarem as colonias portuguezas da Africa como penhor da nossa divida incitando mesmo os credores do governo portuguez a que promovam a agitação necessaria para levar aquelles governos a tomarem essas medidas.

Segundo o costume, escreve o «Correio da Manhã» ninguem reagi á contra estas insolencias do periodico francez.

O Sr. Paulo Leroy Beaulieu insultará publicamente o governo de uma nação que tem com a França as suas relações amigaveis, que em Paris tem um representante recebido officialmente pelo presidente da republica franceza, a sim como a França tem em Lisboa, esta Argel occidental de uma pirataria financeira e de uns costumes barbarescos, o seu representante tambem official; o Sr. Paulo Leroy-Beaulieu insultará, pois, publicamente esse governo, sem que o governo tenha quem em seu nome reclame a applicação a este escriptor da lei franceza que protege os governos estrangeiros contra estes desmandos dos jornalistas.

E assim irá tudo!

Vilipendiados, insultados á face da Europa, temos, segundo parece, de engulir o insulto sem protestos, nem represalias

Andamos no bico das botas da imprensa estrangeira.

Não somos nós a unica nação que se tem visto constrangida a deixar de satisfazer em parte os compromissos da sua divida; mas a Grecia ainda encontra em França ministros que lhe patrocinem abertamente os emprestimos a Italia que exigindo o pagamento em ouro dos direitos de Alfandega viola todos os tratados de commercio e de todas as estipulações existentes levanta protestos, é certo, mas protestos que vão ser attendidos pela arbitragem.

Só a Portugal é que a imprensa estrangeira se julga no direito de tratar com desdenhosa sobranceria e insultante linguagem.

Assim seja.

Em toda a parte se segue o mesmo processo: quando se acha molle, carrega-se.

Em geral os paizes insultados reagem, gritam, protestam, mostram os dentes e as irritações acalmam-se; nos parece que lendo artigos como os que veem no «Economista Francez,» ainda ficamos muito contentes, e encolhemos os hombros, como dizendo: «E' bem feito.

Em presença d'isto, o «Economista Francez» e outros da mesma familia continuam com applauso de muitos dos nossos patricios, que ainda acham pouco talvez.

A proposito a «Tarde» accentuou a seguinte consideração:

« Ha uma coisa mais prejudicial para nós que os artigos escriptos nos jornaes estrangeiros contra o nosso credito.

E' a forma por que esses artigos são em geral recebidos por uma parte da imprensa, a que combate o governo que está no poder.

Parece que perante o insulto do estrangeiro não devia haver regeneradores, progressistas, republicanos, mas unicamente portuguezes: parece que ao tratar-se do nosso credito, que não é o credito dos progressistas, nem o credito dos regeneradores, nem o dos republicanos, mas o credito da nação portugueza todos nós deviamos, esquecidos dos partidos em que militamos, e das lutas em que nos dividem, unirmo-nos contra os que nos affrontam e nos cospem injurias, mostrando-lhes que, se infelizmente não temos meios necessarios para desde já pagarmos quanto devemos, como tem acontecido a muitas outras nações, ainda louvado Deus, nos não faltam brios para repellir as calumnias e os insultos dos judeus da alta finança, dos «maitres chanteurs» baixistas e altistas para os quaes o mundo se resume em operações de bolsa, descendentes malditos do velho Shilock, o avarento phariseu marcado a ferro em braza pelo genio maximo da scena ingleza.

Não acontece assim.

Os partidos da opposição chegam a parecer—Deus nos perdôe—que rejubilam com estes infames artigos vibrados contra faces portuguezas, como se não fosse portuguez o sangue que gira nas veias de todos nós.»

E ao passo que isto externa, o orgão ministerial, dirigindo-se aos que se commovem de ver o nome de Portugal d'essa maneira arrastado pela Europa, observa para socegal-os, que não julguem a patria em perigo por causa dos artigos do «Economiste Français,» ou de qualquer outro jornal de finanças que contra o paiz se sembeste em injurias e calumnias; uma vez que os judeus da finança gritam emquanto teem esperança de apanhar dinheiro, e como homens praticos, calam se, porém, logo que essa esperança desapparece.

No entretanto, a cotações dos nossos titulos vaise por agua abaixo, e em face da Europa, em todas as chancellarias, fica-se sabendo que em Portugal, além de todas as outras miserias, ha a suprema miseria de deixar se vilipendiar e insultar sem protesto nem represalias.

E onde está o governo, a quem cumpre defender com os seus brios, os da nação, interroga o «Jornal do Commercio?»

As increpações moraes que lhe são dirigidas nas apreciações que ao facto se fazem na imprensa, ferem a propria nação, e deve crer-se que o governo haverá tomado alguma deliberação tendente a evitar que esse artigo sirva de ponto de partida a outras violencias, que de todo acabariam de arruinar o já tão combalido credito da nação.

Ao governo cumpre intervir com energia, e não deixar o paiz sujeito á taes affrontas.

Em França foi ultimamente promulgada uma lei regulando em condições apertadissimas o processo e castigo para as offensas publicas aos chefes de Estado e governos estrangeiros. Não falte altivez para dizer-se ao governo francez, que applique aos insultadores da nação portugueza as leis especiaes de que dispõe para os casos d'esta ordem.

E por ventura atrever-se-hia o «Economiste» a dizer cousa semelhante do governo allemão, e que em tal caso este não obteria a immediata reparação?

Pois nós, que somos uma nação pequena, ainda mais carecemos varrer a nossa testada, porque á falta do valimento da força, só podemos ter o da honra; se se d'ella perdemos o sentimento, o que teremos dentro em dois dias, não será a dissolução das côrtes, mas a do proprio paiz.

Sem que elle o saiba ainda, queremos crer que o governo já terá pedido a applicação da allludida lei, por que seria imperdoavel que o não fizesse.

— O illustre Sr. conselheiro Oliveira Martins tratando da crise financeira portugueza assignala os seguintes dados:

Para obviar aos pagamentos internos e externos, o governo, com o proposito de não aggravar estes symptomas de crise, lançou mão do recurso á divida fluctuante, interna e externa. Diminuiam assim de valor os numeros que em seguida apresentamos e o balanço da situação só poderá dar se quando fôr licito comparar todos os elementos comparadamente.

Agora temos a nota da divida fluctuante em 31 de Outubro, que é:

No paiz com vencimentos de Agosto a Fevereiro de 1894.

Bilhetes do Thesouro	5.058:140$660
Contas correntes (approximadamente):	
Banco de Portugal	12.590:000$000
Caixa Geral de Depositos	1.480.000$000
Companhia dos Tabacos de Portugal	681:000$000
	19.809:140$660
A pagar em Paris fr. 5.480.402,50	986:471$430
A pagar em Londres lb. 202:600	911:700$000
Total	21.707:319$090

Se ao valor de 1.808 contos, somma da divida fluctuante externa, juntarmos o premio de 30% (pois está calculada ao par) o seu effectivo real sobe a 2.465 contos, elevando o total geral a 22.274 contos em *currency* portugueza.

A começar o anno economico de 1893-94, isto é, em 30 de Junho, a divida fluctuante era:

Interna	17.046	contos
Externa	1.899	«
Total	18.945	

e applicando o premio da 22%, então vigente, á externa, esse total sobe a 19.362.

Comparadamente, pois, a divida fluctuante subio na primeira terça parte do anno economico 2,912 contos de réis, o que ameaçaria um deficit annual triplo. Seria um erro suppol-o.

Actualmente o governo entregando cada mez a Junta do Credito Publico a mensalidade de encargos da divida, antecipa de facto o seu pagamento; mas as sommas que em 31 de Outubro representam antecipações em poder da junta não são as que accusam os seus balancetes, pois falta ahi liquidar os pagamentos já effectuados.

Essas sommas devem computar-se em 2,000 contos, ficando assim apurado em quatro mezes o deficit real de cerca de 900 contos de réis. E incluindo se neste periodo metade dos encargos totaes da divida, é licito calcular no triplo o deficit do anno: dous a tres mil contos, segundo por vezes aqui temos dito.

A comparação dos balancetes do Banco de Portugal dá o seguinte (contos de réis):

	31 Out.	15 Nov.
Activo:		
Exist. metallica	8 250	8 305
Valores commerciaes	27.158	27.325
Debito do Estado	34.960	34 513
Outras contas	45 115	45.230
	115.483	115.473
Passivo:		
Capital, reserva e lucros	16 766	16 862
Depositos	1.875	2.087
Idem junto do credito publico	1 599	2 187
Obrigações	867	867
Emissão	51.689	50 377
Outras contas	42 737	43 093
	115 483	115.473

As cotações em 25 de Novembro ficam a:

3 % interno. Lisboa	31,90
» externo	26
» » Paris	19,75
» » Londres	20
» » Amsterdam	—
» » Berlim	—
Premio das libras	1$360
Ouro portuguez	28 %.

— Sobre a questão do porto de Lisboa diz-se que principalmente duas foram as causas do rompimento entre Sr. Hersent e o Sr. ministro das obras publicas.

Este pretendia obrigar a pagar as obras feitas pela administração do estado e que, segundo as unidades devem ser avaliadas em 270 contos, por mais de 400 que foi quanto realmente custaram, e não queria pagar cousa alguma a M. Hersent pelo aluguer e depreciação do seu material, de que o governo se aproveitou e empregou por mais de um anno

Diz se tambem que M. Hersent foi tão condescendente que chegou a declarar que, para desfazer a lenda de que a exploração do porto de Lisboa lhe daria mais de 7 500 contos de lucros, cedia a favor do governo de todo o rendimento que excedesse 600 contos nos dez annos ou 60 contos de réis por anno.

— Comquanto se suppuzesse que, como natural consequencia da famosa sessão patriotica e da inflammada campanha jornalistica que a precedeu, e de que ella foi o condigno remate, o anniversario da independencia patria revestisse este anno um singular caracter de pompa a sua solemnisação, contudo a festa não passou, como de costume, das ruidosas exhibições phylarmonicas das sociedades patrioticas e das tradicionaes solemnidades da Commissão Central 1º de Dezembro.

Rompeu o dia com a alvorada por as musicas das sociedades e commissões que se incumbiram civicamente, de celebrar a gloria a data de 1640; e depois, durante a manhã, houve bodo aos pobres pela commissão da freguezia de Santa Catharina e pela commissão da rua dos Poyaes de S. Bento, sendo contemplados pela primeira 80 individuos e pela segunda 100.

Ao começo da tarde celebrou-se «Te-Deum» na Sé com assistencia dos membros da Commissão Central e do Sr. presidente do concelho, que, se não nos enganamos, tambem é da commissão, officiando o deão Sr. Dr. Napoles, e orando o reverendo padre Antonio das Caldas.

A' noite houve illuminação no monumento dos Restauradores, palacio Almada, Sociedade de Geographia, theatro de D. Maria, etc., com musicas na Avenida e uma massa compacta de gente em torno do monumento.

Teve lugar depois marchas «aux flambeaux» do Terreiro do Paço para a Avenida; e apezar da noite estar pouco convidativa, era bastante a concorrencia nas ruas

Declarou-se feriado na Camara Municipal, na escola do exercito e nos estabelecimentos de instrucção dependentes do ministerio do reino.

— Uma nota sobre a exposição Bordallo.

O exito das novas affirmações do insigne talento de Bordallo Pinheiro, quer como ceramista, quer como esculptor, foi completo, unico, deslumbrante.

A exposição foi visitada por tudo o que de mais espiritual ha em Lisboa e cada visitante se convertia logo, aos primeiros passos, em admirador.

E os que tinham dinheiro deram á sua admiração a prova mais effectiva e mais pratica: compravam.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Fora vendidos quasi todos, se não todos, os artigos expos os.

— Ainda não terminára o leilão dos quadros e desenhos do paisagista e professor da Academia Real das Bellas Artes de Lisboa, o Sr. Silva Porto.

A concurrencia de amadores e curiosos era grande.

Em geral, o producto era regular, vendendo-se alguns quadros por bons preços.

— A distincta professora D. Maria Luiza Duarte vai estabelecer se nos Estados-Unidos, tomando conta de uma cadeira de portuguez n'um collegio que se fundou ou vai fundar n'uma das cidades da grande republica, onde é muito numerosa a colonia portugueza.

A Sra. D. Maria Luiza Duarte incumbio-se de estudar as escolas naquelle paiz, no que ellas interessam á educação da mulher, sem estipendio algum.

— A Associação Commercial de Lisboa havia solicitado ao governo uma subvenção para creação de um curso commercial; e tres difficuldades se lhe oppozeram pelo ministerio respectivo, que aquella Associação por officio desistio do seu pedido. Mas, não obstante, afinal o *Diario do Governo* publicou a seguinte portaria:

« Sua Magestade el-rei, attendendo ao que lhe representou a Associação Commercial de Lisboa: ha por bem ordenar que pelo ministerio das obras publicas, commercio e industria, e em harmonia com os recursos do Estado, seja concedido a mesma associação auxilio para a fundação de uma escola elementar de commercio, na qual se ministrará, além do ensino elementar de commercio, o de portuguez, geographia e historia de Portugal e suas colonias, e o da lingua franceza, competindo á referida associação a administração disciplinar e financeira e ao dito ministerio a direcção e inspecção technica da escola.

Manda, outrosim, o mesmo augusto senhor que, de accordo com a direcção da mencionada associação se formule o regulamento necessario ao bom funccionamento da escola. »

— Recebeu se telegramma da ilha de S. Miguel, communicando ter havido uma grande inundação na freguezia do Fayal da Feira, concelho da povoação.

Houve bastantes victimas, homens, mulheres e crianças.

Muitas casas ficaram arrazadas e numerosas familias reduzidas á miseria.

COLONISAÇÃO

A colonisação chineza no Estado do Rio

(*Jornal do Commercio*, do Rio)

Demos ha dias noticia da chegada de 475 trabalhadores asiaticos, mandados vir pelo Sr. Dr. Porciuncula para servir de experiencia e base aos contractos que o Estado do Rio de Janeiro têm em concurrencia para a colonisação chineza.

Como dissemos, esse pequeno nucleo havia seguido para Macahé, afim de desembarcar no porto de Impetiba e dahi dirigir se á hospedaria de Cabiunas, de onde seriam distribuidos aos agricultores. Effectivamente desembarcando no dia 1 do corrente, naquelle porto, divididos em duas turmas foram transportados pela estrada de ferro Macahé e Campos, ramal do Frade.

A hospedaria de Cabiunas está em um excellente local, tem boas accommodações, bastante terreno limitado pelo canal de Macahé e Campos, o que é de grande vantagem para os immigrantes asiaticos como não tardaremos a ver. As antigas edificações foram convenientemente reparadas e acham se nas melhores condições hygienicas. Não sendo conhecidos os usos e costumes dos colonos dessa nacionalidade, parte da mobilia e utensilios domesticos, só á vista deste primeiro nucleo, é que foi reconhecida dispensavel, como tambem com pouco veremos.

Mobiliada á européa ou á americana, a hospedaria tem mesas e cadeiras na sala das refeições, garfos e facas e colheres que os colonos chinezes dispensam perfeitamente.

Os 475 colonos que acabam de chegar em nada se parecem com os chins que estavamos, não ha muito annos, habituados a vêr perambular pelas ruas desta capital com dous cestos pendurados de um bambú atravessado em um dos hombros, a vender peixe, ou o que não era menos frequente, presos pela policia por furto de gallinhas, dos quaes ainda restam algumas reliquias umas quasi mumificadas em vida e outras em condições apreciaveis de fortuna.

A primeira leva que veio agora para o Estado do Rio de Janeiro quasi se póde dizer, é de gente escolhida; homens fortes, sadios, robustos relativamente; de estatura regular e alguns até altos, physionomia sympathica, e não poucos até bonitos para a raça, e á ponto de se por em duvida se pertenceriam ou não ao sexo masculo.

Em todos os rostos estampava-se a satisfação de terem chegado ao termo da sua viagem; mostravam se todos alegres e communicativos. São muito sociaveis, cheios de vivacidade e intelligencia, e, o que abona muito a civilisação chineza, sabem todos lêr e escrever no idioma patrio, e os chefes ou capatazes fallam um pouco de inglez, facilitando assim a communicação com os nossos agricultores desde que quando menos saibam servir-se de um diccionario, como já um delles nos disse ser o meio que está empregando para se fazer entender dos seus novos trabalhadores.

Os 475 pertencem a duas raças ou castas. Puuti, dos quaes vieram uns 100 e Akkamão, que completam o nucleo; physionomicamente foi-nos impossivel distinguir uns de outros, mas elles se encarregam de pôr em evidencia a distincção, repellindo-se mutuamente; na distribuição pelos agricultores, punham o maior cuidado em se separarem, de fórma que cada casta fosse para o seu lado.

Cada fazendeiro teve de se contentar com os representantes de uma só raça, e de não levar para sua fazenda o numero exacto que lhes tocava pela distribuição uns mais e outros menos, e isto pela razão de que a pequena colonia dividia-se em varios grupos, e os que pertenciam a um, por nada se queriam ligar a outro.

Parece que estes grupos representam outras tantas aldêas ou localidades donde são naturaes, pois a fraternidade com que se mantêm unidos é tal que, tendo tocado a um fazendeiro 20 colonos, os dous restantes do grupo escolhido puzeram-se a chorar tão muda e eloquentemente que o fazendeiro, cedendo ao pedido do secretario do Estado, que foi em pessoa dirigir o transporte, accommodação e distribuição, levou 22 em vez de 20.

Vestem se com simplicidade, mas com muita ordem; elles proprios são os que fazem os chapéos e calçado que usam, e levam o aceio ao ponto de á hora de deitarem se, lavarem as solas dos sapatos, que viram para o ar cuidadosamente, afim de encontral-os seccos no dia seguinte.

Ao chegar a Cabiunas, completaram a alegria e admiração que iam tendo por toda a viagem diante da bella perspectiva da nossa natureza, á vista do canal que marêa e limita as terras da hospedaria; a agua corrente é para elles um elemento indispensavel, pois nella banham-se duas vezes ao dia.

Não fizeram para isso a menor ceremonia, despiram-se immediatamente e atiraram-se á agua, tendo primeiramente o cuidado de lavar a roupa e estendel-a ao ar livre; e é por este mesmo processo natural que se enxugam tambem depois de banhados.

Esta pratica pôs logo em boa prova a escolha de Cabiunas para hospedaria dos chins, se bem que a proximidade do canal não compense sufficientemente a falta de agua potavel que notamos, quando, em companhia do presidente do Estado, visitamos em Fevereiro essa localidade; inconveniente esse que foi até certo ponto remediado com o melhoramento da cacimba, que então se achava bastante descurada.

Macahé não é muito rico de boa agua potavel, a propria cidade alimenta-se de um manancial particular, sendo a distribuição ainda feita por meio de carroças com pipas puxadas a bois; não obstante, a escolha desse municipio para hospedaria dos immigrantes chinezes, foi, ao que parece, bem acertada, pois causou ao primeiro nucleo a melhor impressão possivel afigurando-se-nos que os colonos encontravam nesse municipio o quer que seja da natureza que lhes lembrava a terra do seu nascimento.

Intelligentemente curiosos, perguntavam, por meio de seus interpretes, o nome de tudo quanto lhes era desconhecido ou excitava-lhes a attenção, e armados de uma carteirinha ou livrinho de lembranças, de papel de arroz, tomavam as suas notas e formavam ao mesmo tempo um diccionariosinho das palavras mais usuaes luzo-chinez, que certamente lhes aproveitará muito para a mais breve comprehensão da nossa lingua.

Assim como ficou logo provada a utilidade do canal á margem das terras da hospedaria, com o banho com que inauguraram a sua chegada os immigrantes asiaticos, demonstraram elles tambem praticamente a inutilidade das mesas, cadeiras, garfos e facas para as suas refeições.

A base principal da sua alimentação é o arroz; a carne, o peixe e a gallinha entram no prato unico, uma especie de canja, quasi como simples adubo, um pouco mais forte na dosagem que a gordura, a manteiga ou o azeite, que usam com muita parcimonia. O chá é a bebida com que regam a alimentação, que não se póde considerar nem sufficiente, nem fortificante; essa sobriedade é que os destitue das forças de que deve dispôr largamente o bom trabalhador.

Os colonos que acabam de chegar, como já dissemos, são robustos, corpulentos mesmo á vista dos que conheciamos dessa nacionalidade, mas as forças braçaes não correspondem á apparencia physica. Disse-me um deputado estadoal e fazendeiro, o Sr. Dr. Barros Franco, que tendo levantado dous saccos de café em côco, um em cada mão, e convidado os seus novos colonos a fazer o mesmo, apenas levantaram os mais fortes um dos saccos. Verdade é que o nosso informante, dispõe de uma robustez não vulgar.

Dispensando a mesa, as cadeiras e talheres, foram em grupos de 4 e 6 para fóra da casa, e, acocorados em redor do prato commum, tomaram a frugal refeição, servindo se de suas colherzinhas de páo com a admiravel destreza e asseio que muitas vezes não se encontra no trabalhador de outra nacionalidade.

O Sr. Dr. Joaquim Guedes de Moraes Sarmento, secretario das Obras Publicas do Estado do Rio, a quem coube o auspicioso inicio do movimento da nova colonisação chineza no mesmo Estado, pois já ha annos houve uma tentativa, mas muito mal encaminhada; tendo ido propositalmente a Macahé, indagou, por meio dos chefes, que fallam inglez, de tudo quanto lhe pareceu necessario á continuação da importação desses immigrantes, pocurando ao mesmo tempo proporcionar aos recem chegados todas as condições de bem-estar, convidando os a escrever a seus parentes e amigos dando-lhes informações a respeito da sua nova residencia.

Com a alacridade que lhes é peculiar, pediram logo por sua vez informações sobre o modo de dirigirem as suas cartas e como deveriam aconselhar a proceder os que tivessem de lhes responder; e á proporção que o Dr. Sarmento dava as precisas explicações tomava cada um as suas notas, parecendo dispostos a entabolar as suas correspondencias quanto antes.

Feita a distribuição pelos agricultores que haviam préviamente requerido e compareceram á hospedaria, partiram os grupos para o seu destino, mostrando-se todos por gestos e palavras, muito agradecidos ao secretario do Estado que na verdade mostrou-se incansavel e solicito no agasalho e distribuição do primeiro ensaio da colonisação chineza, que a actual Assembléa Legislativa do Estado decretou e que o presidente o Sr. Dr. Porciuncula teve a boa fortuna de tornar effectiva.

Sabemos por alguns dos fazendeiros que levaram chins para suas fazendas que estes já começaram a trabalhar, com boa vontade, promettendo, ao que parece, os melhores resultados.

Formando um só nucleo os grupos elegeram o seu capataz e cosinheiro, que é um personagem indispensavel, attenta a originalidade de suas cosinhas.

POLITICA EUROPÈA

Os Russos

(*Conclusão*)

Pode dizer se que, no seculo XIX, assistimos ao ultimo acto do drama magnifico da conquista da Terra pelos europeus. Por mar, quer para oriente, quer para occidente, foram os navegadores e conquistadores portuguezes e hespanhoes quem revelou os continentes e ilhas ignotos; meio mundo que saia da sombra. Por mar, foram depois os hollandezes e os inglezes quem, sobre as ruinas do imperio oriental portuguez, construiu a rêde das suas colonias. A Inglaterra, principalmente, e principalmente com o seu imperio da India que se alastra para lá do golpho de Bengala, pelo Pegú e pela Birmania, até entestar com o Tonquim francez: com o seu imperio da India, que acenra-se para o norte e por occidente, penetrando no Afghanistan e no Beluchistan —a Inglaterra cerca pelo sul occidental o imperio do Centro, a China, para o inevitavel da ultima discordia épica da humanidade.

A Inglaterra tambem, seguindo na esteira das naus castelhanas, foi á America, para fundar essa nação que é hoje a Republica dos Estados Unidos e cujo imperio vae, de mar a mar, desde o Atlantico até ao Pacifico, enfrentando na California com o oceano de permeio, com a China e o Japão confins extremos do continente asio-europeu.

Pelo sul e pelo oriente a China tem perante si a columna cerrada dos saxonios, da Inglaterra e dos Estados Unidos pelo norte, pelo occidente tem os russos, cujo imperio se alastra desde o Caucaso até ao Oceano Glacial; e, internando se até ás fronteiras da China pelo Turquestan, acompanhando-as ao norte do Altai e ao longo do Amur, fechando-lhe o accesso do mar do Japão com a provincia littoral de Vladivostok.

E' essa immensa Russia que desde o mar Negro e desde a Finlandia occupa a metade septentrional do continente asio europeu, alongando-se até ao estreito de Behring, e cravando no Pacifico duas garras: o Kamtchatk e a ilha Sakhalien. São 22 e meio milhões de kilometros quadrados de terra, com 1.9 milhões de habitantes. E' um mundo. Vae do Danubio ao Amur. Desce do polo até 36° de latitude; e abrange 160° de longitude: quasi metade do ambito da terra.

E' este immenso imperio, construido como foi o romano, sobre o molde semibarbaro das monarchias militares do Oriente, mas aberto á infiltração das idéas occidentaes: este immenso imperio, fundado ao mesmo tempo sobre as tradições byzantinas e sobre o collectivismo patriarchal slavo: este imperio *mir* lembra a *curia* romana, antes da administração fiscal do imperio a ter destruido; cujo rei, tendo por chefe o imperador-papa, é como era na Antiguidade a religião, quer dizer, uma instituição quasi civil; cuja ausencia de nobreza militar, ou de sangue, se substitue, como em Roma, pela aristocracia do *tchin*, onde se reunem todos os altos cargos do Estado; cujo *czar*, no seu proprio nome que é *cezar*, nos está dizendo as raizes de onde brota o systema das instituições nacionaes—este immenso imperio congrega as gentes mais diversas, as aptidões mais varias, os recursos mais completos.

A flôr da sua população dá-lhe elementos dirigentes de capacidade que egualam os melhores da Europa; ao passo que o lastro passivo e triste da sua população rural lhe dá elementos de uma producção e de uma propagação incomparavel; e as cohortes de povos barbaros submettidos injectam no corpo nacional o furor bellico, acordando instinctos não de todo apagados ainda pela civilisação; mantendo um estado de desequilibrio e de fermentação fecunda, de onde sae, com a extravagancia que nos parece allucinada, a fé viva em um futuro de poder e fortuna.

E' a mesma Russia que produz Tolstoi, o nihilista, e Annenkoff, o heroe da viação siberiana. E esse proprio contraste, quasi incomprehensivel para os occidentaes saturados de racionalismo, é o segredo da força da Russia. E' o unico povo europeu capaz de imaginação.

Todo o mundo leu Tolstoi; por toda a parte echoam as catastrophes nihilistas; e, em geral, esses gritos laucinantes de uma sociedade, com effeito, descompassada nos seus movimentos affiguram-se a muitos com symptomas de decomposição quando são em realidade as provas, dolorosas provas, em verdade, de uma vida intensa até a febre. Nem de outro modo se explicaria a expansão extraordinaria de uma população prolifica sem exemplo: a vastidão incalculavel das colonisações. Siberia em fóra até ao Amur; o progresso incomparavel das artes e industrias de toda a especie.

Não ha hoje no mundo machina mais colossal e mais complicadamente delicada do que um couraçado: pois os couraçados russos provêem todos os arsenaes russos, fabricados com materiaes russos, por engenheiros russos. A frota do mar Negro foi construida nos arsenaes das suas costas, pois o pavilhão russo não pode atravessar o Bosphoro. A frota já consideravel de vapores que navegam nos rios da Siberia, servindo ao trafego commercial d'essas regiões vastissimas, foi, é, toda construida nos estaleiros locaes.

Quanto falta o carvão, a Russia tem para combustivel o petroleo do Caucaso, rival da America. Trigo tem de mais: é o celleiro de parte da Europa. Dentro das suas fronteiras é absolutamente autonoma. Em 1891 comprou fóra 378 milhões de rublos, mas vendeu quasi o dobro: 721 milhões.

Não vem longe o tempo em que ás esquadras dos mares da Europa se junte a armada do Pacifico, do mesmo modo que hoje accrescenta ás frotas do Baltico e do mar Negro, a esquadra do Mediterraneo. E a frota do Pacifico não ficará, como as esquadras inglezas, á mercê das viagens dilatadas em torno do mundo, porque a rêde siberiana de estradas de ferro ha de ligar em um prazo breve S. Petersburgo a Vladivostock e o Baltico ao mar do Japão.

E' o plano gigantesco do general Annenkof, que já construio, por ensaio, a estrada de ferro da Asia central. Essa linha que ladeia pelo Sudoeste o Caucaso, desde Poti, no mar Negro, até Baku, no Caspio, interrompe-se ahi. O serviço faz-se em barcas. Do lado fronteiro continua a estrada descendo ao longo da fronteira da Persia até Merw, para d'ahi subir a Bokhara, galgando o Amu. De Bokhara vai a Samarcand, onde hoje pára, mas de onde seguirá para a frente até Kaschgar, na fronteira chineza do Turkestan oriental. E esta linha da Asia Central fel-a o general Annenkof, e fal-a a administração russa, sem companhias, nem emissões, nem *bonds*, nem premios: nenhuma das onerosas engrenagens capitalistas em que emperram as obras nas nações chamadas civilisadas. Bastou o general com os seus engenheiros e um corpo de exercito: foi uma obra militar em campanha.

Essa linha da Asia Central, consolidando as fronteiras austraes da Russia, está destinada a ser de futuro o tronco de uma rêde, irradiando em dois sentidos: para o sul, para o norte. Para o sul, de Merw a estrada de ferro descerá até Seracha, d'onde um ramal irá ligar se, através do Beluchistan, até a costa do mar das Indias, entre o golpho de Omas e o do Kutch, junto a Dio, em Cambaya. Ancorado no mar do Norte pelo golpho da Finlandia, no Mediterraneo pelo mar Negro, o imperio ancorará nas Indias pelo mar de Omar.

Para o norte, a estrada que sahindo da Bokhara ha de passar por Khiva e a oeste do mar de Aral, irá entroncar em Oremburgo, testa actual da rede russa e ponto de partida da estrada transiberiana em que hoje trabalham os pioneiros de Annenkof. Dentro em breves annos, o viajante poderá embarcando em qualquer ponto da Europa, ir a S. Petersburgo ou a Moscow e de lá a Oremburgo, d'ahi a Tomsk, no centro da Siberia, de lá a Krassojarsk que fica sobre o Tenessey, d'ahi a Irkutsk, e, acompanhando o Amur no seu curso, descer pela costa até Vladivostock —já funcciona a secção de Vladivostock a Nikolsk— sobre o mar do Japão, a dous passos de Pekim.

Que succederá nesse dia, quando a China debatendo já hoje questões de emigração com a California norte americana; em guerra aberta ou latente com os francezes e inglezes que lhe mordem as fronteiras do sul; se vir cercada pela Russia na raia de oeste e ao longo de toda a raia do norte?

Nesse dia, quanto a nós, terá soado o clarim da ultima batalha épica do ariano, para a submissão de todas as raças do mundo ao seu imperio. A grande empresa do seculo XX será a partilha da China; e o principal agente dessa empresa será a Russia. O formigueiro das colonias ruraes de slaves prolificos insinua se já hoje como um elemento, obscuramente, tenasmente, até ao valle fertil do Amur, onde navegam vapores russos. A expansão de uma população continua é irresistivel; e se nas veias dos russos, de mistura com o sangue slavo, corre o sangue dos tartaros de Gengiskan, voltando a a lançar mão da Mongolia, terão reentrado na posse de um dos seus berços de origem.

Mas a partilha da China não se fará no seculo XX como no seculo XVIII se fez a da Polonia, por uma convenção entre diplomatas. Porque o Centro do mundo ha de provavelmente ser debatido entre as duas ondas de sangue aryano que não cessam de engrossar: a Saxonia, a Slava. Esses combates distantes que só a imaginação póde hoje conceber: batalhas extravagantes, engenhos singulares, monstruosidades imprevistas, levarão, finalmente, o termo da historia para o centro do mundo que é o mar das Indias—ahi onde Haeckel pretende jazer afundado o continente em que a humanidade nasceu.

Qual será a lembrança? qual será o papel dos povos que hoje enchem o mundo com o ruido da sua agitação tumultuosa? Que será então feito da Allemanha e da França, da Italia e da Hespanha.

OLIVEIRA MARTINS.

REVISTA DIARIA

Xarque e bacalhão — Tendo em vista attender ao interesse das classes desfavorecidas da fortuna, que fazem do bacalhão e do xarque as bases de sua alimentação, e attendendo á desusada carestia desses generos no retalho, fóra de toda relatividade com os preços em mão do importador; o Sr. Dr. prefeito do municipio do Recife acaba de tomar uma providencia de muito alcance, taxando os preços desses generos no retalho, sendo para o xarque 1$000 por kilogramma no maximo para a de 1ª qualidade, e para o bacalhão 800 reis por kilogramma, em identicas condições.

Eram ganancioso os preços de 1$200 e 1$300 por kilogrammo no retalho desses generos. Para fazer-se uma idéa disso bastará lembrar que, custando a barrica de bacalhão com 60 kilogrammos em primeira mão 39$500 no retalho de muitos estabelecimentos produzia ella 72$000 dando um lucro de 32$500 ou mais de 80 0/0.

Sendo fixado o maximo preço do retalho em 800 é o kilo cada barrica de bacalhão produzirá 48$000, dando um lucro de 8$500 ou mais de 20 0/0, lucro muito sufficiente para remunerar o capital empregado, o trabalho do retalho e as quebras de peso.

Semelhantemente acontece com o xarque. Vendido este no retalho á 1$000 o kilogrammo, deixa igual lucro, que compensa perfeitamente todos os encargos do retalho.

Nestas condições nos parece credora de applauso a medida do Sr. Dr. prefeito do municipio do Recife.

Vapor Hilary—Por telegramma recebido do Ceará pelo Sr. administrador do Correio, sabe-se ter sahido do porto de Fortaleza directamente para o Recife o vapor Hilary.

Festa de Nossa Senhora do Guadelupe—Pedem nos para declarar que a festa de Nossa Senhora do Guadelupe, em sua igreja na cidade de Olinda, effectuar-se-ha no dia 28 do corrente impreterivelmente.

Mofadores Modernos—Esse club carnavalesco celebrará sessão extraordinaria ás 11 horas da manhã de 14 do corrente mez.

A Equitativa—O Sr. Alberto Fardjeon, digno inspector das agencias da companhia de seguros «A Equitativa» de New York mimoseou nos com um exemplar da «Memoria para os possuidores de apolices» da mesma companhia trabalho escripto em hespanhol, em o qual se acha minuciosas informações sob e as diversas formas de seguros de vida e quadros comparativos dos elementos economicos dessa companhia e das «New York Life e Mutua».

São essas tres as mais importantes companhias de seguros de vida do mundo, e entre ellas tem a primazia a «Equitativa,» quer pelo valor dos seguros effectuados, quer pelos fundos de garantia, quer finalmente pelo modo de effectuar os seguros.

«A Memoria» em questão torna em patente, e ministra muitas outras informações uteis.

Ao Sr. Fradjeon agradecemos o mimo que nos fez de um exemplar da mesma «Memoria».

Hasteamento de Bandeira—Na villa de S. Lourenço da Matta será hasteada hoje, pelas 7 horas da noite, com muita pompa, a bandeira do Glorioso Martyr S. Sebastião, cuja festividade terá logar a 20 do corrente mez.

O estandarte sahirá da casa da juiza, a esposa do Dr. juiz de direito, percorrendo o pateo da matriz em solemne procissão ao som de musica e canticos e ao estrugir de innumeros foguetes.

Após o hasteamento, terá principio a primeira novena, que será presidida pelo Revm. Sabino Coelho, vigario da parochia, sendo os versos cantados por um côro de senhoras e acompanhados á piano.

Juizo do Civel—O Sr. Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito do Civel, resolveu despachar em casa de sua residencia, á rua da Aurora n. 31, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 horas, da tarde.

Ladrões—Dizem-nos da Encruzilhada de Belem que por aquellas redondezas apparecem vestigios de uma quadrilha de ladrões, que, na noute de ante-hontem, conseguira penetrar em cinco casas, por arrombamento, sendo tres das casas no lugar Caiandá e duas na estrada do Limoeiro.

Felizmente, accrescenta o nosso informante, os ladrões nada chegaram a roubar, porque foram presentidos e pozeram se em fuga.»

Entretanto, convem activar a policia daquelle lugar afim de que, se por ventura voltarem os «cojos,» possa ella apanha-los com a mão na massa.

Vantagens da Equitativa — As apolices de seguro da «Equitativa» tornam-se completamente indisputaveis no cabo de 2 annos.

As mesmas apolices concedem liberdade aos seus possuidores no que diz respeito a viagens e residencia, desde o seu principio.

Companhia Ferro Carril — Os passes gratuitos concedidos por essa companhia a meninos que frequentam as aulas primarias, deverão ser apresentados até 31 do corrente no escriptorio da mesma companhia, afim de serem visados.

Os que o não forem, até a referida data, ficarão sem effeito, segundo declaração da gerencia da dita companhia.

Aula particular—D. Maria da Exaltação Cabral, ex professora publica, e sufficientemente habilitada, abre sua aula primaria para meninas a rua da Gloria n. 138 no dia 15 do corrente.

Vejam os interessados o respectivo annuncio n'outra secção deste «Diario».

Nacional de Camisas e Roupas brancas—A companhia desse nome esta convidando os seus accionistas a realizarem, até 25 do corrente, a 5.ª entrada do valor de suas acções, á razão de 10 por cento ou 20$000 por acção, á rua de S. Francisco n. 28.

Estrada de Ferro Central — A directoria dessa estrada receberá propostas, até 2 horas da tarde de 13 do corrente, para o serviço de carga e descarga de mercadorias na estação central.

Os interessados devem ler o edital publicado na competente secção deste «Diario».

Imposto do fumo — Deve findar a 31 do corrente mez o prazo fixado aos mercadores de fumo para tirarem a respectiva patente, unico documento que lhes faculta esse commercio.

Os que o não fizerem sujeitar-se-hão á multa de 20$ a 50$000.

Escola Normal — As matriculas dos tres annos do curso e das aulas annexas desta escola estarão abertas do dia 15 do corrente a 3 de Fevereiro proximo.

Para a matricula do 1.º anno do curso exige se habilitação nas materias dos tres graos do curso primario.

Está designado o dia 29 do corrente, pelas 10 horas da manhã, para effectuar se o exame de habilitação a matricula no 1.º anno do curso, devendo os que quizerem prestar dito exame inscrever se até 27.

Beneficente dos Mercieiros—Em assembléa geral extraordinaria reunem se hoje, ao meio dia os membros da Sociedade União Commercial Beneficente dos Mercieiros, afim de discutirem os artigos que como additivos aos Estatutos foram propostos pela Directoria.

Depois da extraordinaria, haverá assembléa geral ordinaria para proceder-se á eleição dos novos funccionarios para o corrente anno.

Magnitude da Equitativa de seguros de vida—A magnitude de qualquer instituição financeira avalia-se pela proporção entre o seu activo e o seu passivo, dando ella a justa medida pela qual se reconhece sua importancia.

Sob esse ponto de vista a «Equitativa» é mais importante do que qualquer outra de suas competidoras, visto como a proporção do seu activo sobre o passivo é de 127 %.

O alcoolismo sob o ponto de vista medico—Escreve o Dr. Adolf Strumpell no «Berliner Klinische Wochenschrift»:

« Basta apenas abrir os olhos para se fazer idéa da relação intima que subsiste entre o habito de abusos alcoolicos e a capacidade trabalhadora e progresso de um povo, o que este ganha, os seus habitos e os seus meios domesticos.

A despeza impensada em que incorrem centenas de milhares de pessoas de meios de vida modicos, com o habito de beber cerveja, constitue oneroso desfalque nas suas respectivas receitas Entre os operarios, geralmente uma sexta parte do que ganham é destinada aquelle habito, sob a impressão de que a cerveja é um dos generos de primeira necessidade da vida. E' todavia, no seu aspecto medico que a questão é de importancia vital para os medicos e eu fui levado a dedicar attenção excepcional ao assumpto pela força dos factos que se accumularam diante de mim na minha clinica diaria.

A epocha actual da medicina é mui justamente caracterisada como etiologica. E' universalmente reconhecido que a determinação das causas da molestia é o primeiro passo essencial, não sómente para o seu tratamento, mas, o que é de mais importancia, para a sua prevenção. Ora, o envenenamento pelo alcoolismo é responsavel por maior numero de molestias do que qualquer outra causa isolada, e a sua acção, sendo chimica, é de muito mais facil estudo do que as complicadas influencias biologicas dos micro-organismos parasitarios.

E', de facto, notavel que se tenha tão pouco dirigido a observação clinica para este ramo de estudos. A intoxicação alcoolica revela na sua acção phenomenos da mesma classe daquelles que se apresentam no caso de outros venenos chronicos. A ingestão diaria de pequenas doses póde se fazer durante um prazo indefinido sem effeito noxio apparente, porém a sua acção é cumulativa, e póde em qualquer momento se annunciar como molestia chronica. Todas as indicações apontam para a conclusão de que é o tecido nervoso que está especialmente exposto a acção cumulativa do veneno alcoolico. O alcool inicia no tecido nervoso uma acção chimica, que a principio só crea alteração imperceptivel; mas, uma vez existente, o processo vai continuando até que o tecido passe a um estado permanentemente morbido. Por isso, cada vez mais se fortalece a opinião medica na convicção de que não são absolutamente apenas os grandes bebedores e os bebados reconhecidos que são victimas deste habito insidioso, mas tambem innumeras pessoas que repelliriam com indignação o appellido de «bebedor».

Verifica-se a influencia do alcool nos nervos, e especialmente nos nervos motores, no periodo agudo da embriaguez, e na sua fórma chronica se revela no «delirium tremens» e em varias fórmas de molestia nevrotica.

Porém por medonhas que sejam estas molestias, são comparativamente de rara occurrencia, ao passo que as molestias provenientes da acção do alcool nos orgãos physicos são de mais frequente occurrencia que tornam o estudo dellas de maior importancia pratica. O alcool exerce a sua influencia essencial e significativa nos orgãos vitaes por entrar na circulação, e ter desse modo contacto indirecto com os tecidos cellulares dos orgãos vitaes.

A cirrhose do figado, molestias do coração, das arterias, dos rins e da membrana mucosa do canal alimentar, conjunctamente com gotta, diabetes e degenerescencia gordurosa, podem todas se attribuir a ella. Isto constitue uma lista formidavel quando se considera a sua frequente occurrencia, e só se póde attribuir a indifferença dos medicos á falta de comprehensão das consequencias prejudiciaes desse pernicioso habito.

Receita-se frequentemente o alcool devido á falsa impressão de que elle possue propriedades salutares e até curativas. O medico, como amigo e conselheiro da familia, não deverá ter todo o cuidado de não curar nesse sentido; o alcool não deveria nunca, sobretudo, ser propinado ás crianças.

A prevenção dos males do alcoolismo, uma vez comprehendida a sua importancia, deveria fazer com que os medicos unissem todas as suas forças para tentar sobrepujal-os.

A prevenção, em principio, é tão facil. Não se precisa em verdade senão comprehensão clara e boa vontade. O ridiculo que se lança aos adversarios do alcool perderá toda a sua força, quando a gente é sustentada pela firme convicção de que trabalha em uma causa boa no serviço da humanidade. »

Gymnastica na Escola—Diz o « Salute : »

« Confunde-se a a faculdade da digestão com o da deglutição, e faz se os meninos engulir todos os dias um alimento improprio á nutrição e rouba-se-lhes um tempo precioso para o desenvolvimento do organismo e o repouso do cerebro.

« Lembrem-se as autoridades que dirigem os collegios militares do dito celebre de Wellington, que, voltando a visitar coberto de gloria, o seu velho collegio de Eton, ao atravessar um pateo, exclamou:

« Aqui jogando é que se venceu a batalha de Waterloo. »

« Ao passo que vemos os operarios revoltarem-se delas oito horas de trabalho, nós obrigamos os nossos filhos mais debeis, a se curvarem sobre os tinteiros e nos bancos das escolas oito e mais horas.

« Tantas palavras quantas verdades.

« Mas por padantaria continua se a massacrar os corpos e os cerebros e a fazer se hoje aquillo que se fez hontem, pela tyrannia daquella força das forças que é a inercia.

« Oh! padanteria, oh! filha da inercia e da vaidade escolastica, quando deixarás para sempre o bello céo da Italia, a terra do genio, que é a negação de todas as padanterias passadas, presentes e futuras?

Perigos das linhas ferreas Ha em Chicago 1.500 logares onde as linhas ferreas cruzão as ruas, interrompendo o trafego e pondo em perigo as vidas dos cidadãos. Ha tambem milhas de ruas que são occupadas por linhas ferreas. De conformidade com uma postura votada unanimemente pela Municipalidade, instaurou se processo a uma companhia para obrigal-a a remover os seus trilhos. Esta postura ordena que as companhias mantem taes suspensas as suas linhas no centro da cidade até 1 de Janeiro de 1895.

Segundo os jornaes de Chicago derão-se mais de 10 mortes nos cruzamentos de linhas dentro da cidade, nos primeiros sete mezes do ultimo anno.

Avelhice na China—A velhice na China é cercada da maior consideração e a consequencia é que as mulheres no Celeste Imperio sabem envelhecer com graça, pelo menos fazem-n'o sem demonstração vizivel de protesto. Quando os cabellos começão a alvejar-lhes e as feições a enrugar-se-lhes, as mulheres chinezas não fazem esforços para encobrir as devastações do tempo. Deixão de ter apuro no vestuario; vestem-se o mais simplesmente possivel e atirão o cabello para traz sem nenhum ornamento ou flor, joia ou alfinete para disfarçar o brilho esmorecido. Este habito é universal, qualquer que seja a classe a que pertenção.

Sociedade dos Mercieiros—Hoje deve reunir-se os membros d'essa associação, em sua séde á Rua Barão da Victoria n. 60 para serem discutidos varios assumptos de seu interesse e proceder se á eleição da nova directoria.

Proclammas de casamento. —Foram lidos no sabbado 6 do corrente na matriz da Boa Vista os seguintes:

1ª Denunciação

Manoel Vicente do Nascimento com Maria Honorata Carneiro da Cunha.

Antonio João de Oliveira com Emilia Luiza do Espirito Santo.

Antonio Dionizio Lopes de Oliveira com Maria Afra Pereira Moreira.

José dos Santos Selva com Maria Juventina Selva.

José Luiz Pereira de Lyra com Anna Rita Pereira de Araujo.

3ª Denunciação

Julio Francisco Regis com Luiza de Siqueira Bastos.

Domingos José Fernandes com Maria Candida Soares.

Sebastião Manoel de Souza com Rita Maria da Conceição.

José Joaquim de Sant'Anna com Maria Maximiana Gomes de Miranda.

— Ainda na mesma matriz e no dia 7 do andante os seguintes proclammas de casamentos:

1ª Denunciação

Bacharel José Felippe Ney da Silva Filho com Francisca Nina Pires.

2ª Denunciação

José Luiz Pereira da Lyra com Anna Rita Pereira de Araujo

José dos Santos Selva com Maria Juventina Selva.

Antonio Dionizio Lopes de Oliveira com Maria Afra Pereira Moreira.

Antonio João de Oliveira com Emilia Luiza do Espirito Santo.

Manoel Vicente do Nascimento com Maria Honorata Carneiro da Cunha.

Lanterna Magica—D'esse periodico critico humoristico, recebemos o n. 413 do anno XIII.

Agradecemos a visita.

Casamento civil—O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do registro de casamentos, á rua 15 de Novembro, antiga do Imperador, n. 75, primeiro andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Bacharel Elias dos Santos de Azevedo e Silva Junior, advogado, com Maria Amalia Mendes da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Porfirio de Menezes, artista, com Amelia de Miranda Fragoso, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Primeira publicação

Tenente-coronel Francisco Joaquim de Souza, viuvo, empregado publico, com Regina de Souza Leão, solteira, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

— O escrivão de casamentos das freguezias da Boa Vista, Graça, Poço da Panella e Varzea, affixou no dia 10 do corrente, na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclama de casamentos dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Roberto Custodio dos Santos, residente na freguezia da Graça, com Maria da Annunciação Fonseca, residente na freguezia da Varzea, solteiros.

Manoel Benedicto do Nascimento, com Joanna Maria da Conceição, solteiros, residentes na freguezia do Poço da Panella.

Inspectoria do 3.º districto maritimo—Recife, 9 de Janeiro de 1893.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26°6	759m06	20,01	77
9 »	27°7	759m74	20 36	73
12 »	28°6	759m68	20 39	71
3 t.	28°8	758m65	20 39	71
6 »	28°4	757m91	20,05	70

Temperatura minima 25°25.

Temperatura maxima 30°00.

Evaporação em 24 horas ao sol 7.m7.

Chuva nulla.

Direcção do vento ESE e E alternados durante todo o dia.

Velocidade média do vento 4,m85 por segundo.

Nebulosidade média 0,36.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	9 de Janeiro	12—00 da m.	0m50
P. M.	9 de »	6—10 da t.	2m30

Passageiros—Chegados da Europa no vapor francez «Matapan»:

Marinho Ranson, Alexandre Soares, Manoel Monteiro, Bento Martinez, Antonio Alvares, Eugenio Castro, Manoel Rodrigues, Anicleto Cardoso, Antonio Martins Castro, Francisco Martinez Rodrigues, Francisco Manoel Martinez Rodrigues.

— Chegados do norte no vapor nacional «Aguamaré»:

José Carlos de Menezes, Antonio Boaventura Caldas, Pedro Virginio de Macedo.

— Sahidos para o sul no vapor allemão «Argentina»:

Sarah Fellinos, Lophin Finkel, Carlos Halund, Antonio Perfetto, Luigi Nicera, Manoel Correia da Silva, Christiano Uflaker, capitão tenente Augusto F. M. da Silva, João Augusto de Oliveira Simas Olindina Paes Barreto, 1 filho e 1 criada, Orestes Silva, João F. Favora, Benjamin P. Pinto Accioli, Olga Occili de Sá, Alice Accioli, Amelia Ayres, 4 filhos e 1 criada.

— Sahidos para o sul no vapor nacional «S. Salvador»:

João Guimarães, João Francisco Baker, João de Oliveira, Maria da Conceição, Joaquim Paulo Ferreira, John E. Wolf, sua senhora, 1 filho, 1 criada, Manoel Antonio Ferreira de Brito, Manoel J. Carneiro Guimarães, John Henry Kirk e sua senhora, Dr. Augusto Souto Maior, Henrique Siqueira de Figueiredo, Jorge Leoni, Maria Mar-

MUTILADO

ILEGÍVEL

ques Pereira, alferes João T Silva Sarmento, sua senhora, 2 filhas e 1 cria o Alfre-o Braz.

— Chegados do sul no vapor allemão «Olinda»: Pedro Christiano Kondrem, Homem Wulpio de Oliveira e Silva.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco. 9 de Janeiro de 1894.

Existiam 481, entraram 6, sahiram 9—existem 478.

A saber:

Nacionaes 458, mulheres 8, estrangeiros 12

Total 478.

—Arraçoados 421.

Bons 396.

Doentes 21.

Loucos 3.

Louca 1.

Total—421

Não houve movimento na enfermaria

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 9 de Janeiro foi o seguinte:

Existiam.	696	
Entraram.	23	
		719
Sahiram	0	
Falleceram	1	
Existem	713	
		714

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Malaquias entrou ás 10 da manhã e sahio ás 12

Dr. Simões Barbosa entrou as 11 da manhã e sahio 11 3/4.

Dr. Berardo, entrou ás 11 1/4 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Lopes Pessôa, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio as 10 1/2.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 e sahio ás 11.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 12.

Dr. T varas de Mello entrou as 10 1/2 e sahio as 11 3/4

Pharmaceutico entrou as 8 1/2 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

Ajudante entrou as 7 da manhã e sahio ás 5 1/2 a tarde

Cemiterio Publico— Obituario do dia 9 de Janeiro de 1894.

Maria Amelia de Miranda Soares, Pernambuco, 35 annos, casada, Boa-Vista.

Severina Maria da Conceição Africa, 95 annos, solteira, Boa-Vista.

Igno Doria Melihy, Pernambuco, 50 annos, solteiro, S. José.

José Pernambuco, 2 dias, S José.

Manoel Lins da Silva Pereira, Pernambuco, 48 annos, solteiro, Boa Vista.

João dos Santos Cruz, Pernambuco, 25 annos, viuvo, Graças.

João Gulherto, Pernambuco, 76 annos, viuvo, Boa-Vista.

PERNAMBUCO

PROJECTO DE ORÇAMENTO

O Concelho Municipal da Gloria de Goitá

DECRETA:

LEI N. 6

DESPESA

Art. 1.º A despesa do Municipio da Gloria do Goitá, é fixada para o exercicio de 1894 em 14:000$000.

§ 1.º Ordenado do Prefeito	600$000
§ 2.º Idem do Secretario da Prefeitura . .	400$000
§ 3.º Idem do Secretario do Concelho. . . .	300$000
§ 4.º Idem do Thesoureiro	300$000
§ 5.º Idem do lançador e cobrador do gado abatido e decima urbana	300$000
§ 6.º Idem do aferidor lançador e cobrador de bebidas espirituosas	250$000
§ 7.º Idem do 1.º cobrador do imposto de casas de farinha e cavallos trazidos para o Municipio .	300$000
§ 8.º Idem do 2.º cobrador do imposto de casas de fazer farinha	250$000
§ 9.º Idem do 3.º cobrador do imposto de licença e casas commerciaes	250$000
§ 10.º Idem do Advogado do Concelho com a obrigação de defender os prezos pobres . . .	600$000
§ 11.º Idem ao Escrivão do Jury. . . .	250$000
§ 12.º Idem do Escrivão do 1.º Districto Municipal	150$000
§ 13.º Idem do Escrivão do 2.º Districto Municipal	100$000
§ 14.º Idem do Escrivão do 3.º Districto Municipal	100$000
§ 15.º Idem ao Archivista	120$000
§ 16. Idem ao Fiscal	150$000
§ 17.º Idem ao Porteiro	120$000
§ 18.º Idem ao Continuo.	150$000
§ 19.º Agua e luz para a cadeia	60$000
§ 20.º Aluguel do açougue	72$000
§ 21.º Expediente do Concelho, da Prefeitura, Jury, eleições e assignatura do jornal official. .	120$000
§ 22.º Ordenado ao Juiz do 1.º Districto...... 250$000 e 150$000 de gratificação	400$000
§ 23.º Ordenado ao Juiz do 2.º Districto....... 200$000 e 100$000 de gratificação	300$000
§ 24.º Idem ao Juiz do 3.º Districto 200$000 e 100$000 de gratificação	300$000
§ 25.º Idem aos 2 officiaes do Juiz de Direito .	160$000
§ 26.º Guarda Municipal composta de 8 praças com o soldo de 800 réis, e o commandante com o ordenado de 400$000	2:736$000
§ 27.º Ordenado as duas professoras tituladas da cidade e Chã d'Alegria de 900$000 a cada uma e de 600$000 a cada um dos outros dous professores não titulados	3:000$000
§ 28.º Nivelamento da praça da feira e aterro das ruas adjacentes.	400$000
§ 29.º Para o começo da construcção da casa de mercado	1:762$000
	14:000$000

RECEITA

Art. 2.º Para occorrer as despesas decretadas, fica o Concelho Municipal autorisado a arrecadar, no exercicio de 1894, os impostos especificados nos seguintes paragraphos:

§ 1.º A aferição e revisão de pezos e medidas 3$000, aferição feita em Janeiro e 2$000 pela revisão em Junho.

§ 2.º Multa segundo o codigo criminal por infracção de posturas e mais leis em vigor.

§ 3.º Idem dos jurados.

§ 4.º Decima urbana a razão de 9 % sobre o aluguel.

§ 5.º Emolumentos municipaas.

§ 6.º Custas.

§ 7.º 10$000 por termo de fiança, e responsabilidade e deposito.

§ 8.º 10$000 por qualquer termo de arrematação de obras municipaes e quaesquer outros contractos.

§ 9.º 10$000 pela indevida retenção das rendas Municipaes.

§ 10.º Os Engenhos de fabricar assucar pagarão 100$000 os de 1.ª classe, 70$000 os de 2.ª, 50$000 os de 3.ª e 25$000 os 4.ª; cuja classificação será feita pelo Prefeito publicada por edital.

§ 11.º 10$000 por cada fabrica de extrahir oléo de mamona.

§ 12.º 12$000 por cada casa de negocio de vender fazendas e 15$000 por cada padaria.

§ 13.º 1$000 por cada matricula de cavallo e 500 réis por averbação.

§ 14.º 5$000 por officina de azeite de carrapato e olerias.

§ 15.º 3$000 por officinas de sapateiro, marcineiro, ferreiro e funileiro.

§ 16.º 4$500 por cabeça de gado vaccum, 200 réis por suino, ovelhum, e cabrum talhados nos açougues publicos e particulares e nas feiras do Municipio.

§ 17.º Emolumentos dos cemiterios.

§ 18.º 5$000 para abrir e continuar ter aberta qualquer casa de negocio dentro do Municipio.

§ 19.º 15$000 por casa de negocio que vender bebidas espirituosas nesta cidade e Chã d'Alegria e 8$000 nos demais lugares.

§ 20.º 25$000 por fabrica de fogo de artificio na cidade e povoações e 15$000 nos matos.

§ 21.º 15$000 para vender polvora ou outra qualquer materia inflamavel.

§ 22.º 3$000 para ter rancho de guardar cavallos nos dias de feira na cidade, e nos povoados Chã d'Alegria e Duarte Dias.

§ 23.º 5$000 para abrir e continuar ter aberta quitanda para vender generos de estiva nas feiras do municipio.

§ 24.º 5$000 por mascate de fazendas miudezas e objecto de folhas de flandres nas feiras do municipio.

§ 25.º 5$000 para construir casas nesta cidade e nos povoados Chã d'Alegria e Duarte Dias.

§ 26.º 4$000 para reedificar casas nos lugares indicados no paragrapho antecedente.

§ 27.º 0$000 para armar circo ou pavilhão nesta cidade e na Chã d'Alegria.

§ 28.º 10$000 para ter casa de bilhar e de jogos não prohibidos.

§ 29.º 10$000 por machina a vapor de descaroçar algodão, excepto do imposto de 5$000 de licença.

§ 30.º 5$000 por casa de fazer farinha dentro do municipio.

§ 31.º 1$000 por cavallos trazidos ou comprados pelos cavallarianos.

§ 32.º 200 rs por carga de farinha ou outro qualquer producto ou objecto exposto nos mercados publicos ou feiras do Municipio, devendo o concelho fornecer as medidas, pagando metade os pequenos volumes.

§ 33.º 1$000 por carga de aguardente, 320 réis por carga de assucar, linguiça, carne secca, rapadura, bacalhão e outros peixes expostos a venda nos mercados e feiras do Municipio, pagando metade quando os generos forem menor que uma carga.

§ 34.º 2$000 para armar barracas ou botequins em tempo de festa

§ 35.º 100 rs. por feira para armar quitandas de vender nos mercados ou feiras do Municipio.

§ 36.º 5$000 para exposição de vistas, tivoly ou outro qualquer divertimento nas feiras do municipio, ou casas particulares

§ 37.º As cuias alugadas para a compra de semente pagarão 300 rs por feira.

§ 38.º 10$000 por escriptorio de advogado e 5$000 por solicitador, tabelião e escrivão.

§ 39.º 500 rs. por cabeça de gado feito ou refeito no Municipio, excepto o gado dos engenhos de assucar.

§ 40.º Os vendedores de lenha pagarão 100 rs. por cada carga, sendo obrigado a apresentar na Secretaria da Prefeitura a licença do proprietario.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º Os impostos de licença de porta aberta das casas que vendem bebidas espirituosas, polvora ou outra qualquer materia inflamavel, quitandas, ranchos de guardar cavallos, vapores de descaroçar algodão, bilhares mascates, fabrica de fogo de artificio serão cobrados nos mezes de Janeiro e Fevereiro.

Art. 4.º O imposto de casas de fabricar farinha será lançado no mez de Janeiro e feita a cobrança de Janeiro por diante até Julho.

Art. 5.º O imposto sobre comprador de cavallos ou cavallarianos será immediatamente cobrado.

Art. 6.º O imposto da decima será lançado no mez de Janeiro e feita a cobrança por semestre.

Art. 7.º O Concelho Municipal ordenará a cobrança de todos os impostos a excepção dos das feiras, mediante recibo impresso nos livros de tallões numerados e rubricados pelo Prefeito

Art. 8.º Os impostos de lançamento serão feitos no mez de Janeiro e cobrados por semestres até o ultimo dia do mez de Fevereiro e Julho.

Art. 9.º Os Escrivães que recebem ordenado perdem o direito de remuneração de custas.

Paço do Concelho Municipal da Gloria de Goytá, 21 de Dezembro de 1893.

Joaquim Alves Barbosa,
Presidente.

Antonio de Moura Carvalho,
1.º Secretario.

Antão Borges Alves,
2.º Secretario.

Publique-se,
Prefeitura Municipal da Gloria de Goytá, 2 de Dezembro de 1893.

O Sub-Prefeito em exercicio,

Joaquim Antonio de Lemos Vasconcellos.

O Prefeito deste Municipio, para execução da Lei n. 5 de 11 de Setembro de 1893, resolve expedir o seguinte:

REGULAMENTO

Art. 1.º A matricula do gado cavallar admittida n'este municipio pelo art. 1.º da Lei n. 5 de 11 de Setembro de 1893, será feita em todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, pelo secretario da Prefeitura auxiliado pelo do concelho.

Art. 2.º Os donos ou possuidores de taes animaes ficão obrigados a matricula-os no prazo determinado no art 3.º da Lei, sob as penas ali comminadas da multa de 10$000 e duplo na casa de reincidencia.

Art. 3.º Os animaes matriculados, em virtude da lei, passando á outros donos, por troca ou venda, serão averbados no prazo de 30 dias

Art. 4.º A averbação será feita na mesma matricula no caso para este fim destinada, declarando-se o nome de novo possuidor e de haver pago a taxa da parte 2.ª do art. 5.º da Lei:

Art. 5.º Cada matricula comprehenderá um ou mais de um animal, sujeito cada um ao imposto de 1$000, na qual se declarará o nome do dono ou possuidor, e do animal - côr, qualidade, idade, com ou sem crias, marca, ribeira e signaes particulares, de conformidade com o modelo annexo.

Art. 6.º A matricula se transmittirá ao novo dono ou possuidor, que apanhar o animal por troca ou venda, sob pena de 15$000 de multa, quando não entregarem ou a isto se recusarem aquelles que tiverem a matricula.

§ 1.º Cessará esta obrigação quando a matricula comprehender mais de um animal.

Art. 7.º Ficam sujeito a multa de 20$000 e 4 dias de cadeia, aquelles que alterarem as matriculas ou averbações de modo fraudulento.

Art. 8.º Ficão isentas da matricula os cavallarianos reconhecidos e havidos por taes, salvo os cavallos;

§ 1.º Que forem destinados ao serviço dos cavallarianos;

§ 2.º Quando estes animaes se conservarem em seu poder, por mais de 3 dias, no municipio.

Art. 9.º As pessoas desconhecidas, e que não provarem sua residencia n'este municipio não poderão matricular cavallos no mesmo. salvo se provarem com documento de autoridades, que o cavallo dado a matricula lhe pertence, ficando, neste caso, o documento archivado na secretaria da Prefeitura.

Art. 10.º Os empregados incumbidos da matricula poderão apprehender e recolher a deposito publico aquelles animaes que julgarem suspeitos, até que seus donos provem que os possue legalmente, no prazo de 30 dias.

Art. 11. Findo o prazo do art. antecedente, sem que o dono ou possuidor do animal depositado appreça e justifique a posse ou dominio, se procederá a arrematação de conformidade com as leis em vigor.

Art. 12. Os empregados que matricularem cavallos desconhecidos. sem que o dono apresente o documento exigido pelo art. 9.º, incorrerão na multa de 20$000, além da de suspensão do emprego e perda no caso de reincidencia

Art. 13. Os fiscaes serão obrigados a exigirem a matricula, ou matriculas dos donos e possuidores dos animaes para usal-os, impondo, por essa occasião a multa de que falla o art. 3.º da Lei, do que lavrará um termo assignado por duas testemunhas, que apresentará á secretaria da Prefeitura.

Art. 14. Haverá na secretaria um livro aberto e rubricado pelo Prefeito para lançamento das matricula e animaes matriculados, com os dizeres do art. 5.º e casa destinada á nota da averbação.

Art. 15. Ao Prefeito á quem incumbe a fiscalisação deste serviço, cabe prorogar o prazo para a primeira matricula, sendo necessario, o relevar das multas quando devidamente justificadas.

Art. 16 As matriculas e averbações se farão em qualquer dia util, findo o prazo do art. 3.º da lei para as primeiras matriculas.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrario.

LEI N. 6

Regulamento para a Instrucção Publica no municipio de Canhotinho.

O Cidadão Francisco Ignacio de Paiva Prefeito do municipio de Canhotinho, faz saber que pela autorisação que lhe confere o art. 14 da lei n.º 5 Disposições Geraes do Orçamento Vigente, Decreta, e manda publicar a resolução seguinte:

TITULO I

Art. 1.º E' garantida no municipio de Canhotinho plena liberdade e ensino.

Art. 2.º Para exercer o magisterio primario, basta provar:

a) Não ter soffrido condemnação por crime infamante.

b) Não ter soffrido condemnação por crime de homicidio, roubo, estelionato, furto, peculato, falsidade ou perjurio, banca rôta;

c) Não ter sido punido com dimissão aos termos do art.

TITULO II

Art. 3.º A instrucção primaria livre e gratuita será dada em escolas publicas.

Art. 4.º O ensino nas escolas comprehende:

a) Leitura e escripta;

b) Ensino pratico e theorico;

c) Desenho linear;

d) Lingua portugueza;

e) Contar e calcular;

f) Arithmetica até a regra de trez, e systema metrico decimal;

g) Elementos de geographia e historia do Brazil;

h) Doutrina christã;

i) Lição de cousa;

j) Trabalho de agulha para as meninas.

§ Unico. A instrucção moral e civica deverá occupar, no mais alto grau, a attenção dos professores.

Art. 4.º As escolas admittirão alumnos de 6 a 14 annos e serão distinctas para cada sexo, porem os meninos até oito annos poderão frequentar ás escolas do sexo feminino.

§ Unico. Onde só houver população escolar para uma unica escola, será esta mixta.

TITULO III

Das nomeações

Art. 5.º As nomeações e remoções dos Professores são da competencia do Prefeito, que dará preferencia aos titulados pela Escola Normal do Estado.

Art. 6.º Os que não forem titulados, só poderão serem nomeados effectivos depois de cinco annos de magisterio, e que tenhão bom comportamento e dado approveitamento aos alumnos.

Art. 7.º Os Professores tem por dever executar fielmente o regulamento escolar e o programma de ensino; derigir pessoalmente e com o maximo zelo os alumnos que estiverem a seu cargo.

Art 8.º Aos Professores é vedado exercêr, dentro ou fóra da escola, profissão, ou emprego que o inhiba de cumprir assiduamente as obrigações de magisterio, bem como commerciar, advogar e exercêr qualquer outra industria, officio, ou profissão, incompativel com o bom desempenho de suas funcções.

TITULO IV

Art. 9.º A inspecção do ensino será exercida nos povoados do municipio por inspectores escolares, nomeados pelo Prefeito. e aos quaes incumbe:

a) A visita frequente, e a rigorosa inspecção das escolas, quer publicas quer particulares,

b) Cumprir, e fazer cumprir o regulamento das escolas;

c) Aconcelhar e estimular por todos os meios a seu alcance a frequencia das creanças de seu Districto aos estabelecimentos de educação.

d) Admoestar, e reprehender os Professores por suas faltas;

e) Reclamar do Concelho por intermedio do Prefeito as medidas que entenderem conducente ao bom andamento das escolas;

f) Dirigir ao Prefeito de tres em tres mezes um relatorio em que dê conta da inspecção feita em seu Districto;

g) Ter em boa ordem o archivo da Inspectoria;

h) Dar aos Professores attestado de exercicio.

TITULO V

Das faltas dos Professores

Art 10. Os Professores Publicos que faltarem ao cumprimento de seus deveres, infringindo a desposição desta lei, e regulamento, ficam sujeitos:

a) A admoestação;

b) A reprehensão;

c) A multa;

d) A suspensão do exercicio e vencimentos por tres mezes;

e) A dimissão, não sendo o Professor já vitalicio.

Art. 11. As tres primeiras penas serão impostas pelos inspectores escolares, e as duas ultimas pelo Prefeito. com recurso para o Concelho Municipal, que ouvindo ao Prefeito decidirá o recurso, cabendo ao mesmo cumprir ou não a decisão, devolvendo para ser passada em dois terços.

TITULO VI

Art. 12. Esta lei entrará em execução desde o dia de sua promulgação e que for publicada.

Art. 13. O municipio será dividido em quatro Districtos escolares, comprehendendo o primeiro com a séde na Villa o segundo no povoado da Palmeira, o terceiro no povoado Paquevira e o quarto Districto no povoado do Jupy.

Art. 14 Os vencimentos dos Professores serão pagos de conformidade com o que lhes fôr marcado na lei de Orçamento Municipal de cada anno, e serão divididos em duas partes, ordenado e gratificação, não tendo direito a esta o Professor licenciado.

Art 15. Nenhuma licença com ordenado. será concedida por mais de tres mezes, a professor dentro do anno

Art. 16. As licenças serão concedidas pelo Prefeito, com justo e provado motivo.

§ Unico. A substituição do Professor licenciado deverá recahir sobre pessoa idonea, e será feita pelo Prefeito precedendo propostas dos inspectores escolares, ou do Presidente do Concelho na Villa, percebendo somente o nomeado a gratificação.

Art. 17. Haverá no municipio oito cadeiras assim localisadas:

a) Duas na Villa, uma para cada sexo;

b) Duas na povoação da Palmeira, uma para cada sexo.

c) Uma no povoado Paquevira (mixta);

d) Uma no povoado Calçado (mixta);

e) Uma no povoado Jupy (mixta);

f) Uma no povoado Lagêdo, sexo masculino.

Art. 18. Para os professores receberem os respectivos vencimentos, que serão pagos mensalmente pelo cofre municipal, apresentarão attestados de exercicio, passados pelos inspectores escolares, e na falta destes, por substituto a quem o Prefeito nomeará.

Art. 19. Nos casos omissos desta lei, recorrer-se há ao Regulamento da Instrucção Publica de 18 de Janeiro de 1888.

Art. 20. Ficam revogadas as disposições anteriores.

Prefeitura Municipal de Canhotinho em 26 de Dezembro de 1893.

Publique-se.

O PREFEITO,
Francisco Ignacio de Paiva.

VARIEDADES

Excesso de zelo

(ANDRÉ THEURIET)

Empregado do fisco em Bay havia 20 annos, o velho Fréchingale alli casara e como quem casa quer casa, adquirira uma pequena propriedade e a isso, apenas, se limitavam as suas ambições.

Era um homemzinho asseiado, rechonchudo, pulsos de ferro, bocca immensa, labios delgados e cerrados.

Meticuloso e secco, levava ao excesso o amor a emprego, tributando o maximo respeito, de mistura com certa dóse de terror, pela administração.

Como elle dizia religiosamente convencido:

— Levarei isto ao conhecimento da «administração», tó vendo!

Nesse momento, os olhos redondos, saiam lhe das orbitas, franzia as sobrancelhas, tremiam lhe os labios.

E eu perguntava a mim mesmo quem poderia ser essa mysteriosa entidade.

Affigurava-se-me uma pessoa respeitavel pela cidade, mettida num velho palacio e gravando em bronze as suas instrucções cujo representante não só lhe arrecadava os impostos como tambem se mostrava inexoravel com os devastadores dos bosques e os ladrões de caça.

Era feroz com esses pobres diabos.

Desde que um delles se deixava agarrar era multado, Fréchingale não descançava emquanto o desgraçado não indemnisava o fisco do ultimo real.

Esse homem que passava por pacifico ou antes pusilanime, era rancoroso e desenvolvia tenaz energia na perseguição de delinquentes forasteiros.

Dir-se-hia que os bosques lhe pertenciam e que o prejudicado era elle.

O seu maior inimigo, aquelle a quem não podia ver nem pintado, era um certo Pitoiset, eterno viajante dos bosques, intransigente ladrão de caça, disfarçado em operario.

Este Pitoiset occupava com a mulher e com os filhos uma casinha situada no valle Clavin e não tinha rival em armadilhas para caça.

Chegava a fabrical-os de taes dimensões que os cabritos e veados não lhe escapavam.

Dizia-se mesmo que um dia até um cavallo fôra apanhado. Ahi está porque os guardas o traziam atravessado na gargarta.

Elle não se contentava com furtar caça, derribava mattas, para se aquecer, elle e os seus á custa do estado.

Ao percorrer os bosques trazia sempre por baixo da blusa uma machadinha bem afiada, com a qual ia abaleado os ramos que entretanto não levava logo.

Deixava-os seccar uma semana ou duas; depois a mulher e os filhos iam por elles.

Naturalmente os processos choviam-lhe como graniso.

Mas quando se tratava de agarral-o, que trabalheira! Fréchingale lançava mão de todos os meios. Pitoiset escapava-se-lhe por entre os dedos como enguia.

Um dia, após mais uma tentativa sem resultado, o delinquente apresentou-se com todo o desempenho ao honrado funccionario do fisco.

Este ao vel-o, pulou na cadeira e disse, esfregando o queixo:

— Até que e fim te resolveste a solver os teus compromissos com a fazenda nacional. Era já tempo!

— Boas, meu caro fiscal. Venho apenas prevenil-o de que perde o seu tempo. Os seus esbirros nem me apanharão, ou ca, ouvio?

Muito menos acharão na minha casa em que possam deitar as unhas, tudo que lá existe, pertence a meu sogro.

— Neste caso, appellaremos para a detenção pessoal; o negocio já não é da alçada dos officiaes de justiça e sim da dos gendarmes.

— Póde mandal-os. Sempre quero ver como me porão elles os «grampos.»

E se retirou imitando o canto do melro, emquanto Frechingale, dando um murro sobre a mesa exclamou:

— Tú m'o pagarás, bandido. Veremos quem a levará a melhor!

Não tardou que os gendarmes se possessem em campo.

Chegaram ao valle Clavin ao amanhecer e puzeram-se a varejal-o.

Quinze dias durou a faina. Os gendarmes desanimaram

Frechingale estava desesperado. A idéa de que Pitoiset zombava delle, tirava lhe o somno.

E o que diria a «Administração» ao saber daquella diligencia?! A captura do delinquente era para o pobre homem questão de honra. Com ella sonhava ainda desperto.

Certa manhã em que, no seio da familia, saboreava o seu café com leite, um dito da criada despertou-lhe a attenção.

Solicitando dos patrões permissão para no dia seguinte, domingo assistir á primeira communhão de uma sobrinha, accrescentara:

— A ceremonia deve ser imponente. Todas as meninas irão de branco. Só a filha de Pitoiset é que não tinha, porque a mãi lhe o não podia comprar. Mas o cura de Bay prometteu vestir a «Gachette» a sua custa.

Fréchingale engolio de um trago o seu café com leite e foi para o escriptorio.

Uma vez só esfregou as mãos e murmurou:

— Tenho-o seguro.

Depois dirigindo-se a um empregado:

— Jacques, meu amigo, corre ao quartel dos gendarmes e dize ao sargento que me venha fallar...

No dia seguinte pela manhã, os sinos de Bay repicavam alegremente.

Por todos os caminhos da floresta os fieis desembocavam dirigindo se á igreja onde já se achavam enfileiradas as crianças, que tinham de commungar: as meninas de branco, os rapazes de roupas novas.

Para as populações christãs das montanhas, a primeira communhão é antes uma festa de familia que uma ceremonia religiosa.

Os pais menos crentes teriam escrupulo de não acompanhar os filhos á igreja nesse grande dia.

Só Frechingale, sem progenitor fôra passal e em Langres.

Na igreja, repleta de fieis, a ceremonia começava.

O som magestoso do orgão e as vozes do coro infantil iam até a praça solitaria, inundada de sol.

Cerca de uma hora depois, os raros velhos rheumaticos, que tinham ficado nas suas habitações, viram, estupefactos, dois gendarmes bem escovados e esticados atravessar a praça no passo cadenciado da ordenança, indo postar se, um de cada lado, serios, immoveis como estatuas, á porta do templo, onde permaneceram. Emfim, os sinos repicaram de novo; de novo ouvio se o côro infantil; depois as portas se abriram dando passagem á turba ruidosa dos fieis.

Della se destacava a estatura elevada da menina Pitoiset acompanhada de sua mãi; o pai, pouco atras. Estavam no vestibulo; iam descer os largos degráos.

Um pulso vigoroso abateu se sobre o hombro do ladrão de caça, acompanhado destas terriveis palavras;

— Pitoiset, em nome da lei, estás preso.

Ao mesmo tempo o gendarme exhibia o mandado de prisão.

A primeira idéa de Pitoiset foi derribar o agente da força publica e dar sebo nas canellas; mas o segundo gendarme não lheu deu tempo, agarrando-o tambem.

Aniquilado, o delinquente volvia os olhos para todos os lados, exclamando:

— Então,! Num dia destes! Não é cousa que se faça.

— Pódes, perguntou o primeiro gendarme, pagar tresentos francos e mais as custas?

— Nem tresentos soldos.

— Então, a caminho para Langres.

Pitoiset, pallido, supplicava:

— Não, no dia da primeira communhão da minha «Gachette», os senhores não me prenderam.

Emquanto isso, a pequena agarravase ao pai; a Sra. Pitoiset ameaçava e chorava ao mesmo tempo e toda a parochia fazia côro em torno ao grupo. Os devotos gritavam ser um escandalo; os gendarmes, desnorteados começavam a temer alguma arruaça. Attrahido pelo barulho, appareceu o cura que indagou da causa dos tumultos.

Vinte vozes irritadas o puzeram ao corrente do que se passava.

Com toda a dignidade, o cura interpellou os gendarmes:

— Era uma vergonha postarem-se á porta da igreja e agarrarem um desgraçado que acabava de juntar suas orações á da filha. Era um abuso de autoridade, quasi um sacrilegio.

Accrescentou que respondia por Pitoiset e convidou os gendarmes a sustentarem a prisão até que elle se entendesse com a autoridade judiciaria.

Que fazer? Diante da attitude do cura e da multidão, os gendarmes julgaram prudente não insistir; soltaram Pitoiset e se retiraram debaixo de uma chuva de pragas da multidão.

Foi no dia seguinte, em Langres que Frechingale soube do insuccesso da diligencia e do escandalo por ella produzido.

O cura escrevera immediatamente ao bispo, queixando-se da quasi profanação da sua igreja.

Passava-se nos primeiros annos do segundo imperio, numa epocha em que as autoridades judiciarias respeitavam muito

MUTILADO

ILEGIVEL

os ecc..., oito dias depois Frechingale recebia do chefe do serviço formidavel reprimenda e a administração condemnando o zelo intempestivo do seu preposto, o removia.

Frechingale, cedendo ás objurgatorias da mulher, pedio demissão.

O mais curioso, porém, e que prova o quanto o habito do cumprimento do dever tornara acanhado o cerebro desse homem é, que elle jamais comprehendeu quanto o seu acto teve de odioso e barbaro. Morreu lastimando não haver feito encarcerar o delinquente e deplorando a inconveniente fraqueza da «Administração».

EUSSVIR.

SPORT

Derby Club de Pernambuco

Hontem teve logar a inscripção para a corrida de domingo ficando assim organisada:

*

1.° pareo—Consolação 800 metros. Japonez, Phil momo, Dictador, Piraby, Nababo, Cingo e Ouro-preto.

*

2.° pareo—Compensação 1300 metros. Turco 2.°, Dublin, Pyrilampe, Tudo-é e Ida.

*

3.° pareo — Velocidade 1010 metros. Turco 2.°, Ally-Sloper, Berlim, Tudo-é e Ida.

*

4.° pareo — Tentativa 1200 metros. Dubio, Colosso, Tabcier e Frontin.

*

5.° pareo—Experiencia 1609 metros. Altivo, Feniano, Bismarck 2.°, Patchely, Santa Fé, Pirata, Chefe, Pontable e Malaio.

*

6.° pareo — Prado da Estancia 1750 metros Guianaz, Apollo, Petropolis, Atlante e Napolitano.

*

7.° pareo—Estréa 1100 metros. Feniano, Bismarck 2.°, Nababo, Boccacio 2°, Santa Fé, Frontin, Pirata e Malaio.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

Sociedade União Commercial Beneficente dos Merceiros.

De ordem do Sr. director communico aos Srs Merceiros estabelecidos no municipio do Recife, que em vista do edital do Sr Dr. administrador da Recebedoria do Estado sob o n 1 publicado no *Diario Official*, se vai proceder a collecta do imposto de classe para o exercicio corrente. Tendo esta directoria nomeado para esse fim as commissões seguintes:

Freguezia do Recife
Antonio de Mello, presidente.
Manoel Gonçalves Estella.
Ramiro Guedes Valente.

Santo Antonio
Joaquim Antonio Christovão, presidente.
José Franco Ferreira.
Antonio Fernandes Pereira.

S. José
Antonio Joaquim da Costa, presidente.
Miguel Archanjo de Senna Santos.
José Anacleto do Nascimento.

Boa-Vista
Antonio José Martins, presidente.
Lino Fernandes de Azevedo.
Joaquim da Rocha.

Graça
Severino Martins, presidente.
Caetano Francisco Durães.
Manoel Borges Leal.

Afogados
Manoel da Cunha Brandão, presidente.
José Custodio Loureiro.
Urbano José Carneiro.

Poço
Manoel Ferreira da Cruz, presidente.
João Felizardo de Amorim.
Antonio Arco-Verde de Mello.

Varzea
João Carlos de Souza, presidente.
Joaquim de Souza Gama.
Arthur Schispe.

As commissões darão principio aos trabalhos, no dia 12 do corrente e para que estas possam proceder de accordo com as instrucções de 27 de Julho de 1883, arts. 21 e 22, faz-se preciso que os Srs. contribuintes lhes prestem os esclarecimentos que necessitarem, afim de que com justiça se possa fazer a classificação de cada contribuinte.

Certos de que se por qualquer circumstancia a isto se recusarem as commissões procederão de conformidade com a lei.

Espera esta directoria que os Srs. contribuintes concorrerão para que a distribuição seja feita o mais proporcionalmente possivel e para que isto possa ter logar, é necessario que todos procedam com lealdade nos esclarecimentos que tenham de fornecer as commissões.

Secretaria da Sociedade União Commercial Beneficente dos Merceiros em 9 de Janeiro de 1894.

1° secretario,
S. Castro.

Arrendamento de Lages e Serijó

A viuva e herdeiros do major Joaquim Monteiro Guedes Gondim, protestam contra os termos do edital chamando concorrentes áquelle arrendamento, calando a clausula da indemnisação das bemfeitorias feitas na respectiva propriedade, reservando-se o direito de fazerem em tempo util a opposição cabivel no administrativo ou no judicial, a semelhante acto, contra a Fazenda Federal ou quem quer que fique subrogado nos seus direitos e obrigações.

Recife, 10 de Janeiro de 1894.

Como procurador,
O advogado Dr. *João Vieira de Araujo.*

Aula gratuita

Antonia Peregrina Cavalcante de Albuquerque, professora publica de 3ª entrancia em disponibilidade, communica aos Srs. pais de suas alumnas que continúa a leccionar gratuita, abrindo a matricula do dia 16 do corrente em diante no pateo de S. José n. 72.

Recife 9 de Janeiro de 1894.

CONVITE

BARÃO DE CIMBRES

O Dr. Cosme de Sá Pereira e sua esposa; o Dr. Caetano Xavier Pereira de Britto e sua esposa; D. Maria Carolina de Britto Carvalho; Dr. Antonio Agripino Xavier Pereira de Britto e sua esposa (ausente); cunhado e manos do **Barão de Cimbres** convidão aos seus amigos e os parentes e amigos do mesmo Barão para assistirem ao piedoso acto de corpo presente que se fará no Cemiterio Publico desta cidade hoje (11) ás 9 horas do dia e a translação dos restos mortaes do mesmo Barão para sua ultima morada.

Carros a Praça Maciel Pinheiro em frente a matriz da Boa Vista.

Aula mixta primaria

A professora particular mixta da travessa de Tiradentes n. 9, D. Minervina de Britto, previne aos pais de seus alumnos que abre a sua aula de primeiras letras no dia 15 do corrente, esperando merecer dos mesmos e do publico o mesmo acolhimento que tem tido durante dezeseis annos que ensina.

Recife, 11 de Janeiro de 1894.
Minervina de Britto.

S. THOMAS, 29 de Dezembro de 1880.—Sr. Agente dos Srs. Lanman & Kemp, presente.

Illm. Senhor:—Para seu conhecimento e o da casa que V. S. tam dignamente representa, tenho o prazer de declarar que hei usado em minha pessoa e minha familia o «Tonico Oriental» de Lanman & Kemp e que os resultados que delle hei obtido hão sido altamente satisfactorios.

A quantos amigos o hei recommendado para a caspa os ha curado radicalmente, pelo que creio que esta preparação é a melhor de sua classe para augmentar, limpar e embellecer o cabello.

Sou seu amigo,
Eduardo H Moron. 23.

Perguntas e respostas.—E' o Vinho de Quinium de A. Labarraque mais activo que as outras preparações de quina?

«O Quinium Labarraque é o resumo, a condensação de todos os principios activos da quina.

Algumas grammas de Quinium produzem o mesmo effeito que varios kilos da quina.» (Robiquet, lente da Escola de pharmacia de Paris.)

Instituto Philomatico

Curso de instrucção primaria e secundaria

Internato e externato

Dirigido pelo Bacharel—Olinto Victor

As aulas deste estabelecimento estarão abertas do dia 8 do corrente em diante.

A aula mixta infantil continuará a cargo da Exma. Sra. D. Maria da Gloria F. Victor.

33-Rua do Visconde de Albuquerque-33

Cura de rheumatismo

Illm. Sr D. Carlos.—Meu filho de 21 annos de idade esteve quatro mezes entrevado das pernas e dos braços, comendo por mãos de outros, em um estado lastimoso.

Principiou a fazer uso do— Elixir M Morato—propagado por V. S. Sr. Carlos, e logo aos primeiros vidros de uso, levantou-se e principiou servir-se de suas proprias mãos.

E' um verdadeiro milagre este remedio santo.

S. Rita de Passa Quatro.
Antonio Martins de Siqueira.

Agentes em Pernambuco: A Companhia de Drogas.

Rua Marquez de Olinda 24.

A coqueluche

Cura efficaz e economica

Nesta tosse convulsa e contagiosa, tão afflictiva, o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, que é de um gosto agradabilissimo, empregado ás colheres (das de chá), de 3 em 3 horas, tem a vantagem de não só ser appetecido pelo doentinho, como de curar com rapidez. Não ha outro remedio tão vantajoso para a coqueluche!

Além de uma alimentação leve e nutritiva, a criança deverá passear ao ar livre, não tendo febre e a atmosphera não estando variavel e humida.

E' o unico agente neste Estado a Companhia de Drogas.

Collegio Parthenon

3—RUA DO HOSPICIO—3

As aulas deste collegio reabrir-se-hão no dia 8 do corrente. Admitte alumnos internos, semi-internos e externos.

O director
Bacharel Ovidio Alves Maraya.

Sangue pela bocca

Ao descobridor do Peitoral de Cambará, escreveu um negociante do Cerro Pellado, muito conhecido em Pelotas:

«Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse pertinaz com escarros de sangue no caracter de uma molestia pulmonar e depois de todo o mundo aqui julgar-me perdido, resolvi tomar o seu grande remedio, Peitoral de Cambará, e logo a tosse foi declinando e deixando de deitar mais sangue, as forças foram-se revigorando e hoje, graças a Deus, acho-me completamente curado.

Póde fazer o uso que quizer d'esta minha declaração e creia-me, etc., etc.

Antonio Luiz de Oliveira.»

(A firma está reconhecida.)

E' o unico agente a Companhia de Drogas.

Collegio S. Miguel Archanjo

RUA DA GLORIA N. 125

As aulas abrir-se-hão a 9 do corrente.

A vice-directora.
Olympia A. de Mendonça.

— Bacharel Faria Neves Sobrinho lecciona em casas particulares. Residencia, rua da Aurora n. 133.

Collegio 11 de Agosto

A matricula para os que pretenderem frequentar as aulas desse estabelecimento estará aberta do dia 12 em diante e as aulas funccionarão a começar do dia 15.

Paranaguá

O honrado cidadão Sr. Joaquim Soares Gomes, vice-consul de Portugal, França e Inglaterra, em Paranaguá, tratando de cura de uma bronchite de mau caracter, em sua esposa, diz o seguinte:

«... Minha mulher acha-se perfeitamente restabelecida de sua grave enfermidade, com o uso de quatro vidros do Peitoral de Cambará, tendo antes experimentado, sempre inutilmente, talvez cincoenta remedios diversos.

Joaquim Soares Gomes.»

(A firma está reconhecida.)

E' o unico agente a Companhia de Drogas.

Collegio 24 de Setembro

Rua do Coronel Suassuna n. 161—1° andar (antiga rua Augusta)

A directora deste estabelecimento de educação primaria e secundaria, communica ao publico em geral e aos pais de suas alumnas em particular, que suas aulas abrir-se-hão no dia 8 de Janeiro e que continua a receber alumnas pensionistas, meio pensionistas e externas.

Recife, 2 de Janeiro de 1894.
Josepha das Mercês Cavalcanti.

Batalhão patriotico 6 de Março

No escriptorio da redacção da «Gazeta da Tarde» estarão expostas até o dia 12 do corrente as listas em que se devem inscrever os cidadãos que quizerem fazer parte do batalhão patriotico 6 de Março, milicia civica destinada á defeza da Republica no Estado de Pernambuco, e cuja organisação ficou deliberada no Meeting do dia 3, pela immediata inscripção de cerca de 100 cidadãos.

Aula Primaria Particular Mixta

Rua da Gloria n. 138

Maria da Exaltação Cabral (ex-professora publica) exerceu o Magisterio Primario doze annos por conta do Estado; na Organisação Municipal não tendo sido aproveitada, continuou a reger publicamente a mesma cadeira, sem onus, decorrendo de 12 de Abril á 6 de Dezembro do anno proximo passado. Contando sempre na sua aula grande desenvolvimento pelo zelo e actividade do seu trabalho, assim provam os resultados dos exames de suas alumnas.

Falta-lhe o titulo de Curso Normal; porém, apresenta pela Faculdade de Direito do Recife, cinco certificados dos Preparatorios;—Portuguez, Francez, Latim, Inglez e Historia do Brazil; habilitações em Arithmetica, Geographia e Piano, e perfeição em trabalho de agulha. Declara que por dedicação ao Magisterio e affeição que seus alumnos lhe patentearam, acha-se aberta, no dia 15 do corrente, a aula (acima mencionada) e tambem ensino de piano, trabalho de agulha, como sejam:—flôres de diversas especies, bordado a delfim, em relevo, seda a matiz, ouro, missanga, etc., para este fim tem a sua casa decentemente preparada.

Espera, portanto, a coadjuvação dos pais de familia.

Instituto 19 de Abril

As aulas deste estabelecimento de educação abrem-se no dia 15 do corrente.

A matricula estará aberta a datar do dia 8 do corrente.

Continúa a receber alumnos internos, semi-internos e externos.

Rua do Hospicio n. 53—Telephone n. 104.

O director
Luiz Porto Carreiro.

Curso theorico e pratico

DAS

Linguas nacional, latina, franceza e ingleza

O bacharel Americo Francisco Trigo de Loureiro, professor particular de instrucção secundaria, provisionado pelo conselho geral de instrucção publica no Estado de Pernambuco, tem aberto na casa de sua residencia, rua de Marcilio Dias n. 120, 2° andar, um curso theorico e pratico das linguas nacional, latina, franceza e ingleza: diurno, para estudantes, e nocturno, para empregados do commercio.

Propõe-se igualmente a ensinar as mesmas linguas assim como geographia, por collegios e casas particulares a pessoas de ambos os sexos; para o que póde ser procurado na mesma casa, a qualquer hora do dia.

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

RUA 7 DE SETEMBRO N. 13

Este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria dá começo aos seus trabalhos lectivos no dia 9 de Janeiro proximo.

O director,
Bacharel *Francisco Lapenha Lins.*

Instituto Pernambucano

63 Rua Visconde de Camaragibe 63

ANTIGA DO HOSPICIO
Telephone—570

Director: bacharel Virginio Marques C. Leão

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria reabrir-se-hão a 8 de Janeiro vindouro.

Recife, 27 de Dezembro de 1893.

— RODOLPHO ROLLIN PINHEIRO deseja fallar com os parentes e seu pai o 1° tenente da armada Bonifacio Gil Pinheiro. Carta nesta redacção.

Francisco de Assis Hollanda Chacon

O abaixo assignado precisa fallar com urgencia com algum dos irmãos ou parentes do cidadão acima. Carta nesta redacção.

Rodolpho Rollin Pinheiro.

Advogado

O Dr. João Vieira de Araujo reabrio seu escriptorio de advocacia na rua Estreita do Rosario n. 10, onde pode ser procurado todos os dias uteis das 11 horas da manhã ás 3 da tarde.

Reside temporariamente na cidade de Jaboatão.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 10 de Janeiro de 1894.

Acções da Companhia de Drogas e Productos Chimicos do valor realisado de 80$000 ao preço de 10$000.

Na Bolsa venderam-se:

672 Acções da Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

O presidente.
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario.
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos abriram hoje suas operações 10 1/4 sobre Londres a 90 dias.

O movimento foi regular.

Em papel particular houveram algumas transacções a 10 7/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Cristalisado	4$800	a	4$900
Usinas por 15 kilos	4$500	a	4$700
Branco idem idem	4$200	a	4$800
Somenos, idem idem	3$800	a	4$000
Mascavado idem idem	2$9[illegible]0	a	3$000
Bruto idem idem	2$900	a	3$200
Bruto melaço	2$700	a	2$8[illegible]
Retame idem idem	2$200	a	2$500

Algodão

Hoje effectuaram-se transacções deste producto a 11$500 por 15 kilos de boas procedencias.

Alcool

Por pipa de 480 litros 270$000 venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 150$000 venda.

Mel

Cotamos nominal a 80$000 por pipa.

Carnauba

Cota-se de 11$ a 17$000 por 15 kilos nominal.

Borracha

Cota-se a 22$000 por 15 kilos.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 805 réis nominal.

Verdes a 465 reis venda.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez Janeiro

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 8	22279	200
Vapores	1 a 9		1899
Animaes	1 a 10	2651	831
Estrada de Ferro Central	1 a 10	7433	785
Idem de S. Francisco	1 a 8	16034	320
Idem de Limoeiro	1 a 8	17307	3034
Somma		63704	6979

Importação

Vapor inglez «Indian Prince», entrado de New York em 8 e consignado a Johnston Pater e comp.

Breu 400 barricas á ordem, 50 a Gomes de Mattos Irmãos.

Farinha de trigo 200 barricas a Machado & Lopes, 3875 a Companhia de Panificação.

Kerosene 600 caixas á ordem.

Maizena 100 caixas a Castro Lemos e comp.

Mercadorias 2 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.

Tecidos 9 volumes á ordem, 17 a Gonçalves Cunha e comp., 15 a Rodrigues Lima e comp., 9 a F. Guimarães e comp., 7 a Affonso Maia e comp., 2 a Martins Rodrigues e comp, 20 a Olinto Jardim e comp., 7 a N. Maia e comp.

—

Vapor allemão «Salerno» entrado de New York em 8 e consignado a Pereira Carneiro e comp.

Banha 50 barris a F. Castro e comp.

Farinha de trigo 150 barricas a Alfredo & Almeida, 5650 a Machado & Lopes, 1000 a the London Bank, 500 a Companhia de Estivas, 1000 á ordem.

Toucinho 15 barris a Figueiredo Costa e comp.

—

Vapor francez «Paranaguá» entrado do Havre e Lisboa em 8 e consignado a Augusto Labille.

Carga do Havre

Amostras 7 volumes a diversos.

Botões 1 caixa a M. Izabella e comp.

Batatas 50 caixas a Lopes Alheiro e comp., 200 a Companhia de Estiva, 50 a Silva Marques e comp., 50 a J. Fernandes de Almeida.

Cachimbos 4 caixas a N. Fonseca e comp., 1 a M. Izabella e comp.

Chapéos 2 caixões a Samarcos e comp., 1 a J. de S. Mello, 1 a M. Freire & Diniz.

Ditos e quadros 2 caixões a Raphael Dias e comp.

Calçados 4 caixões a J. L. de Oliveira

Correias de couro 1 caixa a W. Halliday e comp.

Chocolate 1 caixa a Dias Fernandes e comp.

Couros 1 caixão a Frederico e comp.

Drogas 2 volumes a H. Rouquayrol, 1 a Francisco Floro Leal e comp.

Ferragens 6 volumes a Ferreira Guimarães e comp.

Joias 3 caixas a J Krause e comp.

Impressos 8 caixas a F. M. da Silva e comp.

Livros 1 caixa a F. P. Bolitreau.

Manteiga 20 barris e 30 meios ditos a J. F. de Carvalho e comp., 45 e 60 á ordem, 20 e 20 a J. Pater e comp., 20 e 10 a J. J. Alves e comp., 10 e 30 a Pereira de Carvalho e comp., 30 e 40 a Lopes Alheiro e comp., 15 e 20 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 30 e 30 a Fraga Rocha e comp., 30 e 60 a Companhia de Estivas, 30 e 30 a Ferreira Rodrigues e comp., 15 e 40 a Castro Lemos e comp. 60 e 60 a Costa & Rocha, 40 e 40 a Figueiredo Costa e comp., 6 caixas a Castro Lemos e comp., 74 a Companhia de Estiva, 8 a Lopes Alheiro e comp. [illegible]

Mercadorias 1 volume a F. Lauria e comp., 22 a Parente Vianna e comp., 3 a N. Santos, 1 Moreira e comp., 4 a G. de Mattos Irmãos, 1 a A. Porto e comp, 1 a Pitta de Carvalho e comp., 3 a Viuva E. Gonçalves Cascão, 1 a A. D. de Lima e comp., 1 a A. Fernandes e comp., 2 a N. Campos e comp., 9 a Manoel Collaço e comp., 3 a Miguel Isanella e comp., 2 a E. Paiva e comp., 2 a Vianna Castro e comp., 2 a N. Fonseca e comp., 1 a Costa Campos e comp., 2 a Francisco Gurgel & Irmãos 2 a Guimarães Lima e comp. 6 a A. Ganches e comp. 1 a Christiani e comp., 5 a Maia e Silva e comp., 3 á ordem, 2 a Machado & Almeida, 5 a M. J. Ribeiro, 1 a Duarte e comp., 2 a Braga & Castro, 15 a Guimarães Cardoso e comp.

Moveis 1 caixa a Ferreira Guimarães e comp.

Massas alimenticias 500 caixas a Companhia de Estiva.

Objectos para chapéos de sol 2 caixas a Leite Bastos e comp

Perfumarias 2 caixas a Oliveira Bastos e comp.

Piano 1 caixão a Olinto Jardim e comp.

Papel 1 caixa a G. de Mattos Irmãos

Queijos 20 caixas a Castro Lemos e comp., 1 a M. Izabella e comp., 10 e 1 fardo á ordem.

Roupa 1 caixa a A. F. Eamos.

Tecidos 3 volumes a G. Fernandes e comp., 1 a M. Lopes M. Ramos, 2 a R. de Carvalho e comp., 1 a F. J. da Silva Guimarães, 1 a Machado & Pereira, 2 aos herdeiros de A. C. de Vasconcellos, 3 a A. de Britto e comp., 2 a Muller e comp., 1 a Bernet e comp., 1 a M. Oliveira e comp., 2 a L. Maia e comp., 3 a Affonso Maia e comp., 4 a Carvalho & Almeida, 2 a A. Martins, 3 a Gonçalves Cunha e comp., 2 a Affonso Maia e comp.

Vinho 12 caixas a Dias Fernandes e comp.

Verniz 2 caixas a F. P. Bolitreau.

Velocipedes 1 caixa a Ferreira e comp.

Vidros 4 volumes a E. Samico e comp, 2 á ordem.

Carga de Lisboa

Azeite 2 caixas a Ramos & Geppert.

Cominhos 10 saccos a Ferreira Rodrigues e comp.

Castanhas 20 caixas a Agostinho Costa e comp, 1 a J. R. Fonseca e comp.

Cal 200 barricas á ordem, 50 a Coimbra Guimarães & Sobrinho.

Cebolas 50 caixas á ordem.

Farinha de legumes 5 caixas a Ferreira Rodrigues e comp.

Grão de bico 1 barrica a Guimarães & Valente.

Livros 1 caixa a Medeiros e comp.

Painço 1 caixa a Guimarães & Valente.

Roupa branca 1 malla a D. J. Fonseca de Oliveira.

Vinho 5 pipas e 30 barris a A. M. da Silva, 11 e 110 a Companhia de Estiva, 3 e 80 e 20 caixas a Ferreira Rodrigues e comp., 2 barris a G. E. Medeiros, 10 a J. F. de Figueiredo, 25 a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp.

Exportação

RECIFE, 10 DE JANEIRO DE 1894

Para o exterior.

— No vapor inglez «Explorer», para Liverpool carregaram:

B. Williams & C., 2,000 saccos com 156,000 kilos de assucar mascavado e 500 fardos com 88 588 kilos de algodão.

C. Lima & C., 1,939 saccos com 145 455 kilos de assucar mascavado.

A. Braga, 258 saccos com 19,350 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Dodona», para Liverpool, carregaram:

Pontman & C., 8 000 saccos com 600,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor allemão «Olinda», para Lisboa, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 467 saccas com 34,509 kilos de algodão e 300 couros seccos salgados com 3 580 kilos.

Companhia de Estiva, 600 saccas com 43,058 kilos de algodão.

S. Guimarães & C., 1,355 couros seccos salgados com 16.260 kilos.

P. Valente & C., 500 saccos com 37.500 kilos de assucar mascavado.

M. Lima & C., 200 saccas com 17,523 kilos de algodão.

F. de Moraes, 2 pipas com 960 litros de aguardente.

J. F. de Almeida, 5 barricas com 257 1/2 kilos de assucar branco.

Para Hamburgo, carregaram:

A. Irmãos & C., 27 saccos com 1,831 kilos de cera de carnauba.

Borstelman & C., 31 saccas com 2 093 kilos de algodão e 60 saccos com 3,250 kilos de cera de carnauba.

E. Kaufback & C., 200 saccos com 1,200 kilos de semente de mamona.

— No vapor inglez «Wordsworth», para New York carregaram:

K. Sauttsgat & C., 57 fardos com 17,100 pelles de cabra e 18 ditos com 3,600 ditas de carneiro.

S. C. Ramsden, 8 fardos com 2 400 pelles de cabra e 1 dito com 200 ditas de carneiro.

J. Chacon, 70 fardos com 20,500 pelles de cabra.

Para o interior

— No vapor allemão «Salermo», para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 650 saccos com 39 000 kilos de assucar branco e 20 pipas com 9,600 litros de alcool.

A. M. & Irmão, 630 saccos com 37,800 kilos de assucar branco.

C. Guimarães Junior, 250 saccos com farinha de mandioca.

G. Valente & C., 1,400 saccos com farinha de mandioca.

P. Alves & C., 20 pipas com 9,400 litros de aguardente.

— No vapor francez «Paranaguá», para Rio de Janeiro, carregaram:

L. A. da Costa, 10 000 cocós fructa e 14 caixas com mangas fructa.

Companhia D. Central, 20 pipas com 9,600 litros de alcool.

P. Pinto & C., 30 pipas com 14,100 litros de aguardente.

C. Guimarães Junior, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

Para Santos, carregaram:

J. S. Carneiro & C., 20 pipas com 9,400 litros de aguardente, 5 ditas com 2,350 ditos de alcool, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado e 300 ditos com 18.000 ditos de dito branco.

E. Kaufback & C., 1,000 saccos com 60.000 kilos de assucar branco, 5 pipas com 2,380 litros de aguardente e 5 ditas com 2,350 ditos de alcool.

L. A. da Costa, 21 000 cocos fructa e 3 caixas com 150 kilos de doce.

Rendimentos publicos

MEZ DE JANEIRO DE 1893

Alfandega

Renda geral		
Do dia 2 a 9	440 314$472	
Idem de 10	91:532$686	
		531:847$158
Renda do Estado:		
Do dia 2 a 9	63:643$461	
Idem de 10	21:226$554	
		84:870$015
Somma total		616:717$173

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Janeiro de 1894.

O chefe da secção,
José Gomes da Silva.
O thesoureiro,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 2 a 9	38:480$000
Idem de 10	3:309$133
	41:789$133

RECIFE DRAINAGE

Do dia 2 a 9	1:645$334
Idem de 10	123$942
	1:768$2[illegible]6

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 6 de Janeiro foi o seguinte: Entraram.

38 bois pesando 7,616 kilos.	
230 kilos de peixe a 20 rs.	4$600
2 compart. com mariscos a 100 rs.	$200
3 ditos com camarões a 100 rs.	$300
31 columnas a 500 rs.	15$500
8 cargas com gallinhas a 500 rs.	4$000
1 caçuaes com gallinhas a 300 rs.	$300
2 cargas com batatas a 300 rs.	$600
2 carga com bananas a 300 rs.	$600
3 carga com laranjas a 300 rs.	$900
2 cargas com louças a 300 rs.	$600
1 carga com macacheiras a 300 rs.	$300
4 cargas com gerimum a 300 rs.	1$200
8 cargas com melancia a 300 rs.	2$400
2 cargas com fructas a 300 rs.	$600
12 cargas com farinha a 200 rs.	2$400
25 cargas com milho secco a 200 rs.	5$000
10 cargas com feijão a 200 rs.	2$000
53 lugares a 200 rs.	10$600
16 suinos a 200 rs.	3$200
11 comp. com suineiros a 1$	11$000
7 comp. com suineiros a 700 rs.	4$900
11 comp. com fressuras a 600 rs.	6$600
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
50 comp. com fazendas a 600 rs.	30$000
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
82 comp. com farinha a 400 rs.	32$800
41 comp. com talhos a 2$	82$000
	253$600
Rendimentos do dia 1 e 5	1.300$700
	1.554$300

Preços do dia:
Carne verde de 600 a 800 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$ a 1$400 idem.
Farinha de 400 a 500 rs. a cuia.
Milho de 500 a 560 rs. a cuia.
Feijão de 1$400 a 2$500 a cuia.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 10

Santos e escala—13 dias, vapor allemão «Olinda» de 1772 toneladas, equipagem 50, commandante J. Brube, carga varios generos, a Borstelman & C.

Santos—27 dias, lugar inglez «Antigua» de 735 toneladas, equipagem 10, capitão E. W. Olmes, carga em lastro, a ordem.

Sahidas do mesmo dia

Rio Grande do Sul—Patacho dinamarquez «J. P. Lasse» capitão J. Schiomary, carga assucar.

Japão—Palhabote inglez «Florence M. Smith», capitão John C. Allm, em lastro.

Jamaica — Barca norueguense «Hakon Jarl» capitão P. John Pedersen, em lastro.

Observações

A ultima hora apparecia ao norte um patacho.

Navios esperados

De Porto Alegre
Lugar inglez Francis.
De Londres
Barca norueguense Grosvaer.
Lugar inglez Haraet.
De Cardiff
Barca norueguense Elise.
Barca norueguense Martha.
Barca norueca Hal.
Barca ingleza Hugo.
De Pelotas
Patacho sueco Hilma.
Patacho allemão Hansont.
Patacho hollandez Allene.
Lugar norueguense Assur.
Lugar allemão Gesine.
Patacho norueguense Iyat.
Lugar inglez Miranwy.
Lugar norueguense Chance.
Patacho sueco Hilon.
De Shields
Barca allemã Semmy Cobo.
Do Porto
Patacho nacional Rival.
Palhabote portuguez Lucio 1°.
De Swansea
Barca ingleza Starry.
Barca noruega Frey.
De Hamburgo pela Ilha Grande
Lugar inglez Bronet.
Barca norueguense Minde.
De Antuerpia
Lugar norueguense A. B. Bal.

Vapores a entrar

Mez de Janeiro

Liverpool	«Merchant»	11
Sul	«Manitoba»	11
Sul	«Merida»	11
Sul	«Olinda»	11
Sul	«Brazil»	12
Sul	«Wordsworth»	12
Europa	«Tagus»	13
Sul	«Las Palmas»	15
Sul	«Trent»	16
New-York	«Sirius»	16
Europa	«Uruguay»	18
New York	«Pascal»	18
Europa	«Scholar»	25

Vapores a sahir

Mez de Janeiro

Sul	«V. de Montevidéo»	11 as	3 h.
Europa	«Olinda»	11 as	4 h.
Europa	«Wordsworth»	12 as	2 h.
Sul	«Salerno»	13 as	3 h.
Sul	«Tagus»	13 as	3 h.
Norte	«Brazil»	13 as	4 h.
Sul	«Unão»	15 as	3 h.
Europa	«Trent»	16 a	1 h.
Sul	«Sirius»	16 as	2 h.
Sul	«Uruguay»	19 as	5 h.

MUTILADO

Enseignement de la langue portugaise à etrangérs

Le Bachelier Américo Fernandes Trigo de Loureiro, professeur particulier de langues, ayant acquis pendant une année, qu'il a été au Rio de Janeiro, la pratique de l'enseignement de la langue portugaise à etrangèrs, par une methode de son invention même, a ouvet, chez lui, à la rue Marcilio Dias, 120, second etage, un cours pratique de cette langue pour ceux qui veuillent apprendre à la parler; en devant les pretendant avoir la connaissance de leur grammaire nationale, et savoir parler, au moins, la langue française, pour povoir prendre, en celle-ci, les leçons convenable à l'apprentissage de celle-là.

L'on pourra trouver, par ce là, chez lui même, à quelqu'heure de la journée.

Collegio de Santa Lucia

PARA O SEXO FEMININO

Rua do Livramento n. 22, 2º andar

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, abrir-se-hão no dia 8 de Janeiro do corrente anno.

A directora,
ANNA DO REGO BARRETO DE ALMEIDA.

Santo Amaro das Salinas

Hasteamento da bandeira e novenas

Quinta-feira, 11 do corrente pelas 7 horas da noite, sahirá da casa da Exma. juiza D. Antonia Maria Serrano do Gouveia, á Estrada de Luiz do Rego o estandarte do Glorioso Santo Amaro das Salinas, acompanhado por crescidissimo numero de distinctas senhoras e gentis meninas, formando grande marcha aux flambeaux ao som da banda militar do 14.º batalhão de infantaria, percorrendo toda a Estrada de Luiz do Rego, rua do Bom Gosto e Largo da Capella sendo hasteada ao estrugir de foguetes queimando-se em seguida um pequeno fogo artificial e sendo largado um lindo balão.

No dia seguinte ás 7 horas da noite começará a novena que se prolongará até o dia 20, havendo fogo de vista e ascenção de balões e tocando a mesma banda militar.

Consistorio da igreja de Santo Amaro das Salinas, 9 de Janeiro de 1894.

O escrivão interino,
J. F. *de Oliveira*

EDITAES

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco etc

Faz saber que no dia 20 do corrente na sala das audiencias se ha de arrematar por venda os predios abaixo declarados penhorados por execução da Fazenda.

Boa Vista

Casa a rua do Socego n. 3 A, com 1 porta, 2 salas, 1 gabinete, medindo 2 metros e 10 centimetros de frente, 1 metros e 40 centimetros de fundo, por 180$, já feito abate da lei, pertencente a João Pereira da Silva, e vai a praça por execução da Fazenda.

Sobrado a rua do Hospicio n. 71, tendo o pavimento terreo 4 salas, 4 quartos fora, 8 janellas, o pavimento superior 5 salas, 1 grande sotão, 9 janellas de frente varandas de ferro, quintal murado, medindo 21 metros de frente, 22 metros e 20 centimetros de fundo por 2.700$000 já feito o abate da lei pertencente a Antonio de Paula Botelho.

S. José

Casa a travessa do Lourenço n. 6 de taipa com porta e janella, 2 salas, 1 gabinete, cosinha, quintal, medindo 3 metros e 80 centimetros de frente 7 metros e 90 centimetros de fundo, por 135$000 já feito o abate da lei, pertencente a João Pereira do Nascimento.

Casa no Pontal da Cabenga n. 22, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, medindo 4 metros e 60 centimetros de frente 10 metros e 80 centimetros de fundo, por 63$000 já feito o abate da lei, pertencente a Francisco José de Abreu.

Afogados

Casa a Estrada Nova n. 142, de taipa coberta de telha 2 janellas, 1 porta de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros, avaliada em 250$000 pertencente a Francisca Maria Guilhermina.

Casa no primeiro beco da travessa dos Remedios n. 8, de pedra e cal, com 2 janellas e 1 porta, 1 janella em cada oitão 2 salas, 3 quartos, 1 gabinete, cosinha fora, com grande sitio, cacimba, em terreno proprio, medindo 7 metros e 30 centimetros de frente 10 metros e 80 centimetros de fundo, por 900$000 já feito o abate da lei, pertencente a Americo de Sá Albuquerque.

Casa a Estrada do Gequiá a Jaboatão n. 1 4 B de taipa, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora medindo de frente 3 metros e 45 centimetros e de fundo 11 metros e 40 centimetros, terreno foreiro, quintal em aberto, avaliada em 120$000 pertencente a Domingos da Costa Monteiro.

Casa a Estrada do Gequiá a Jaboatão n. 115 D com rancho ao lado, com frente de taipa, com 1 porta e 1 janella de frente e mais 1 portão largo de madeira, com 1 quarto medindo de frente a casa do rancho 130 palmos e de fundo 49 palmos, grande quintal cercado com muitos coqueiros, medindo de frente o mesmo comprimento da frente da casa do rancho e de fundo 489 palmos em muito bom estado de conservação avaliada em 3.000$000 pertencente a Ovidio Cypriano Rodrigues de Mello.

Casa no lugar Cordeiro n. 6, com 4 metros e 50 centimetros da frente, 12 metros de fundo, 2 salas, 2 quartos, de pedra e cal, solo proprio, por 270$000 já feito o abate da lei pertencente a Antonio Francisco das Chagas.

Casa a rua do Bom Gosto n. 13, de pedra e cal, com 3 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 3 quartos, terreno proprio com sitio murado, portão de ferro, medindo 5 metros e 60 centimetros de frente, 14 metros e 70 centimetros de fundo por 1.800$000 já feito o abate da lei pertencente a Franklin Manoel de Farias.

Varzea

Casa a Estrada do Barbalho n. 10 A, de taipa coberta de telha bastante estragada, 2 portas de frente, 1 janella no oitão, 2 quartos, 2 salas, cosinha interna, quintal em aberto, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 11 metros avaliada em 70$000 pertencente a Manoel Carrol.

S. Lourenço

Casa a rua da Cachaça n. 6, com 2 janellas e 1 porta, 2 salas, 3 quartos, cosinha dentro, 5 metros de frente, 7 metros e 30 centimetros de fundo, terreno foreiro, por 162$000 por ser a terceira praça, pertencente a Lourenço Ribeiro.

Olinda

A casa a rua do Sol n. 14, com 2 portas, 28 palmos de frente, 46 palmos de fundo, 2 salas, sotão, cosinha fora, avaliada em 1:500$000 pertencente a José Gonçalves de Oliveira.

Casa a rua do Barão da Vera Cruz n. 43, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, 4 metros e 30 centimetros de frente, 15 metros e 20 centimetros de fundo, avaliada em 3 0$000 pertencente aos menores filhos de João Gomes de Miranda.

Um bilhar existente no estabelecimento a rua de João do Rego ns. 10 e 12 avaliado em 120$000 pertencente a Mayer & C.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dados e passado ao 10 de Janeiro de 1894.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão.

José Julião R. Pinto de Souza.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 1

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico que, tendo de se proceder a collecta dos impostos de classes relativos ao exercicio corrente e constantes da tabella B annexa á lei n. 64 de 6 de Abril do anno proximo passado, á Associação Commercial Beneficente, Sociedade Commercial Beneficente dos Merceeiros, Associação dos Artistas Mechanicos e Liberaes e todas as que, nesta cidade, tiverem existencia legal, cabe a distribuição das respectivas quotas; e devendo semelhante serviço, nos termos da disposição peculiar, ser feito dentro de trinta dias improrogaveis contados da data do presente, convida para essa incumbencia as referidas associações.

No intuito de melhor orientar aos interessados, faz transcrever abaixo os artigos, que mais se prendem ao assumpto, das instrucções de 27 de Julho de 1883.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 2 de Janeiro de 1894.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

—

Transcripção a que se refere o edital supra

Art. 21 Arrolados todos os contribuintes de uma classe, se fará uma triplice divisão dos mesmos. Comprehender-se-hão na primeira todos aquelles, que, pelas proporções e extensão de industria, menores vantagens aufiram do seu negocio na terceira os que provavelmente aufirirem o duplo das vantagens dos da primeira e d'ahi para cima; e os que razoavelmente não poderem ser comprehendidos nem na primeira nem na terceira divisão formarão a segunda.

Art. 22. Feito este primeiro trabalho, se procederá a distribuição das quotas, de modo que os contribuintes da segunda divisão paguem o mesmo que os da primeira e mais metade, e os da terceira paguem o dobro do que pagarem os da primeira.

Art 23. Quando a industria ou profissão não admittir razoavelmente as tres divisões de que trata o artigo 21, se farão duas divisões sómente; e, neste caso, os da segunda pagarão o mesmo e mais metade que os da primeira. Quando, porém, a industria ou profissão não permittir divisão alguma se distribuirá o imposto por todos os contribuintes igualmente.

Art. 24. O processo da distribuição das quotas ou taxas de repartição será incumbido de preferencia ás proprias classes a que pertencerem os contribuintes, si estas forem representadas por associações legalmente existentes, e conhecidas.

Art. 25. Se as associações que se incumbirem da distribuição de taxas de repartição, depois de fizerem as divisões de que trata o artigo 21, verificarem que os contribuintes de alguma classe comprehendidos na terceira divisão auferem vantagens triplicadas das que provavelmente auferirem os da primeira divisão, poderão formar dos taes uma quarta divisão e collectal-os no triplo da quota que couber aos da primeira; e, neste caso, expenderão as razões do seu procedimento no trabalho que houverem de apresentar ao Consulado Provincial.

Art. 26. Si as differentes classes tributadas não se fizerem representar por associações especiaes, caberá á Associação Commercial a distribuição das quotas mencionadas na lei de orçamento para que forem de classe commercial, e á Associação dos Artistas Mechanicos e Liberaes a das que recahirem sobre artes e officios.

Art. 27 Si no praso improrogavel, que lhes for marcado, as associações não apresentarem no Consulado Provincial as distribuições, que lhes competirem pelos artigos 24, 25 e 26, o Consulado Provincial as fará, tendo em vista os artigos 21, 22 e 23 das presentes instrucções.

Art. 28. Apresentado por escripto, no praso fixado, ao Consulado Provincial, o trabalho das associações, comprehendo todos os contribuintes de cada classe e observadas as presentes instrucções, o Consulado se limitará a aceital-o.

Art. 29. Si na distribuição das quotas porém, não houverem sido comprehendidos todos os contribuintes, ou o forem pessoas, que, em face da lei, não devam razoavelmente sel-o, ou, si finalmente não se observarem as disposições dos artigos 21, 22 e 23, o Consulado Provincial, com as necessarias observações, devolverá o trabalho para ser incluido ou excluido quem deva sel-o, ou para serem observadas as presentes instrucções. Terminado o novo praso, que para isto for marcado, si o trabalho não voltar completo, o Consulado o fará.

Art. 33. Publicada a collecta, a proporção que se for fazendo por classes, o interessado poderá no praso improrogavel de quinze dias contados da data da publicação, dirigir ao Thesouro, por intermedio do administrador do Consulado, quaesquer recursos contra a mesma collecta ou quaesquer reclamações em bem de seu direito.

Art. 34. Os recursos interpostos, ou reclamações, fóra do praso do artigo antecedente, não serão encaminhados ao Thesouro; e os que a este forem dirigidos, sem ser por intermedio do Consulado não serão attendidos, nem officialmente remettidos ao mesmo Consulado para informar, considerando se desde logo prejudicados.

Nestes dois casos, não poderão ser providos os recursos, quaesquer que sejam as allegações, nem pela Junta do Thesouro, nem pelo presidente da provincia.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 31

PRASO DE 30 DIAS

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que no dia 7 de Fevereiro proximo serão vendidas em hasta publica as mercadorias abaixo descriptas que não foram despachadas por seus donos ou consignatarios no praso da lei; aos quaes aliás, fica marcado o praso de 30 dias, a contar desta data, para as retirarem, sob pena de, realisada a venda, não se attender mais a reclamação alguma.

O arrematante pagará, sob pena de multa, a importancia da arrematação no praso de 48 horas.

Armazem n. 1

M&S. Quatro caixas, ns. 2, 53 a 2,456 descarregadas em 12 de Janeiro de 1893, vindas de Hamburgo no vapor allemão «Citra», contendo gelatina para typographia, pesando 200 kilos e consignadas a ordem.

RD&C° Uma caixa, n. 711, descarregada em 20 do dito mez e anno, vinda de igual procedencia no navio allemã «Ceará», contendo doze chapéos de pello de lebre e consignada a ordem.

Idem. Uma caixa n. 2, descarregada em 21 do dito mez e anno, de igual procedencia e mesmo vaper, contendo: obras de cobre e suas ligas e doze albuns com capa de papel e pelucia de algodão consignada a R. de Druzina & C.

Armazem n. 2

Marca diamante MJM. Uma caixa n. 1 descarregada em 2 de Janeiro de 1893 vinda de Liverpool no vapor «Explorer» contendo papel para cartão em folha, pesando 195 kilos e consignada a M. J. de Miranda.

Idem. Idem n. 2, idem, pesando 160 kilos e mesma consignação.

Idem. Idem n. 3, idem, pesando 190 kilos e a mesma consignação.

Idem. Idem n. 4, idem, pesando 179 kilos e a mesma consignação.

Idem. Idem n. 6 idem, pesando 292, kilos e a mesma consignação.

Idem n. 7, idem, pesando 107 kilos, a mesma consignação.

Idem. Idem n. 5, idem, contendo: 4,5 kilos de carteiras de couro para notas; 20 kilos de couros cortidos; 9 ditos de gomma arabica; 15 kilos de linha de sapateiro; 6 kilos de fio de arame e 93 kilos de papel tinto para encadernação e mesma consignação.

Marca diamante 1648 BA. Uma caixa n. 11, descarregada em 25 de Janeiro de 1893, de Liverpool no vapor inglez—Seho ar—contendo morim branco pesando 235 kilos e consignada a ordem.

Alfandega de Pernambuco, 5 de Janeiro de 1894.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

— O Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, tendo em vista a recommendação official do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 5 do corrente, manda fazer publico que no proximo sabbado 13 do andante, perante a junta da fazenda, irá novamente a praça o fornecimento de alimentação e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, correspondente ao trimestre de Janeiro a Março do corrente anno, servindo de base o preço de 480 réis, para cada ração ou dieta.

Secretaria do Thesouro do Estado, 8 de Janeiro de 1894.

Servindo de secretario,
Epaminondas P. Bandeira A. de Vasconcellos.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 2

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico para conhecimento dos interessados que, dentro do praso de 30 dias uteis improrogaveis, contados de 15 do corrente, se procederá nesta repartição a cobrança relativa ao exercicio em vigor de 1894, da contribuição de 50$000 por patente para se poder retalhar aguardente ou alcool, quer puro, quer transformado, nos estabelecimentos da cidade do Recife, e 25$000 por igual patente correspondente aos estabelecimentos fóra da cidade, conforme os ns. 31 e 32 da tabella C annexa a lei n. 64 do 6 de Abril do anno findo.

Na fórma do artigo 46 parte segunda do Regulamento de 27 de Maio de 1887, pelo não pagamento dessa patente no prazo marcado, incorrerá o contribuinte na multa em dobro da respectiva quota.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 9 de Janeiro de 1894.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector deste Thesouro e em virtude de autorisação official de S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que a junta de fazenda em sessão do dia 13 do corrente, recebe propostas em cartas fechadas para o fornecimento de cinco mil metros (5,000) de algodão mesclado nacional e duzentas ditas de oxford, necessarias a vestimentas dos presos pobres desvalidos recolhidos a Casa de Detenção.

Os proponentes se deverão previamente habilitar na fórma das disposições regulamentares.

Secretaria do Thesouro do Estado, 10 de Janeiro de 1894

Servindo de secretario.
Epaminondas P. Bandeira A. de Vasconcellos.

DECLARAÇÕES

S. B. A. I.

Sociedade beneficente dos artistas industriaes

De ordem do Sr. presidente, convido a todos os Srs. socios afim de comparecerem nas sessões de terças, sextas e domingos, sendo nas terças e sextas ás 6 1/2 da noite, e nos domingos ás 3 1/2 da tarde.

N. B. Todo e qualquer que for avisado para as sessões e que faltar será multado na quantia que marca os nossos estatutos; assim como o todo que estiver atrasado para com a thesouraria, que dentro de 30 dias não liquidar, será illiminado a bem desta sociedade; assim como no dia 30 de Janeiro abrir-se-ha a nova aula.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Industriaes, 9 de Janeiro de 1894.

O secretario
Julio Sampaio.

Alfandega de Pernambuco

juros de apolices

De ordem do Sr. Dr. inspector desta repartição, convido os possuidores de apolices da divida interna fundada a receberem os juros relativamente ao 2º semestre do exercicio de 1893, cujo pagamento se effectuará do dia 9 deste mez em diante das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, impreterivelmente.

Alfandega do Estado de Pernambuco 8 de Janeiro de 1894.

O escrivão,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Alfandega

Fornecimento para o Presidio de Fernando

De ordem do Sr. Dr. inspector, faço publico que tendo sido consideradas de nenhum effeito as propostas recebidas no dia 23 de Dezembro recentemente findo, para o fornecimento de generos e mais artigos para o Presidio de Fernando de Noronha durante o semestre de Janeiro a Junho do presente anno, visto ter sido necessario corrigir algumas irregularidades do edital publicado que difficultavam o julgamento das mesmas propostas, receber-se-hão novas para o mesmo fornecimento até o dia 12 do corrente, ás 11 horas da manhã, as quaes serão, como de costume, contidas em cartas selladas e fechadas e conterão a declaração expressa de que os proponentes se obrigam a por os generos e artigos naquelle Presidio, occorrendo a toda despesa de acondicionamento e frete e correndo o risco de qualquer avaria ou outra alguma eventualidade durante o transporte até final recebimento no logar do destino.

Os proponentes deverão habilitar-se perante a inspectoria d'esta repartição, requerendo previamente neste sentido e provando que são negociantes matriculados. Ficam isento d'esta habilitação os proponentes que já o fizeram para a concorrencia do referida dia 23 de Dezembro.

Os generos e artigos deverão ser de primeira qualidade e propostos pelas unidades aqui mencionadas; convindo que sejam depositadas nesta Repartição as amostras necessarias.

Arithmetica de Castro Nunes, uma.
Arroz pilado, kilo.
Araruta, idem.
Assucar branco refinado, idem.
Alcool de 36 a 40, litro.
Agulhas para costura, papel.
Azeite doce, litro.
Assucar mascavado, kilo.
Idem mascavadinho, idem.
Algodãosinho, metro.
Algodão trançado azul, idem.
Aguarraz, kilo.
Arame de ferro, idem.
Arcos de ferro soldos, idem.
Alcatrão, barril com 165 kilos, um.
Aletria, kilo.
Botões de osso com dous furos, grosa.
Bacalháo, kilo.
Bocaes para candieiros, patentes, um.
Banha de porco, kilo.
Boi vivo com 150 kilos e pasto, um.
Brabante, novello de 100 grammas.
Breu, kilo.
Bandeira nacional de 2 a 6 pannos, uma.
Balança decimal com força de 200 kilos, idem.
Balança decimal com força de 20 kilos idem.
Cartas de A B C, duzia.
Chapéos de palha, um.
Cola da Bahia, kilo.
Canivetes finos, um.
Colheres de metal para sopa, para chá de cobre e suas ligas, duzia.
Colheres de pedreiro, duzia.
Chumbo em barra, kilo.
Copos de vidro, um.
Cimento Portland, barrica de 140 e de 70 kilos, uma.
Carvão de pedra, Cardiff e New-Castle e para ferreiro, tonelada.
Cordas de croá, peças.
Cabos de cairo, kilo.
Cabos de manilhas idem.
Chaminés, patente, uma.
Canecas de madeira, duzia.
Chicaras e pires, casal.
Café em grão, kilo.
Cabos para enchada, um.
Chá Hysson, kilo.
Cera branca em vellas, idem.
Couros para forro, um.
Chá preto, kilo.
Cal branca, litro.
Cal preta, idem.
Cabos de linho, kilo.
Couros cortidos com e sem pelo, de bode e de bezerro, um.
Cobre em folha, kilo.
Doutrina christã, duzia.
Doce de goiaba, kilo.
Envelloppe in folium, um.
Enveloppes para officios, um.
Esteiras de palha qualidade e dimensão, uma.
Estanho em verga, kilo.
Enchadas de 3 1/2 e 4 libras, uma.
Esteira de palha para cangalhas, uma.
Fumo de corda em lata, kilo.
Facões americanos sortidos, um.
Farinha de mandioca, litro.
Farinha de trigo S SF, barrica.
Fio de vella, novello de 100 grammas.
Farinha de tapioca, litro.
Flandres, folha de diversos tamanhos.
Gomma arabica, em pó, kilo.
Grammatica Portugueza de Castro Nunes uma.
Grammatica Portugueza de Abilio, idem.
Geographia para a infancia por Lacerda, idem.
Gomma-laca, kilo.
Gomma arabica liquida, frasco.
Gaz, kilo.
Gesso cré, idem.
Hostia, uma.
Historias do Brazil por Lacerda, para infancia, uma
Incenso kilo.
Kerosene, lata com 14 1/2 kilos.
Lacre, páo.
Livro 1º de leitura, pelo Dr. Abilio C. Borges, e por Hilario Ribeiro, um.
Livro 2 de leitura, idem, idem, um.
Livro 3º de leitura, idem, idem, um.
Livro branco com 50, 100 e 200 folhas, de papel almasso, um.
Lapis de borracha, duzia.
Dito Faber, idem.
Ditos de carpina, idem.
Ditos de cores, idem.
Lixa branca, folha.
Limas sortidas, meia canna e triangular, uma.
Linha de costura, carritel.
Manuscriptos, um.
Manteiga franceza, lata de kilo.
Dita ingleza, idem.
Marmellada, kilo.
Macarrão, idem.
Madapolão, metro.
Mantas de lã, uma.
Oculos de alcance, um.
Papel almaço pautado Fiume, resmo.
Dito cartão matta borrão, folha.
Pedras para escrever, sortidas, uma.
Páos de jangada grossos para balsas, uma.
Pavios para candieiros, sortidos, duzia.
Palha de carnauba para chapéos, cento.
Pennas de aço (de 10) caixa.
Pregos francezes, kilo.
Pratos de louças Agatha, duzia.
Papel de hollanda pautado, folha.
Presilhas para papel de metal branco e amarello, sortidas, caixa de grosa.
Páos de sicupira, de diversos tamanhos, um.
Parafusos de ferro grandes, kilo.
Ditos de ferro grande, um.
Ditos de ferro pequenos e sortidos, kilo.
Pixe, kilo.
Rexo-teira, kilo.
Systema metrico decimal, um.
Solda forte kilo.
Sella, meio.
Sabão amarello, kilo.
Sal commum, litro.
Seccante de zinco, kilo.
Taboadas, duzia.
Tinta preta para escrever, garrafa.
Taboas de louro para soalho, uma.
Toalhas de algodão, duzia.
Taboas de amarello para soalho, de diversos tamanhos, uma.
Traves de diversos tamanhos, uma.
Telhas de bairro, cento.
Trasslados, collecção.
Vidro para vidraça, de qualquer tamanho, um.
Vassouras de piassava, uma.
Vinho do porto, litro.
Vellas Stearines kilo.
Vinagre de Lisbôa, litro.
Vinho branco, idem.
Verde chromo, kilo.
Xarque, idem
Xarapões para prensa, um.

Em 6 de Janeiro de 1894.

Servindo de chefe da 3.ª secção,
L. Frederico Codeceira.

Escola Normal de Pernambuco

MATRICULAS

De ordem do Sr director desta escola faço publico a quem interessar que de accordo com o art 29 do Regulamento de 27 de Dezembro de 1887, estarão abertas as matriculas dos 3 annos do curso e das aulas annexas, a contar de 15 do corrente mez a 3 de Fevereiro proximo.

A matricula nas aulas do 1.º anno, só será facultada aos individuos que provarem:

I. Idade maior de 18 annos, se forem do sexo masculino e de 16 sendo do sexo feminino;

II. Isenção de culpa que motive a perda da cadeira de professor publico;

III Ser de bons costumes;

IV. Não soffrer molestia contagiosa, nem ter defeito physico que os privem de bem exercer o magisterio;

V. Ter sido vaccinado ou revaccinado, recentemente;

VI. Habilitação nas materias professadas nos tres gráos do ensino primario, ou nas do exame que houver de fazer na escola.

As alumnas poderão ser dispensadas, a juizo do director, das provas ns. II e III.

A matricula no 2.º e 3.º anno dependerá somente da exhibição de certificados de approvação em todas as materias do anno anterior.

Outrosim declaro, que o mesmo Sr. Dr. director tem designado o dia 29 do corrente, ás 10 horas da manhã, para effectuar-se o exame de habilitação á matricula do 1.º anno, devendo os pretendentes requerel-o até o dia 27.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 8 de Janeiro de 1894.

O secretario.
Francisco Carlos da Silva Fragoso

SOCIEDADE

União commercial beneficente dos merceeiros

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do Sr. presidente, convido a todos os Srs. socios a comparecerem na séde social á rua Barão da Victoria n. 60, quinta-feira 11 do corrente, ao meio dia para discutir se os additivos aos estatutos propostos pela directoria.

Nesta sessão tratar-se-ha de assumptos muito importantes que se faz preciso resolver.

Em continuação funccionará a mesma assembléa em sessão ordinaria para proceder se a eleição dos membros que teem de dirigir os destinos sociaes durante o anno de 1894.

Secretaria da Sociedade União Commercial Beneficente dos Merceeiros, 8 de Janeiro de 1894.

Felippe M. Cruz,
secretario.

Companhia de Tecidos de Malha

Assembléa geral ordinaria

De conformidade com o art 35 dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas desta Companhia, a reunirem-se em assembléa geral as 11 horas do dia 16 de Janeiro proximo, na séde da Associação dos Empregados do Commercio, á rua do Barão da Victoria n. 25, 1º andar, para assistirem á leitura do relatorio do anno findo, e elegerem o novo conselho fiscal e seus supplentes. Nesta reunião tratar-se-ha tambem de assumptos financeiros e da reforma dos estatutos.

Recife, 30 de Dezembro de 1893

Alfredo A. P. Fragoso,
Secretario.

Sociedade Beneficente dos Artistas Industriaes

Esta sociedade pede para que o Sr. José Cupertino compareça na séde desta sociedade pois se assim não cumprir, passará pelas penas do nosso Joaquim Teixeira Barbosa, Manoel Joaquim Ribeiro e Joaquim Rodrigues da Fonseca.

COMPANHIA

Progresso Colonial

De accordo com o art. 5º dos estatutos, convido aos Srs. accionistas a realisarem a segunda entrada de 20 % sobre o capital subscripto ou 40$000 por acção até o dia 20 de Janeiro proximo, a rua do Commercio n. 38.

Recife, 29 de Dezembro de 1893.

Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães,
director secretario.

Companhia Usina Cansanção de Sinimbú

De ordem da directoria, convido os Srs. accionistas desta companhia a realisarem a sexta prestação de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$ por acção até 31 do corrente, no Banco de Pernambuco, á rua do Commercio n. 40.

Recife, 1 de Janeiro de 1894.

G. C. Gatis
Director secretario.

Companhia nacional de camisas e roupas brancas

5ª CHAMADA DE CAPITAL

Por ordem da directoria, convido os Srs. accionistas a realisarem, de hoje até o dia 25 do mez corrente, a 5ª entrada de suas prestações, á razão de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$000 por acção, em mão do thesoureiro á rua de S. Francisco n. 26.

Recife, 10 de Janeiro de 1894

O secretario.
Augusto Silva.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

De ordem do Sr. director engenheiro chefe faço publico que só tendo sido recebida uma proposta para a execução do serviço de carga e descarga de mercadorias na estação central desta estrada no semestre de Janeiro a Junho do corrente anno, o qual fôra posto em concurrencia publica por edital de 22 do mez proximo passado; fica desde já aberta nova concurrencia para o fim indicado debaixo das seguintes condições:

I

As propostas serão apresentadas até 2 horas da tarde do dia 13 do corrente em carta fechada e devidamente selladas, sem rasuras ou emendas e escriptas de maneira intelligivel.

II

O contractante será obrigado a effectuar a descarga dentro do praso maximo de seis horas, contadas da chegada de mostra a estação central, sendo a carga feita simultaneamente se assim for necessario, a juizo da administração da estrada.

III

O contractante ficará responsavel pela guarda das mercadorias no acto da carga e descarga, pela arrumação por marcas, pelas avarias provenientes da má direcção no serviço á seu cargo, pelo asseio dos armazens em que trabalhar, e bem assim, pela idoneidade do pessoal que empregar, o qual, em quanto permanecer na estação central, ficará sujeito a todos os regulamentos e disposições em vigor na estrada.

IV

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente na thesouraria da Estrada a quantia de cem mil réis perdendo o direito de levantal-a aquelle que convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro de 3 dias contados no em que receber o aviso para esse fim.

V

Para garantir a bôa execução do contracto depositará o contractante na thesouraria da Estrada a quantia de duzentos mil réis.

VI

A Estrada obriga-se a pagar mensalmente, ao contractante a conta das toneladas de mercadorias por elle carregadas ou descarregadas durante o mez anterior.

VII

O contracto será intransferivel e começará a vigorar do dia seguinte ao de sua assignatura.

Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, Recife, 5 de Janeiro de 1894.

V. P. Ribeiro de Souza.
Secretario.

Prado Pernambucano

A directoria desta sociedade em sessão de hoje resolveu multar os seguintes jockeys: Deolindo, Manoel Pereira e Olympio em duzentos mil réis cada um, de accordo com o art. 53 § unico do codigo de corrida, e Pedro Alexandre em duzentos mil réis de accordo com o art. 48 do mesmo codigo.

Secretaria do Prado Pernambucano, 10 de Janeiro de 1894.

O secretario,
José G. S. Gouveia.

Companhia Manufactora de phosphoros

São convidados os Srs. accionistas a realisarem, dentro de trinta dias, a contar da presente data, a terceira entrada de suas prestações, á razão de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$000 por acção, em mão do thesoureiro, á rua da Madre de Deus n. 22.

Recife, 22 de Dezembro de 1893.

O director secretario
Joaquim Pires Gonçalves da Silva.

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os possuidores de apolices do emprestimo feito por este banco ao Estado e das letras hypothecarias emittidas pelo mesmo banco, a virem receber os juros do semestre findo.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Jesuino Alves Fernandes
Director servindo de secretario.

MUTILADO

Endereço telegraphico-Fiuza

LOTERIAS NACIONAES

Os pedidos de bilhetes de todas as loterias devem ser dirigidos

Á

CASA DA FORTUNA

23—Rua 1.º de Março—23

MARTINS FIUZA & C.

Agentes geraes

PERNAMBUCO

Caixa do correio n. 155

Alfandega de Pernambuco

Por esta repartição previne-se a todos os mercadores de fumo, de qualquer modo preparado, que até o dia 31 deste mez devem tirar licença, unica patente que lhe dá direito a esse commercio; ficando sujeitos á multa de 20$ a 50$, os que a não requererem, (art. 9.° do decreto n. 1,203 B de 28 de Dezembro de 1892).

1.ª secção, 3 de Janeiro de 1894.

O chefe, Cicero B. de Melle.

Companhia DE Tecidos de Malha

De conformidade com o art. 147 da lei das sociedades anonymas, acha-se á disposição dos accionistas desta companhia, na séde da mesma á rua Primeiro de Março n. 7, a cópia do balanço, a relação dos accionistas e a lista de transferencia realisadas, que poderão ser verificadas pelos referidos accionistas.

Recife, 15 de Dezembro de 1893.

Alfredo A. P. Fragoso
Secretario.

Companhia Exportadora de Alcool e Aguardente

Chamada de capital

De accordo com o art. 7.º dos Estatutos desta Companhia, são convidados os Srs. accionistas a realisarem a entrada de 10 % ou 10$000 por acção, até o dia 31 de Janeiro corrente, á rua Nova de Santa Rita n. 55.

Recife, 10 de Janeiro de 1894.

Pela Companhia Exportadora de Alcool e Aguardente.

Cornelio A. S. Gouveia.
Director secretario.

Companhia Amphitrite

De conformidade com o art. 17 dos Estatutos serão vendidas 10 acções desta Companhia de ns. 466 a 475

Os pretendentes são convidados a apresentar suas propostas em carta fechada por intermedio de corrector geral até o dia 19 do corrente, ao meio dia no escriptorio desta Companhia.

Recife, 10 de Janeiro de 1894

Os directores,
Antonio Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
Joaquim Olinto B stos.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. Inspector do Thesouro do Estado de Pernambuco declaro que pagar-se-ha amanhã 11 do corrente mez continúa o pagamento de aposentados e da magistratura do interior.

Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 10 de Janeiro de 1894.

O escrivão da despeza,
Alfredo Gibson.

Companhia serraria pernambucana

Quarto dividendo

Convido os Srs. accionistas a receberem do Sr. director thesoureiro á rua do Vigario n. 7 o quarto dividendo, relativo ao semestre findo em 30 de Agosto, á razão de 10 0/0 ou 6$000 por acção.

Recife, 9 de Janeiro de 1894.

O director secretario
Alvaro Pinto Alves.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta feira, 11 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 10 de Janeiro de 1894

O 1.º secretario,
Baptista Regueira

COMPANHIA Exploradora de productos calcareos

5ª chamada de capital

De ordem da directoria são convidados os Srs. accionistas subscriptores da segunda serie do capital desta companhia a realisarem a quinta entrada de 10 0/0 ou 20$ por acção até o dia 25 do corrente no escriptorio da companhia caes do Apollo n. 73.

Recife, 10 de Janeiro de 1894.

Rodrigo Carvalho
Secretario interino.

M. P. O. C.

De ordem da directoria, convido a todos os cidadãos socios a comparecerem domingo 14 do corrente, em sua séde á rua da Penha n. 21, 1.º andar, afim de assistirem os actos dos quaes consta sua festa de installação.

A's 7 1/2 horas da manhã será resada uma missa na igreja de N. S. da Penha, em acção de graças ao seu Divino Padroeiro Santo Amaro, seguindo-se a benção do quadro do mesmo padroeiro, depois será conduzido para a séde e collocado em seu throno de honra; será nessa occasião hasteado o estandarte da sociedade na faxada de sua séde ao troar de algumas girandolas de foguetes e ao som da sympatica banda musical dos menores.

A's 11 horas da manhã haverá sessão magna, na qual tocará algumas peças de seu lindo repertorio, a Sociedade Musical 13 de Maio, que gratuitamente nos honrará, abrilhantando a festa.

A's 7 1/2 horas da noite em sua séde haverá dança por grande orchestra regida pelo habil professor Rosas.

Tocará em todos os actos a banda musical dos menores.

Secretaria do Monte Pio dos Operarios Cigarreiros, 10 de Janeiro de 1894.

O 1.º secretario
Antonio Ignacio de Lima.

SOCIEDADE

Litteraria Thomaz Gonzaga

De ordem do Sr. presidente, convido a todos os associados desta corporação para comparecerem á rua do Socego, afim de abrir-se os trabalhos litterarios desta mesma sociedade.

Santos Moreira
1.º secretario.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. Inspector e em vista do officio a elle dirigido hoje pelo Dr. Fiscal dos Engenhos Centraes fica marcado ao Sr. Henvy Swales, gerente da Fabrica Central de S. Lourenço como representante da Companhia North Brasilian Sugar Limited o praso de 8 dias para vir recolher a esta alfandega a quantia de tres contos de réis (3:000$000), importancia da multa que lhe foi imposta pelo referido Dr. Fiscal por ter-se negado, conforme os termos d'aquelle officio, a prestar esclarecimentos que constituem obrigações da mesma companhia para com o Governo.

Em 5 de Janeiro de 1894.

Servindo de chefe da 3ª secção,
Luiz F. Codeceira.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Esta companhia convida aos possuidores dos passes concedidos aos meninos que frequentam aula primaria, filhos de passageiros de seus carros, á exibil-os neste escriptorio até o dia 31 do corrente, ficando sem effeito os que não forem apresentados até aquella data.

Recife, 9 de Janeiro de 1894.

Felippe de Araujo Sampaio
Gerente.

MARITIMOS

Venda de navio

Vende-se o patacho hollandez «Regnera» actualmente em descarga no ancoradouro interno.

O navio está classificado na Veritas com 5/6 A 11 até o dia 18 de Abril de 1896.

Qualquer informação com o capitão a bordo.

J. J. Aarents.

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Tagus

Commandante W. Smith

E' esperado da Europa até o dia 13 ou 14 de Janeiro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O paquete Trent

Commandante W. H. Milner

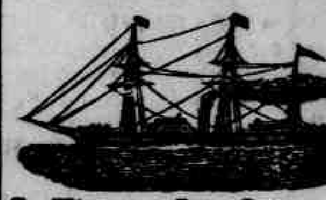

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de Janeiro seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Las Palmas, Lisboa, Vigo e Southampton

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navigation, company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charent, etc, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Beberibe

Commandante 1.º tenente Fabio Rino

Seguirá para os portos acima indicados no dia 11 de Janeiro as 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até a 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete Una

Commandante Carvalho

Seguirá para os portos acima indicados no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até á 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft.

O vapor Uruguay

E' esperado dos portos da Europa até o dia 19 de Janeiro seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os Consignatarios

O vapor allemão

Bizanz

E' esperado dos portos do sul té o dia 11 de Janeiro e depois da demora indispensavel seguirá para o

Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

Para frete etc. trata-se com os

AGENTES

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18
1.º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Ville de San Nicolas

Commandante de St. Jorés

E' esperado da Europa até o dia 16 de Janeiro e seguira depois da demora necessaria para

Maceio, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Roga-se aos Srs importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, acontar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

LEILOES

Leilão

Da refinação do Pateo do Paraiso n. 3 com todos os seus pertences.

Sexta-feira 12 do corrente

AS 11 HORAS

O agente Martins fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. Juiz do 2.º districto Municipal em exercicio parcial da vara do commercio e a requerimento de José dos Santos Selva da refinação e seus pertences ao Pateo do Paraiso n. 3 pertencentes a Lazaro Dourado & C.

Agente Oliveira Leilão

De casas terreas na freguezia de Bôa Vista e S. José.

Sexta-feira 12 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua do Imperador n. 39, hoje 15 de Novembro

O agente acima competentemente autorisado pelo respectivo proprietario levará a leilão tres casas terreas sob ns. 5 A, 6, e 10, na travessa das Barreiras, hoje Maciel Monteiro, tendo cada uma 2 janellas e 1 porta de frente, 1 sala grande, quarto e cosinha; 1 dita a travessa do Pocinho n. 27, com porta o janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha, cacimba e quintal murado.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar as referidas casas.

Grande Leilão

De importantes moveis, constando: de mobilias completas para sala de visita, quartos e sala de jantar, chrystaes porcelanas, electroplat, louças, vidros, trem de cosinha, 1 grande viveiro para passaros, ferramentas para jardim e muitos outros objectos de casa de familia.

Sexta-feira 12 do corrente

As 11 horas

O agente Gusmão autorisado pelo Illm. Sr. Alfredo Guimarães, fará leilão dos importantes moveis que guarnecem a sua casa de residencia sita na travessa da Cruz das Almas.

As 10 1/2 horas partirá da praça da Republica um trem da linha do Arrayal, que dará passagem gratis aos concurrentes do leilão, parando em todas as estações.

AVISOS DIVERSOS

— Vende se a casa terrea n. 52 á rua de S. João, sem foreiro á marinha, 2 salas, 2 gabinetes na frente e portão ao lado, 3 quartos mais, quintal e quarto fora para criado, agua da companhia Beberibe; a tratar na rua Velha numero 93.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais algum serviço de casa de familia de duas pessoas; na travessa da prata do forte n. 6.

— AMA — Precisa-se de uma para cosinhar e lavar; na rua de S. João n. 25.

— L. E. Rodrigues Vião a mudou seu escriptorio de advocacia para a rua do Imperador n. 77 1º andar.

— VENDE-SE um bom cavallo para carroça ou cabriolet, na rua do Capitão Lima n. 1.

— Ama — Precisa-se de uma para todo serviço de uma casa de pequena familia; á rua da Palma n. 101.

Cosinheira e copeira

Na Capunga, rua Joaquim Nabuco n. 61, precisa-se de uma cosinheira e de uma copeira; paga-se bem.

Musicas novas

Esperanças Perdidas, valsa	1$000
Amor de Mãi, idem	1$000
Batalha das Flôres, idem	2$000
Estação das Flôres, idem	2$000
Saudade, quadrilha	1$500
Echos do Sul, dobrado	1$500
Cravo Branco, polka	1$000
O Tim-Tim completo ! ! !	
Novidades do Rio	
O Tiros da Vovó, polka	1$000
Vovó na Ponta, idem	1$000
Pum ! Pum ! idem	1$000
Abacaxi, quadrilha	1$000

Solfejos, methodos, artes e immensas novidades ! ! !

Na loja de instrumentos do Paiva, rua Nova n. 13.

30$000

Perdeu se na noite de 5 do corrente, no antigo Hotel Internacional, uma pulseira de ouro com franjas do mesmo metal: gratifica-se com a quantia acima a quem leval a á Mrs. Dewsley na Estancia, n. 2.

Aula mixta particular

Maria Ernestina Colombier, titulada pela Escola Propagadora, participa aos pais de familia que abrirá sua aula no dia 15 do corrente, a estrada de João de Barros n. 19.

Caixeiro

Precisa-se de um de 12 a 14 annos: á tratar na travessa da Prata n. 10, antiga becco do Marisco.

Caixeiro

Precisa-se de dous caixeiros de 20 a 25 annos de idade com pratica de molhados, na rua de Pedro Affonso n. 4.

Escola particular

Amalia Prudencia Alves Lima, alumna mestra titulada pelo curso normal deste Estado, professora publica em disponibilidade, previne aos pais de familia, que no dia 8 do corrente abre uma escola mixta de instrucção primaria, na rua do Caldeireiro n. 92, freguezia de S. José.

Cavallo e burro roubados

Da freguezia do Olho d'Agua de Cutumba da comarca de Gravatá, no dia 23 para 24 de Dezembro do anno findo roubaram um cavallo e um burro, ambos com este ferro W; o burro é castanho e tem uma selladura antiga no quarto direito; o cavallo é alasão com dous pés brancos e uma mão, tinha dado uma estrepada no pavaco da mão direita, não está são, é inteiro: quem der noticia ou trazer será bem recompensado.

Taverna

Vende-se a bem afreguezada taverna na Varzea, estrada do Amboié n. 4, com commodos para familia; o motivo da venda se dirá ao comprador.

Continuação do ensino gratuito

Ernestina Victorina Beranger, professora publica do ensino primario do sexo feminino, na Capunga, apesar de estar em disponibilidade, continúa o ensino gratuito ás suas alumnas e á outras que lhe forem confiadas, abrindo as aulas no dia 15 do corrente mez, na mesma casa n. 10, confronte a igreja de S. José do Manguinho.

Curso primario e secundario

Professor José de Souza Cordeiro Simões

Pateo do Carmo n. 23

As aulas deste estabelecimento de educação, abrir-se-hão no dia 8 do corrente mez.

Collegio de Nossa Senhora DAS MERCÊS

RUA DO HOSPICIO N. 20

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria abrir-se-hão no dia 8 de Janeiro. Recebe-se alumnas internas, semi internas e externas

A directora
Maria do Carmo Azevedo

Mossoro e Aracaty

Segue para os portos acima o hiate «Deus te Guarde» recebe carga: á tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Taverna

Vende-se uma taverna bem afreguezada, a tratar na rua Imperial 267, o motivo da venda se dirá ao comprador.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira para casa de familia de tres pessoas, preferindo-se que durma em casa: na rua da Concordia n. 29.

Cal Virgem de Jaguaribe

Em barricas para o fabrico de assucar vende a Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Preço 8$000 por barrica

Caes do Apollo n. 73

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ,
NEW YORK.

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro

A venda em todos os armazens de seccos e mo

Para engenhos e usinas

Guimarães & Valente continuam a manter em seus armazens grande e permanente deposito dos artigos abaixo descriminados, os quaes são importados rectamente e vendem a preços

Sem competencia

Cal de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland Hemoor e Piramyd.
Oleo de mocotó.
Dito de ricino.
Dito mineral, para machinas em barris e latas.
Azeite de carrapato.
Dito de peixe.
Dito de Coco.
Potassa da Rusia em latas caixas e barricas.
Graxa do Rio Grande em bexigas e barricas.
Peixe em latas e barris.
Gaxeta de diversas qualidades
Trisulphito de cal para clarificar assucar.
Formicida capanema o remedio mais efficaz para a completa extinção da

4 e 6—Largo do Corpo Santo—4 e 6

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tirao descoramento, e faz sarar a ferida com segurança.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é inapagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvido, da Face. Inflammação da Face a Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôres Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flôres Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é inapagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panarícios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Forceduras, Dôres, Pisaduras, Esfoladuras, Contusões, Lacerações. &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos.
Unguento Maravilhoso.
Remedios Syphiliticos.
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
102 Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

GRANDE FABRICA DE Ladrilhos e Mozaicos de Emanuele Cresta & C.

Rio de Janeiro e S. Paulo

Esta fabrica perfeitamente montada, executa o mais exigente pedido que lhe seja feito, por quem quer desejar, uma sala, corredor, quarto, terraço ou passeio, perfeitamente limpo e de duração eterna.

O mosaico nacional da casa Cresta não é frio e tem sido preferido a outros ladrilhos, porque é hygienico, limpo, evita tapetes ou esteiras e é eterno!

Chama-se attenção dos Srs., constructores para o catálogo e amostras em casa de PAULINO MAIA, á rua do Commercio n. 22, 1.º andar.

Preços e qualidades, sem competencia

Regulador

Automatico de pressão

PARA

Moendas de cannas

Cardoso & Irmão, unicos representantes neste Estado dos engenheiros L. de Castilho e E. Rotherbond, para a introducção do REGULADOR AUTOMATICO DE PRESSÃO, pedem aos seus amigos e freguezes a fineza de virem ao seu escriptorio á rua do Barão de Triumpho n. 2, afim de examinarem o dito apparelho que resolve perfeitamente o problema da completa expressão sem perigo de especie alguma por passagem de corpo estranho entre os cylindros.

O apparelho póde ser applicado a todas moendas qualquer que seja o systema e tamanho, e póde ser montado sem interrupção da moagem.

Os abaixo assignados com longa pratica de montagem e trabalhos de usina, garantem aos seus numerosos freguezes e amigos que segurás vantagens encontrarão no REGULADOR AUTOMATICO de PRESSÃO, o que não fariam se por ventura não estivessem perfeitamente certos disso.

As encommendas do REGULADOR sendo feitas com urgencia podem prestar ainda na presente safra grandes serviços, sendo tres ou quatro vezes pago o seu custo só com o augmento da extracção que elle permitte.

Recife, 17 de Outubro de 1893.

Cardoso & Irmão.

NÃO HA MAIS **ASTHMA**

Oppressão, Catarro, com o PÓ CLÉRY. — *Obteve as mais altas recompensas.* — Deposito em todas as Pharmacias.

Fonceca Irmãos

Guimarães & Valente

4 e 6 Largo do Corpo Santo 4 e 6

Casa aviadora

em grosso e a retalho, especialista em

Vinhos, chá e manteiga

importam todos os generos directamente e vendem a preços mais rasoaveis do que qualquer outra casa

Vinhos para mesa

Figueira especial, pasto, Collares, Alvaralhão e Bordeaux

SOBRE MESA

o já muito conhecido e acreditado vinho do porto de

ADRIANO

proprio para convalescentes; e outras marcas taes como ADEGA DO FRADE e quinta de BEMFICA

MANTEIGA

Bretel Fréres, F. Demagny e F. Heymann (Dinamarqueza).

Chá

preto e verde, o que ha de melhor e mais especial no mercado

Completo sortimento

de cognacs, cervejas, champagnes, licores, bolaxinhas, conservas e doces

Constante deposito de arroz de casca, alfafa flor, milho, farinha e kerozene inexplosivo, luz diamante.

4 e 6 Largo do Corpo Santo 4 e 6

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxi, granadina, groselhas framboesa-baunilha, hortelã-pimenta etc. etc.

12 A—CAES D CAPIBARIBE—12 A

MUTILADO

ILEGIVEL

GUERLAIN DE PARIS

***** PERFUMARIA DE LUXO, Rua de la Paix, 15 *****

ARTIGOS A' MODA ESPECIALMENTE RECOMMENDADOS

Agua de Colonia Imperial branca, Alambreada, Almiscarada, para lenço. — **Sapoceti,** Sabão de toilette. **Creme saponacêa** para a barba. — Creme de **Morangos** e Creme de **Pepinos,** para dar frescura e avelulado á cutis. — **Stilboida** cristallisada e fluida para dar lustro aos cabellos e á barba. — Agua **Athenienne** e Agua **Lustral** para os cuidados de cabeça. — Agua de **Chypre** e Agua de **Cedrato** para o toucador. — Alcool de **Cochlearia** e de **Agrião** para os cuidados da bocca. Perfumes para o lenço: **Heliotropio branco, Imperial Russo, Primavera da Hespanha, Páo-Rosa, Perfume da França, Jicky, Renascimento Brasileiro.** — Pó de **Cypris** para dar alvura á cutis. - Agua de Colonia imperial **RUSSA, Agua Aegemonienne, Excellence, Hydral** para o toilette.

H. PHILIPSON
Rua do Vigario
Tenorio
N. 19 Recife
Só e Unico fabricante **profissional** de sinetes de borracha no Norte do Brazil e Unicos que fornece carimbos de borracha em **senhores.**

Especialidades, **Numeradores** de metal c bos com e sem **data,** excelsior marcando com 2 côres, lapiseiras, automatos, relogios etc.

A casa não **tem** agentes que percorrem as ruas.

Pastas de pergaminho, que servem de calço para escrever e que tem a grande utilidade de não deixar **suar a mão,** sobre a qual se poderão tomar notas e facilmente limpal-as á 6$000 cada uma.

Pequenas lampadas instantaneas de algibeira (sem precisão de fosforos) com spoletas de reserva systema modernissimo á 2$000 uma.

Vende-se á Rua do Vigario n. 19 1.º andar Recife.

Parateira Philipson Apparelho de **pegar Baratas** e outros insectos.

Patente Brazileira n. 1575. **Patente Argentina n. 1300.** Registrado em quasi todas as republicas da America do Sul. Preço de cada um 3$000. Só e **Unico** venda em grosso e a retalho para **todo o Brazil** e Republica Argentina.

Rua do Vigario n. 19 1.º andar
PERNAMBUCO
H PHILIPSON, **INVENTOR**

Licores de Marie Brizard

anisete, curaçao, cacau a la vanille creme de Thé Murrasquino etc., COGNACS de diversas marcas e procedencia vende-se na

Adega Portugueza
Rua das Larangeiras n. 4

Puro azeite de Oliveira

Superior de 1.ª sorte

vende-se em LATINHAS de litro e GARRAFADO na

Adega Portugueza
Rua das Larangeiras n. 4

Vinhos tintos de mesa

Collares, Palhete e Alvaralhão

e muitas outras acreditadas marcas acaba de chegar para o já bem conhecido armazem de vinhos

Adega Portugueza
Rua das Larangeiras n. 4

Vinhos do Porto finos

em 10º e engarrafados vende-se por preços rasoaveis na

ADEGA PORTUGUEZA
Rua das Larangeiras n.

Licôr depurativo vegetal iodado do Medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores reumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorrogias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflammações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de
FARIA SOBRINHO & C.
Rua do Marquez de Olinda n.

Aluga-se

Pessoa que se retira, cede, com autorisação do proprietario, um 1º andar na rua Nova, proprio para consultorio ou escriptorio, pagando quem o desejar apenas alguns ornatos. Informa-se na mesma rua n. 37, 1º andar.

Companhia
Ferro carril de Pernambuco

Roga-se ao cidadão conductor que recebeu 20$000 de um passageiro na tarde de 6 do corrente para descontar sua passagem, o favor de levar ou mandar o respectivo troco á Praça de Maciel Pinheiro n. 7, loja, sob pena da segunda chamada.

Aviso

Leonardo Schuler Filho, antigo relojoeiro da casa do fallecido tenente-coronel Augusto Fernandes do Rego, avisa aos seus numerosos freguezes e amigos, que se acha estabelecido com officina de relojoaria e lunetaria, na praça da independencia n. 18, sob a firma social de Barros & Schuler, onde continúa na sua profissão, promettendo servir a contento de todos.

Na mesma casa encontrarão os seus freguezes e amigos relogios e lunetas de todas as qualidades e tudo quanto for tendente aos mesmos.

Recife, 2 de Janeiro de 1894.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sômente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

LICOR do Dr LAVILLE

GOTTA RHEUMATISMOS

Especifico provado da **GOTTA** e dos **RHEUMATISMOS,** acalma as dôres as mais fortes. — Acção prompta e certa em todos os periodos do accesso.

F. COMAR & Filho, 28, Rue Saint-Claude, PARIS.
VENDA POR MIUDO. — EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

MEDICAÇÃO TONICA

PILULAS E XAROPE DE BLANCARD

Com ioduretо de ferro inalteravel

ANEMIA — FLUXO BRANCO — RAQUITISMO — ESCROFULAS — TUMORES BRANCOS etc., etc.

Exigir a firma e o sello de garantia

PARIS
40 — rue Bonaparte — 40

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro

PARA CURAR

EM TRES DIAS

sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em *Pernambuco:* FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

CASA PINET, MARCASSIN, FUNDADA EM 1852, PARIZ

EXPLOTAÇÃO GERAL DO CAUTCHUC

POR MEIO DE NOVOS PROCESSOS APERFEIÇOADOS

Especialidade em Instrumentos de Medicina e Chirurgia

Tubos — bicos de mamadeiras — colchões — saccos para gaz — fundas — almofadas — injectadores — orinoes — pessarios, etc.

N. B. A grande voga dos nossos productos que sempre vai augmentando tendo dado lugar a falsificações, convem exigir as nossas marcas EM. FJ.

ESPECIALIDADE EM BEXIGAS DE BORRACHA PARA FUMADORES

Envião-se os Catalogos franco.

FOURNIER & PUJALET, SUCCes
34, rua Turbigo, PARIZ
FABRICA: AUX LILAS, PERTO DE PARIZ.

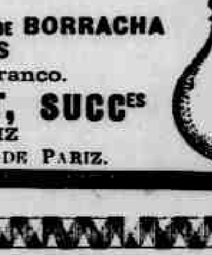

Seringas e peras de borracha para injecções e clysteres.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY

de **BRETEL FRÈRES**

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de ***Acido Borico, Margarina, Azeite*** e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposiçao Univeral de Pariz 1889.*

ATKINSON'S WHITE ROSE

De aroma tão delicado como a propria rosa. O seu perfume encantador é sempre fresco e suave e nunca cança.

ATKINSON'S AGUA de COLONIA

superior ás outras marcas pela fineza do seu aroma, força e qualidades extremamente refrescantes.

A marca ATKINSON é a melhor.
Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON,
24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

FALTA DE FORÇAS

Anemia, Chlorosis, Debilidade Extenuação

CURA RAPIDA E CERTA PELO

PEPTONATO DE FERRO ROBIN

UNICO FERRUGINOSO

Reconhecido assimilavel e preferido pelos melhores medicos do mundo.

Desconfiar-se das falsificações e imitações

POR ATACADO:

13, Rue Grenier-S-Lazare, em PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

---

28 Rue Bergère CHABLE PARIS

CITRATO DE FERRO CHABLE

300,000 Curativos de Gonorrhea

Fluxos brancos
Perdas seminaes
Debilidades dos Orgãos

EM TODAS AS PHARMACIAS

Loja do Coelho

56—Rua da Imperatriz —56

Recebeu o que ha de melhor em

Sedas pretas.
Sedas de côr.
Crêpons novidade.
Phantazias.
Guarnições pretas.
Guarnições de côr.
Galões pretos.
Galões de côr.
Fitas de velludo.

E muitos outros artigos especiaes de modas e escolhidas a capricho pelo chefe de nossa casa.

Aos proprietarios

Que desejam fazer calçadas e ladrilhos no interior das casas e armazens, avisa-se que acha-rão um grande sortimento de pedras apropriadas, no armazem do Caes de Capibaribe n. 36, e amostras na rua da Cruz n. 18, armazem.

Clará Maria do Monte

Domingos Candido Xavier, compungido do mais doloroso sentimento pelo fallecimento de sua prezada mãi, Clara Maria do Monte, agradece a todas as pessoas que se dignaram acompanhal-a até ao cemiterio, e de novo roga-lhes o obsequio de assistirem as missas que por alma da mesma manda rezar na matriz de S. José, ás 8 horas da manhã de sabbado 13 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, pelo que se confessa eternamente grato.

Joaquim de Almeida e Silva

Francisco José Rodrigues Praça e sua mulher Leopoldina A. de Almeida Praça e filhos agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes á sua ultima morada, de seu tio Joaquim de Almeida e Silva; de novo as convidam para assistirem as missas que terão lugar sexta-feira 12 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, por cujo acto de caridade se confessam eternamente gratos.

Jose ... Loureiro, Manoel Custodio Loureiro Junior, seus pais e irmãos (ausentes) agradecem do intimo d'alma a todos os seus amigos que se dignaram conduzir ao cemiterio publico desta cidade o corpo de seu inditoso irmão Antonio Custodio Loureiro, e de novo lhes rogam assistirem a missa do 7º dia que terá logar na capella do Hospital Portuguez no dia 12 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã. Antecipam a todos sua eterna gratidão.

Ama

Na rua da Aragão n. 30, precisa-se de uma ama que cosinhe bem e para casa de pequena familia.

Ama

Precisa-se de uma mulher de bons costumes para servir de ama a uma criança; á tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas ou na Casa Forte n. 5.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para andar com uma menina; á tratar na praça Maciel Pinheiro n. 7.

Amas

Precisa-se de uma ama para cosinhar e de outra para tratar de uma criança; na loja das Estrellas á rua Duque de Caxias n. 56.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de familia: á tratar na rua do Vigario n. 13, armazem.

Ama

Precisa-se de uma ama em Beberibe, para casa de pequena familia, paga-se bem; á tratar á rua de João do Rego n. 11, fabrica.

Casa

Para estrangeiros precisa-se de uma boa casa com agua e gaz, perto das linhas da Magdalena ou Fernandes Vieira, devendo ter nunca menos de seis quartos, aluguel até 1 800$: á tratar com Bern t & C. á rua do Bom Jesus n. 50.

Canoa

Compra-se uma canoa pequena; na rua do Vigario n. 31, 1º andar.

☞ Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquets do mais apurado gosto, para casamento, baptizado, ou outro qualquer acto: póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3, Boa Vista.

Cosinheira

No becco dos Ferreiros n. 6 precisa se de uma que cosinhe bem.

Copeiro

Precisa-se de um copeiro de 14 á 16 annos, dando fiador de sua conducta; na rua do Bom Jesus n. 22.

Criado

Precisa-se de um criado; á rua do Commercio n. 44.

Cosinheira e criado

Precisa se na rua da Palma n. 40.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; á rua do Commercio n. 44.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 á 16 annos: á tratar na rua das Larangeiras n. 1.

Aula particular

DA

Professora Anna Theodora Simões, pateo do Carmo n. 26, 1º andar

No dia 8 do corrente mez terá lugar a abertura dos trabalhos desta aula

Ao commercio

Deixou de ser caixeiro de nossa drogaria o Sr. José Antonio Lins.

Faria Sobrinho &

Professora

Precisa-se de uma habilitada para ensinar as primeiras lettras a tres crianças em um engenho á margem da via-ferrea de S. Francisco, no municipio de Gamelleira; á tratar na rua do Bom Jesus n. 11, 1º andar, escriptorio de Vieira da Cunha.

Caderneta perdida

Tendo o abaixo assignado perdido uma caderneta de 1:800$000 pede a quem achou o favor de entregal-a no escriptorio do *Diario* que será gratificado.

Recife, 8 de Janeiro de 1894.

Antonio dos Santos Freire de Andrade.

Caixeiro

Precisa-se de um de 12 a 14 annos, com alguma pratica de taverna: á tratar na rua do Capitão Lima n. 15, Santo Amaro.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; para decção geral agradam a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a to... Quarenta em a...

PARA O FIGADO

SABÃO CURATIVO DE REUTER

Tumores cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impedido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandes; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co. New-York.

MEDICINAL E PARA TOILETE

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e ... Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, terceduras, etc.

CAUTELA.—Não ... sem cada frasco ... marca registrada

PARA O CABELLO E A PELLE

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na orina e na transpiração.

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS —A companhia de Drogas productos chimicos Rua Marquez de Olinda n. 24.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

CARDOSO & IRMÃOS

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 22

RECIFE

Tem sempre em deposito:

MACHINAS a vapor de 4 a 8 cavallos dos melhores dos fabricantes.
CALDEIAS multitubulares para 4, 5, 6 e 8 cavallos.
MOENDAS as mais solidas e melhores do mercado.
TAIXAS de ferro batido cravadas caldeadas, fundido de todos os tamanhos.
RODAS D'AGUA para cubos de madeira e todas de ferro.
RODAS DENTADAS de espera e angulares de diversos tamanhos.
CRIVAÇOES duplas e ... de fornalhas para assentamentos.
BOMBAS DE REPUCHO sem solla, valvula de bronze.
CHUMACEIRAS parafusos e o mais que se possa desejar para engenhos, de ferro e Obras Publicas.

FAZEM E CONCERTAM toda e qualquer peça de machinismo tanto de ferro fundido como batido.

ENCARREGAM-SE de mandar vir da Europa por encommenda, medinte uma commissão rasoavel, qualquer machinismo e CONTRACTAM apparelhos para Usinas, para fabricar de 100 a 300 saccos de assucar em 24 horas.

Obrigam-se a montagem dos mesmos e responsabilisam-se pelo bom trabalho e tem um habil engenheiro inglez muito pratico, além de dos um dos socios engenheiro.

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSIÇÃO

DUM COMPLETO SORTIMENTO DE

AMOSTRAS
CATALOGOS E
DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirdet.

LOJA DO POVO

Liquidação

O proprietario pretendendo acabar com as fazendas existentes vende-as por metade de seu valor como seja.

Etamine de cores a 200 réis o covado.
Oxeford de quadros a 200 réis o covado.
Flanella branca para vestido a 320 réis o covado.
Voal bonitos e finos a 500 réis o covado.
Cachemira 2 larguras a 600 réis o covado.
Lan e seda fina a 800 réis o covado.
Ricos cortes de vestidos.
Brins claros para roupa de menino a 800 réis o covado.
Escovas limpadores de dentes a 200 uma.
Grande sortimento de ...
Idem em casemiras pretas e de cores.
Peças de bordados e ...
Ricos Levilianas de seda e de algodão.
Completo sortimento de roupa feita e muitos outros artigos, que convidamos a Exmas. familias para um passeio ao estalecimento.

Aproveitem

11—Rua 1º de Março—11

ANTIGA DO CRESPO

MUTILADO

ILEGÍVEL

Para a cura efficaz e prompta das

Molestias provenientes de im-
pureza do Sangue.

E uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vae ganhando terreno.

... mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais ... [illegible]

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

Obras de Vime como sejam

Sestas para compras (Tamanhos diversos.)

Berços

Balaios para papel.

ROUPEIROS.

CADEIRAS o que se póde desejar de mais aperfeiçoado.

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9

Poças Mendes & C.

Sementes Novas de Hortaliças e flôres

Recebemos por este ultimo vapor um completo sortimento de sementes de Hortaliças e lindas flores.

Poças Mendes & C.

Rua Estreita do Rosario n. 9

Vinho da Serra da Estrella

Não tem rival esta qualidade de vinho proprio para mesa. é uma especialidade.

POÇAS MENDES & C.

Rua Estreita do Rosario n. 9

Completo sortimento de generos de 1ª qualidade e preços os mais resomidos.

Rua Estreita do Rosario n. 9

Poças Mendes & C

SEDAS

Brancas, pretas e de côres, lisas e lavradas, grande variedade.

Au Paradis des Dames

38 – Rua Barão da Victoria – 38

CORTES DE VESTIDOS

Em seda, lã e cambraia bordada, o que ha de mais *chic*.

Au Paradis des Dames

FAZENDAS & MODAS

Sortimento impossivel de descrever-se tem recebido de Paris

Au Paradis des Dames

LÃS COM SEDAS

Lisas e em côres *Changeants*, ultima novidade.

Au Paradis des Dames

ESPLENDIDO!!!

E' o sortimento que em cortinados para camas e janellas e colchas de seda e de renda tem

Au Paradis des Dames

Massa para sopa

Vende-se macarrão, aletria e talharim a 120 o kilo; no pateo do mercado n. 12.

Saccos de algodão

Para 42 kilos de farinha; vende se na rua Direita n. 99, a 825 o cento.

Em Caxangá

Vende se uma casa com armação de negocio de molhados n'um dos melhores pontos daquelle povoado: á tratar na mesma alem da ponte n. 1, chalet.

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFÉ
E OUTROS FINS
LIDGERWOOD

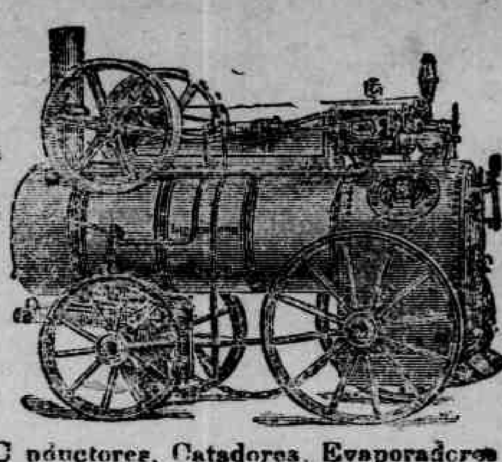

Rodas d'agua	Machinas a vapor
Turbinas	Portateis
Engenho de Serra	Lavadores
Moendas de Canna	Despolpadores
Moinhos de Fubá	Descascadores
Debulhadores	Ventiladores
Separadores	Alambiques

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor Defecadores de triple effeito, Vacuos e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assucar, caldeira Multitubular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas, bombas de todos os tamanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior. Ole especial para machinas. Pertences e peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO

95 — Rua do Ouvidor — 95

134 e 136 — Rua da Saúde — 134 e 136

Lidgerwood Mf'g C. Lima

CAPITAL FEDERAL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motuo-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores á vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores, pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar;

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo,

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente, a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52 — RUA BARÃO DO TRIUMPHO — 52

PERNAMBUCO

RECIFE

CAJURUBEBA

Este energico e prodigioso medicamento, que começou a ser vulgarisado em 1883, e que tão beneficos resultados produzio na cura do reumathismo, molestias de pelle, leucorrheas, asthma, nos soffrimentos occasionados pela impureza do sangue, e nas differentes formas da syphilis, esteve por muito tempo paralisado por circumstancias imperiosas; hoje, porém, reapparece com todo seu vigor; e é de esperar que continue a merecer do illustrado publico a mesma acceitação de que sempre gosou.

Approvado pela respeitavel Junta Central de Hygiene por Decreto de 2 de Junho de 1883 e 18 de Abril de 1885.

COMPOSIÇÃO DE

FIRMINO CANDIDO DE FIGUEIREDO

PROPAGADORES

BAPTISTA & FIGUEIREDO

A venda na Pharmacia n. 34 da rua Larga do Rosario de Braga & Machado outr'ora de Bartholomeu & C

XAROPE DE SUMARE'

Este agradavel e energico medicamento é o exterminador das tosses recentes e antigas, catharros, suffocações, bronchites chronicas, rouquidões, e finalmente contra todos os padecimentos provenientes da irritação das vias respiratorias.

Convem como lenitivo aos tysicos.

COMPOSIÇÃO DE

FIRMINO CANDIDO DE FIGUEIREDO

Approvado pela Respeitavel Junta de Hygiene

PROPAGADORES

BAPTISTA & FIGUEIREDO

A' venda na Pharmacia de Braga & Machado, outr'ora de Bartholomeu & C

Rua Larga do Rosario n 34

OLIVEIRA CAMPOS

Acabam de receber um variado e esplendoroso sortimento de fazendas finas de apurado gosto, pelo que pedem ás Exms. familias e freguezes a honra de uma visita ao seu estabelecimento.

Taes são:

Sedas brancas e de côres lisas e lavradas.
Cachemiras escocezas de seda e lã e de pura lã.
Cortes de cachemira bordados, lindos desenhos.
Satin rasé, ricos gostos.
Toile fine ricos desenhos.
Livantine de ramagem.
Velludo russo, lindas cores.
Chachemira com listras de seda.
Enxovaes para baptisado.
E uma infinidade de artigos que torna-se impossivel enumeral-os.

VER PARA CRER

21 — RUA 1° DE MARÇO — 12

GRANDE

HOTEL COMMERCIAL

Rua Larga do Rosario ns 29 e 31

Telephone n. 152

Manoel Garcia, conhecendo a inadiavel necessidade de que carecia esta grande capital, sem poupar sacrificios e despezas, acaba de fundir os antigos hoteis COMMERCIAL E CONGRESSISTA em um grande estabelecimento em hospedaria denominando-o

Grande Hotel Commercial

Alli encontrará o publico pernambucano e os illustres viajantes, além de bem preparadas comidas, bebidas finas e escolhidas, uma bem montada e descente hospedaria, com todas as prescripções hygienicas, a par de um serviço completo por parte o grande pessoal de que dispõe esse importante estabelecimento, hoje o primeiro em seu genero nesta cidade.

Montado com a maxima descencia, dispõe o GRANDE HOTEL COMMERCIAL de um salão de recreio artisticamente preparado, onde podem ser realisados banquetes.

O proprietario deste estabelecimento pede a visita do publico Pernambucano

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

Rua Larga do Rozario ns. 29 e 31

FUNDIÇA GERAL
ALLANPATERSON & C

44 — RUA BARÃO DO TRIUMPHO — 44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

PERNAMBUCO

WILH. RIEGER

O mais fino.
O mais perfumado.

Oleo Parzival

O mais elegante.
O mais barato.
Para à toilette.

WILH. RIEGER

Frankfurt a. M.

DELICADO

AGUA FLORIDA

PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E

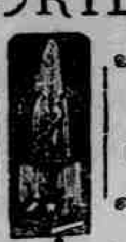

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.

DURADOIRO

Engenho Albuquerque Nazareth

Vende-se o engenho Albuquerque no municipio de Nazareth, 1/4 de legoa da estação Baraúna, montado a vapor de Robson, com terra para lenha e dous cosimentos de quatro taxas batidas, boa casa de purgar, de bagaço, distilação bem montada, com encanamento d'agoa, estribaria casa de fazer farinha com todas accommodações, uma outra apropriada para parração ou deposito de generos, excellente cercado com mais da metade de valado novo e cerca nativa.

Vende se tambem a safra fundada para mais de 3 000 pães, 24 bois escolhidos, 3 carros, 5 burros cargueiros, 4 vaccas, 4 garrotas, 4 cavallos de estribaria, 300 formas de ferro, 25 milheiros de tijolos de alvenaria, mel da safra de 2,600 pães e 30 000 covas de roça madura.

O referido engenho tem boa casa de vivenda e outras com lavradores bem fundados: quem quizer, pois, empregar o seu capital em uma boa propriedade dirija-se ao mencionado engenho para tratar com o abaixo assignado, seu proprietario, que o vende em virtude de sua mudança para o sul do Estado

Engenho Albuquerque, 8 de Janeiro de 1894.

Francisco Agrippino do Rego Barros.

Velocipede

Vende se um quasi novo de duas rodas, para homem: na rua Nova n. 30, no Arlatheo.

Em Olinda

Vende-se excellente doce de cajú secco, á tratar na rua do Bom Fim n. 29.

Deposito de café

Vende-se um; á tratar na rua de S. José numero 56.

Doce de cajú

Vende-se excellente doce de cajú secco, feito a capricho. Na ladeira da Ribeira sobrado n. 28, na cidade de Olinda.

Não se vende a retalho.

Sitio

Vende-se um excellente sitio na estrada do Ipyranga, em Afogados, com 900 palmos de frente e 700 de fundo, com 2 casas de vivenda, 130 pés de coqueiros, 85 ditos de larangeiras e limeiras, 57 ditos de mangueiras, 45 ditos de cafezeiros, 5 ditos de romanzeiras, 4 ditos de sapotizeiros, tudo dando fructos e 2 excellentes cacimbas de bôa agua: á tratar com José Francisco da Camara Santiago, á rua de S. Miguel n. 75 B, Afogados.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos maiores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca VIADO cujo nome e emblema são registrados por todo o Brasil.

BROWNS & C.

FOLHETIM 28

MAR BRAVO

POR

PIERRE MAEL

—

PRIMEIRA PARTE

XI

UM BERÇO

(Continuação)

— E então? perguntou o piloto, que este sorriso não socegava completamente.

— Então, pai, escrevi ao commandante. A minha carta partio. Fui hontem á noite consultar a grande feiticeira, e obtive della um sorriso, que me deu uma esperança. Parto contente.

XII

ADEUS

Para Armelle foi um golpe terrivel a noticia da partida imminente de seu tio.

Ella não tinha previsto nada de igual, e tinha continuado, cheia de esperança, a sua obra de reconciliação.

E eis que no momento em que o successo parecia sorrir aos seus esforços, bruscamente, sem aviso prévio, o capitão de fragata parecia tomar a peito destruir-lhe os resultados.

Um momento, a menina quasi que se revoltou, e, desta vez deve dizer-se, não foi sua tia que ella culpou.

Pois a Sra. Desnoels tinha-se prestado de muito boa vontade ás tentativas conciliadoras de sua sobrinha. Tocada pela graça, ou cansada do seu isolamento, tinha voltado insensivelmente para o amor abandonado e despresado. Estava prompta a fazer o sacrificio das suas susceptibilidades, dos seus falsos orgulhos. De boa vontade teria confessado os seus erros.

Agora tudo estava compromettido.

Tornando a entrar em serviço activo, Roberto parecia tomar o seu partido d'um rompimento que elle considerava definitivo. Depois esta partida inesperada, participada á ultima hora, continha um desmentido implicito aos esforços tentados por Armelle.

Pelo menos ella assim o julgava.

Como acolheria Joanna a noticia desta partida?

Mlle. Guéneuc ficou pensativa, atrapalhada, em frente de sua tia, todo o dia que se seguio á recepção da noticia. Não sabia a que processo recorrer para lhe fazer a confidencia.

E, comtudo, o tempo ia correndo. O « Rigault de Genouilly » devia sahir de Brest no fim da semana. Tinham apenas seis dias adiante de si, e, por muito que ella quizesse mal a seu tio pela resolução que elle tinha tomado, Armelle não podia deixal-o partir sem o ter visto, sem o ter abraçado. Não tinha elle, apesar de tudo, o primeiro logar no seu coração?

A solução das suas incertezas foi tão imprevista como a propria noticia.

Foi a Sra. Desnoels em pessoa que a proporcionou.

Dous dias depois veio ter com Armelle ao seu quarto. A menina estava acabando a sua *toilette*; Joanna estava em trem de viagem. Mlle. Guéneuc ficou admirada.

— Não te devias admirar, disso, querida, disse a Sra. Desnoels, vimos-te buscar para partir?

Na vespera não se tinha tratado de tal, portanto Armelle abrio uns olhos muitos grandes.

— Vamos, disse Joanna com um sorriso triste, quizeste esconder-me alguma cousa, mas soube-o por outro lado.

E mostrava a sua sobrinha uma carta datada da ante-vespera, recebida na vespera á noite. Pouco prodigo por escripto, o commandante participava a sua partida a sua mulher. Não o tinha podido fazer mais cedo, tendo elle mesmo sido sorprendido pela decisão ministerial. No fim da carta, pedia á Sra. Desnoels que conservasse sua sobrinha comsigo todo o tempo que durasse a sua ausencia. A carta não era nem fria nem affectuosa; era polida e deferente.

— Vês, disse Joanna amargamente, o teu tio não está adiantado como tu nos planos de reconciliação. Guarda-me rancor. Inutil é accrescentar, não é assim, que elle não necessitava concluir a sua carta com semelhante recommendação. D'aqui em diante, viveremos juntas, á não ser que vejas nisso impedimento.

Armelle lançou-se-lhe ao pescoço. Chorava.

— Oh! minha tiasinha, exclamou ella com a sua voz meiga, descansa; como podes fallar assim? Irei certamente comtigo, e onde quizeres. Desta vez o meu tio não teve razão.

A Sra. Desnoels pagou-lhe o beijo e o abraço, mas tinha o coração demasiado apertado para insistir neste assumpto.

— Vamos! concluio ella, apressemonos. E' necessario, com effeito, que vamos a Brest.

Nas pupilas luminosas d'Armelle brilhou um raio de alegria.

— Então, acompanha-me, minha tia?

Mas, com certeza, minha querida filha. O meu papel de tutora começa hoje; além disso, não seria proprio que te deixasse ir a Brest só com Anaïk. E é preciso que te despeças de teu tio.

— E a tia? perguntou a menina distrahidamente.

— Eu, levo-te, e esperarei por ti no hotel.

Armelle tornou a sentir esperança. Insistio muito.

— Oh! minha tia, fará melhor do que isto. Quem sabe? Estou certa que elle gostaria tanto de a tornar a ver!

A joven senhora encolheu os hombros. Respondeu baixinho e evasivamente:

— Para que? Tornarmo nos a ver para nos separarmos logo. Veremos á volta.

Armelle não alcançou mais. Era evidente que um motivo qualquer tinha ditado esta decisão á Sra. Desnoels.

Partiram nessa mesma noite para Brest. Mlle. Guéneuc tinha primeiro escripto uma longa carta a seu tio.

Informava-o que partia com sua tia para Brest, indo para o hotel dos Viajantes, rua de Siam.

Foi alli que ella dous dias mais tarde recebeu a resposta do commandante, dando-lhe rendez-vous na entrada do porto militar, debaixo da ponte de Recouvrance. A' hora marcada, Armelle achava-se no cáes oscillante, ao qual vinham atracar as baleeiras, as canôas e chalupas dos navios de guerra no porto. Achou se só, não tendo a Sra. Desnoels podido decidir-se a acompanhal-a sem um convite formal de seu marido.

Infelizmente, o nefasto mal entendido que tinha perturbado este par continuava; ainda mais, complicava-se com as friezas actuaes.

Sem duvida Roberto Desnoels tinha contado com a presença de sua mulher no pontão, pois estremeceu quando reconheceu sua sobrinha e vio que estava só.

Sem pronunciar uma palavra, abraçou Armelle.

Foi Armelle quem fallou primeiro. Tremia e tinha os olhos fitos no chão.

— Então, meu tio, parte?

— Sim, minha filha, parto. O que queres tu? Tive a nostalgia do mar, não lhe pôde resistir.

Houve um novo silencio entre elles, — um silencio que os opprimia.

Esta separação era para elles especialmente cruel.

O commandante bem sentia que tinha dado motivos de queixa, que isto se parecia com uma fuga, com a brusca retirada d'uma criança desconfiada que entende infligir aos outros o seu máo humor, e que só se castiga a si.

Pesava-lhe o desgosto que lia no coração d'Armelle. E não era por uma semana, que se separavam deste modo.

Havia mais de um mez que sua sobrinha o tinha deixado para se dedicar inteiramente a esta obra de reparação, á qual se tinha corajosamente dedicado, e ia viver longe delle, durante muitos mezes, annos até.

Sem contar que fugindo deste modo, inutilisava os seus esforços, tornava a sua obra inutil; condemnava-se elle mesmo ao isolamento sem remedio, quando talvez, graças aos bons officios da encantadora menina, esta mulher, esta Joanna, que elle não tinha deixado de amar, lhe ia ser restituida.

Neste momento mesmo Roberto sentia o seu coração cheio de mansidão e de perdão. Se Joanna tivesse vindo ao pontão com Mlle. Guéneuc, não teria tido uma unica palavra de censura para ella; ter-lhe-hia aberto os braços, louco de alegria, e o passado, o horroroso passado de tristezas e de lagrimas occultas, teria cahido no esquecimento.

Mas Joanna não tinha vindo. Por orgulho ou falsa vergonha, qualquer que fosse o motivo da sua ausencia, ficava o resultado o mesmo; era a confirmação, sem remedio possivel, da ruptura entre sua mulher e elle.

E' proprio de todas as formas de desgosto apresentar a falta commettida como irreparavel.

Roberto Desnoels fazia se a si proprio grandes censuras, mas Armelle não podia saber nada disto. Ella tambem, pobre criança, censurava-se por não ter iniciado mais cedo seu tio nos resultados já obtidos.

Ella dever'a tel-o informado como as cousas corriam, evitando desse modo ou retardando esta decisão *in extremis* do marinheiro.

Porém a baleeira tinha dado a volta da torre da grande cidadella. Sob a impulsão de seis remos, a embarcação voava sobre a superficie tranquilla do porto, chegando ao « Rigault de Genouilly », que estava ancorado.

Os officiaes, aos quaes a apresentou, comprimentaram Armelle com aquella graciosa reserva que faz dos nossos maritimos os primeiros dos nossos homens de sociedade.

Quando chegou a vez de Edme, o commandante disse alegremente:

— Emquanto a este, minha senhora, creio não ter necessidade de o nomear.

Armelle tinha mudado de côr. De côr de rosa que estava, tinha-se tornado pallida.

— O quê? disse ella, com a voz um pouco tremula, o Sr. Edme acompanha-o, meu tio?

— Sim, levo-o, respondeu o capitão de fragata. A occasião era boa, não pensei n'outro.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42